



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°033

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG N°023/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG n°016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei n°13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto n°27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto n°31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **JULIANA GOMES DE BRITO**, Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula n°169437.1-1, no mês de janeiro de 2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA N°020/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria n°194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, e em atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art.20, do Decreto n°29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ALDERLAN PEREIRA DE MENEZES**, a partir de 01 de fevereiro de 2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°021/2013 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos interesses do Governo do Estado do Ceará, conforme Processo n°13032757-3, RESOLVE conceder ao Exmo. Senhor Governador do Estado do Ceará, **CID FERREIRA GOMES**, no período de 07 a 08 de janeiro de 2013, **hospedagem na rede hoteleira** da cidade de Manaus-AM, no valor de R\$791,74 (setecentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), acrescida da taxa por transação no valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$816,74 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o que dispõem os Arts.1º e 3º do Decreto n°30.218/2010, combinado com os Arts.1º e 2º do Decreto n°30.337/2010, que alteraram o Decreto n°26.478/2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DAE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130001
IG N°765635000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DO PALÁCIO DO GOVERNO EM FORTALEZA-CE. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas

atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de alterações no edital e respostas aos esclarecimentos interpostos na referida licitação, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 22 de fevereiro de 2013, às 9h:30min (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20130003

A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.330/2008, n°29.554/2008, n°29.641/2009, n°29.756/2009, n°29.985/2009, n°30.455/2011, n°30.605/2011, n°30.691/2011, n°30.789/2011, n°30.960/2012 e n°31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 05 (cinco) cromatógrafos de linha, sendo 04 (quatro) para avaliação da composição de gás natural, 01 (um) processo para análise de hidrocarbonetos e sulfurosos (mercaptanas) para avaliação diária, fornecidos pela CEGÁS. MOTIVO: Correção de lançamento no Sistema Licitacoes-e. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEINFRA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130001
IG N°770687000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS TORRES DE ILUMINAÇÃO DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEINFRA: Lúcia Maria Cruz Sousa e Ricardo Marques Gondim. REALIZAÇÃO - às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26 de Março de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ESP/CE
PREGÃO ELETRÔNICO N°20120021
IG N°767806000**

OBJETO: **Contratação de Serviço para confecção de jalecos** para atender as demandas do Curso Técnico de Enfermagem e Curso Técnico em Saúde Bucal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2013 às 8:30h (Horário de

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120114

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Química visando atender às Escolas Públicas Estaduais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº876/2012, até o dia 05/03/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM IPECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002
 IG Nº770575000**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva e/ou complementar de revisão obrigatória, durante o período de vigência da garantia, conforme os intervalos de quilometragem previstos no plano de manutenção do veículo com fornecimento de peças de reposição, acessórios e mão-de-obra para o veículo Ford Ranger do IPECE, de placa OHY 6863, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº0014/2013 até o dia 06/03/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

José Edson Bezerra
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM DPGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002
 IG Nº770989000**

OBJETO: Aquisição computadores de mão tipo Tablet, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/03/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM GABGOV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002
 IG Nº770973000**

OBJETO: Aquisição de mobiliário para a implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos, objeto do Convênio SICONV Nº756583/2011-SDH/PR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
 PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
 ORIGEM COGERH**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130003

OBJETO: Serviço de recarga e manutenção de extintores de incêndio, hidrantes, incluindo teste hidrostático e reposição de peças (manômetros, válvulas, mangueiras, difusor, pinos, molas, vedações, etc.), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 05/03/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF).

OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004
IG Nº770969000**

OBJETO: **Aquisição de tratores e implementos agrícolas**, objetivando viabilizar a realização das ações promovidas pelo Programa PRONAT Infra na Região do Extremo Oeste do Nosso Estado, beneficiando seis municípios, apoiando a Cadeia Produtiva Mandiocultura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006
IG Nº771174000**

OBJETO: **Aquisição de 100 (cem) motocicletas, tipo Cross**, para viabilizar a realização das ações promovidas pelo Programa PRONAT INFRA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030
IG Nº741630000**

OBJETO: **Serviço de Contratação de Instituição Acreditadora Credenciada- IAC**, para a realização do processo de acreditação do LACEN-CE pela Organização Nacional de Acreditação-ONA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 05/03/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PINTURA EM TRECHOS DO GASODUTO COM CORROSÕES** Realização: às 10h30 do dia 8 de março de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120037
IG Nº688912000**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008,

nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços em Assessoramento Técnico de Apoio à Gestão e Acompanhamento de forma integrada das ações de qualificação social e profissional do PROJOVEM Trabalhador – Juventude Cidadã, em 132 (cento e trinta e dois) Municípios do Estado do Ceará, por um período de 10 (dez) meses. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120047
IG Nº755788000**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de 2 (dois) scanners de grande porte, 4 (quatro) scanners de médio porte, 18 (dezoito) monitores de 20", 5 (cinco) nobreaks de 1500VA para rack, 3 (três) nobreaks de 600va e 4 (quatro) HDs externos de 1Tb para a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará - PGE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 04/03/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120059
IG Nº766433000**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de Material Permanente de Laboratório para FUNECE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº877/2012 até o dia 06/03/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120887**

A SECRETARIA DE SAÚDE-SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades da Secretaria da Saúde. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 06/03/2013, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC
PREGÃO PRESENCIAL Nº20120031
IG Nº739670000**

A SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ – PCCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação com instalação de equipamentos de Gerenciamento de Segurança Automatizado (CFTV, Controle de Acesso e Intrusão) para a Sede da Divisão de Homicídios. MOTIVO: Alteração no Edital. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 05/03/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR OFERTA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ESTACIONAMENTOS, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE USO REMUNERADA DE BEM PÚBLICO DESTINADA À IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE ACESSO E COBRANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CORRELATOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: LE – PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 28.944.088,32 (79,60%) - 2º LUGAR: CAR PARK ESTACIONAMENTOS E LAVAGENS DE VEÍCULOS LTDA. - EPP - VALOR GLOBAL (R\$) 22.362.580,80 (61,50%) - 3º LUGAR: CONSÓRCIO AZTECA & JIF (AZTECA ENGENHARIA S/A e JIF ADMINISTRAÇÃO E LOCAÇÃO DE ESTACIONAMENTOS LTDA.) - VALOR GLOBAL (R\$) 18.544.579,20 (51,00%) - 4º LUGAR: WELLPARK ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 16.726.483,20 (46,00%) - 5º LUGAR: CONSÓRCIO AEPLAPAZA CEARÁ (AEP – ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA. – EPP e LAPAZA EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME) - VALOR GLOBAL (R\$) 11.708.538,24 (32,20%). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SESA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120004

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: LOTE 1: Empresa **vencedora: KG CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$643.220,02 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA - VALOR GLOBAL-R\$663.854,46 - 3º

LUGAR: ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$729.851,09 - 4º LUGAR: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$733.981,26 - LOTE 2: Empresa **vencedora: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$583.144,23 - 2º LUGAR: JMD CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$729.872,20 - 3º LUGAR: ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$753.755,26 - LOTE 3: Empresa **vencedora: CIPAL CONSTR., INCORP., PARTIC. E ADMINISTRAÇÃO LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$1.164.910,87 - 2º LUGAR: ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.252.591,40 - 3º LUGAR: JMD CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.280.436,57 - LOTE 4: Empresa **vencedora: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$966.625,39 - 2º LUGAR: ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.071.862,03 - 3º LUGAR: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.083.746,41. A proposta comercial da empresa L A EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, para o lote 4, foi desclassificada por omissões em sua planilha de preços dos subitens 12.1.2. - Herbáceas ornamentais em geral; 12.1.3. Árvores ornamentais em geral com altura média de 2,50m exceto palmáceas e 13.1. Limpeza final, descumprindo o subitem 8.5. alínea “a” do edital. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e quantitativos, nos lotes 1,2,3 e 4, encontra-se disponível no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 14/02/2013, disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SEDUC**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120037

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M), NA EEFM LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA – QUIXELÔ – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA** - VALOR GLOBAL-R\$599.994,93 - 2º LUGAR: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$600.824,73 - 3º LUGAR: TSR CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$608.041,82. De acordo com o subitem 8.8 do edital, foram feitas as correções de soma e multiplicação nas propostas das empresas: CONSTRUTORA CHC LTDA, passando o valor de R\$735.615,99 para R\$735.598,05; DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, passando o valor de R\$641.412,06 para R\$641.401,40; CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, passando o valor de R\$599.977,37 para R\$599.994,93. As propostas comerciais das demais empresas habilitadas foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM NUTEC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120016**

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120016NUTEC**, cujo objeto é aquisição de uma bomba calorimétrica, com montagem, para o laboratório de referência em biocombustível Professor Expedito José de Sá Parente (LARBIO), dando continuidade ao processo de consolidação e modernização da infra-estrutura laboratorial da NUTEC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas

das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120031

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120031SSPDS**, cujo objeto é aquisição de veículos tipo sedan, micro-ônibus e motocicletas destinados ao reaparelhamento da frota veicular da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120249

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120249CAGECE**, cujo objeto é a contratação de serviços de recuperação de transformadores de potência das estações elevatórias de água e esgoto de Fortaleza e RMF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120571 (SRP)

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.985/2009, nº30.789/2011 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120571**, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Enxerto), tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL IND. E COMÉRCIO LTDA**, item 03 com valor unitário de R\$608,00 e quantidade de 32 unidades de prótese dacron, item 04 com valor unitário de R\$608,00 e quantidade de 12 unidades de prótese dacron, item 05 com valor unitário de R\$608,00 e quantidade de 32 unidades de prótese dacron, item 06 com valor unitário de R\$608,00 e quantidade de 32 unidades de prótese dacron, item 07 com valor unitário de R\$608,00 e quantidade de 32 unidades de prótese dacron; PRONTOSERV COMÉRCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA, item 01 com o valor unitário de R\$600,00 e quantidade de 102 unidades de enxerto vascular tubular, item 02 com o valor unitário de R\$800,00 e quantidade de 52 unidades de enxerto vascular tubular. O processo licitatório foi homologado em 06/02/2013 às 19h27min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120702

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120702**, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (CATETER BALÃO INTRA - AÓRTICO), com fornecimento de um console compatível com o material, em regime de comodato, para Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** dos lotes 01, e 02 a empresa **MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**, no valor total de R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), adjudicados em 16/01/2013 às 15h51min e homologada em 16/01/2013 às 18h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120767

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120767**, cujo objeto é a contratação de serviços de desinsetização, desratização e manutenção preventiva contra animais e insetos sinantrópicos (ratos, baratas, percevejos, aranhas, escorpiões e formigas) e descupinização, controle de vetores e pragas domésticas, em uma área de 23.942,38 m², do Hospital Infantil Albert Sabin, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FOCUS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - ME**, com o valor de R\$9.054,00 (Nove Mil e Cinquenta e Quatro Reais), adjudicado em 05/02/2013, às 11h09min. O processo foi homologado em 05/02/2013, às 17h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120770

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20120770**, cujo objeto é a aquisição de material de laboratório – reagente para imunohematologia para o HEMOCE/SESA, tendo como **vencedora** do lote 03 a empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA**, com o valor de R\$667,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), adjudicado em 05/02/2013, às 17h27min. Os lotes 01 e 02 foram fracassados. O processo foi homologado em 05/02/2013, às 17h31min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2012 0777

A SECRETARIA DA SAÚDE/SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.554/2008, nº29.641/2009, nº29.756/2009, nº29.985/2009, nº30.455/2011, nº30.605/2011, nº30.691/2011, nº30.789/2011, nº30.960/2012 e nº31.036/2012, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2012 0777 SESA**, cujo objeto é aquisição de insumos e vidrarias laboratoriais, para atender as necessidades do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I -

Termo de Referência deste Edital, sendo registrados os preços das seguintes **EMPRESAS vencedoras**: COMERCIAL GRAULAB LTDA, arrematou grupo 01, com o valor de R\$15.445,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais), DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, arrematou grupo 02, com o valor de R\$1.674,00 (Um Mil Seiscentos e Setenta e Quatro Reais), MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - EPP, arrematou grupo 03, com o valor de R\$15.253,20 (Quinze Mil Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte Centavos), BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA, arrematou os grupos 04 e 07, com o valor total de R\$139.290,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Duzentos e Noventa Reais), adjudicado em 05/02/2013 às 11hs05min e homologado em 05/02/2013 às 17hs19min. Restaram fracassados os grupos: 05 e 06, com seus respectivos valores: grupo 05 R\$511,16 e o grupo 06 R\$26.286,96 total geral dos grupos sem êxitos R\$26.798,12 (Vinte e Seis Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Doze Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DETRAN

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120003

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120003, originária do DETRAN, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS NAS RODOVIAS CEARENSES, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 26/04/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/02/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/02/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120009, originária da CIDADES, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA SOCIAL VISANDO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROJETO RIO MARANGUAPINHO NOS CONJUNTOS RESIDENCIAIS ELEAZAR DE CARVALHO, JOSÉ ALENCAR, ITAMAR FRANCO, ZILDA ARNS, PAJUÇARA, SANTO SÁTIRO E ALDEMIR MARTINS NO ESTADO DO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 26/04/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/02/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/02/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120013

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120013, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS DA RODOVIA CE 060, NO TRECHO: PACATUBA – REDENÇÃO, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 26/04/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/02/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/02/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120014

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20120014, originária do DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DA SUPERVISÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE 251, NO TRECHO: PONTE RIO COCÓ (SABIAGUABA) – ENTRONCAMENTO RODOVIA CE 040, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, 26/04/2013 tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 25/02/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 25/02/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SEPLAG TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20120001 - SEPLAG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE LEILOEIRO QUALIFICADO PARA PROCEDER LEILÃO PÚBLICO OFICIAL DE BENS DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos leiloeiros CELSO ALVES CUNHA, DANIELA DE SOUZA CASTELO, FERNANDO MONTENEGRO CASTELO, FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, SANDRA MARIA PENHA DE ARAUJO e WILLIAM AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO, participantes da Tomada de Preços em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de 25/02/2013. O referido documento deverá ser entregue até o dia 25 de fevereiro de 2013, junto a esta Comissão na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará. A falta de manifestação libera a licitante, excluindo-a do certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 06/2013**

PROCESSO Nº12813084/9; OBJETO: **Contratação direta** do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará **para o fornecimento de de vales transporte** à Procuradoria Geral do Estado. JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de prestação de serviço de fornecimento de Vale-Transporte aos Servidores da PGE para que os mesmos possam se deslocar de suas residências ao trabalho, e vice-versa, além de ser um direito estabelecido por lei. VALOR: R\$22.118,40 (vinte e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.28242.01.33903900.00.0.20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Federal nº8.666/1993; CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Jamille da Cunha Gomes, Procuradora Executiva; RATIFICAÇÃO: Fábio Carvalho de Alvarenga Peixoto, Procurador Geral Adjunto de Consultoria Administrativa e contencioso Geral.

Carlos Edilson Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0039/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de um Rack para informática, para servidores IBM Padrão EIA 310-D 19" 42 U**, tudo de acordo com as especificações e quantitativos previstos no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20120008 ETICE, e seus anexos; o Processo Administrativo PADM/CPR/0024/2012 - SPU 11641578-9; os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Terá início a partir de sua assinatura e expirará ao termo do prazo de garantia do objeto contratual, ficando estipulado um prazo total de 48 (quarenta e oito) meses, condicionado à sua publicação, na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$7.031,35 (sete mil, trinta e um reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200001.04.122.500.19239.01.449052.70.2.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 19 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Alexandre Mota Albuquerque (Sócio-Diretor).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº CO/PRJ/0002/2012**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADO: **MONTE SINAI SERVIÇOS DE ACABAMENTO E PINTURA EM EDIFÍCIOS LTDA - ME**. OBJETO: **Rescisão Unilateral do Contrato CO/PRJ/0002/2012**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 77, 78, I, e 79, I, da Lei Federal nº8.666/1993 e, bem assim, a Cláusula Décima Segunda do ajuste, em razão do descumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações contratuais por ela assumidas (Cláusula Oitava, itens 8.12 e 8.17), conforme Processo Administrativo PADM/GAF/0129/2012. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012; FORO: Fortaleza; SIGNATÁRIO: Guaracy Diniz de Aguiar; Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013.

Gislene Rocha de Lima

PROCURADORA - CHEFE

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PORTARIA Nº009/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO SMITH**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula

nº000031.1-5, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo- SP, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2013, a fim de participar de reunião com investidores da empresa Itatiba Mineração e Construção Ltda, os quais tem interesse em investir na implantação de uma unidade produtora de cal virgem e seus derivados no Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO- SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.255,65 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.379,31 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Alexandre Pereira Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

PORTARIA Nº009/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO BAIMA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de GERENTE DE PECUÁRIA, matrícula nº000035.1-4, desta AGÊNCIA, a **viajar** às cidades de Russas-CE e Limoeiro do Norte- CE, no dia 08 de fevereiro de 2013, a fim de acompanhar o empresário Diogo Bolzan em visita a região do Baixo Jaguaribe, Perímetro Irrigado de Tabuleiro de Russas e fazendas de leite na região do Apodi, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº010/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, matrícula 000018.1-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de AUSENCIA JUSTIFICADA, no dia 08 de fevereiro de 2013. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº011/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, em conformidade com o Art; 26, inciso III e XI do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, matrícula 000018.1-3, Símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR o DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de VIAGEM, no período de 14 a 16 de fevereiro de 2013. Esta Portaria

entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2013**

PROCESSO Nº126240680/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; OBJETO: **aquisição de material elétrico**; JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa tendo em vista que os objetos ora pretendido não estão previstos em nenhuma das Atas de Registro de Preços vigente no Estado. Além do que, se faz indispensável a aquisição de materiais para a continuidade dos serviços e bom atendimento aos clientes desta Agência. Outro fator relevante para tal dispensa é o valor da compra em relação ao custo do processo licitatório. A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos desta Agência deve ser meta permanente de qualquer administração. Acrescenta-se que foi realizada a pesquisa de valores, tendo as empresas selecionadas oferecido o menor preço para cada item, encontrando-se em conformidade com a média do mercado específico, aferindo-se assim preços e condições mais vantajosas para a Administração, na formalização dos contratos em referência. VALOR GLOBAL: R\$4.008,27 (quatro mil e oito reais e vinte e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: serão pagos com Recursos Próprios desta Agência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso II e parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ELETRÔNICA APOLO ALDEOTA LTDA.** vencedora nos itens 04 e 07, totalizando um valor de R\$454,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais); SV COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA. vencedora nos itens 02, 03, 08, 09, 10, 22 e 23 totalizando um valor de R\$682,87 (seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos); CARMEHIL-COMERCIAL ELETRICA LTDA. Vencedora nos itens 05,06, 12, 13, 16, 17 e 20, totalizando um valor de R\$1.438,50 (mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos) e ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. vencedora nos itens 01, 11, 19 e 24, totalizando um valor de R\$1.432,90 (mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos). DISPENSA: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº001/2013, com fundamento no inciso II e parágrafo único, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a aquisição de material elétrico para esta Agência, resultando no valor global de R\$4.008,27 (quatro mil e oito reais e vinte e sete centavos), pagos após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93, em favor das empresas ELETRÔNICA APOLO ALDEOTA LTDA., inscrita no CNPJ de nº01.999.180/0001-20, com sede na Avenida Santos Dumont, 4060, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP: 60.150-160, SV COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ de nº35.088.657/0001-37, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 420, Farias Brito, Fortaleza – CE, CEP: 60.325-000, CARMEHIL-COMERCIAL ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ de nº02.403.486/0001-34, com sede na Avenida Bezerra de Menezes, 170, Farias Brito, Fortaleza – CE, CEP. 60.325-003 e ENPECEL ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ de nº23.720.808/0001-49, com sede na Avenida Godofredo Maciel, 4040, Maraponga, Fortaleza – CE, CEP: 60.720-310, através dos

recursos orçamentários próprios da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013. Roberto Smith - Diretor Presidente; RATIFICAÇÃO:

Roberta Rocha Rodrigues
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PECÉM/S/A

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2013**

PROCESSO Nº12613756-0/2013 EMPRESA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE PECÉM – ZPECEARÁ; OBJETO: A **contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE para prestação de serviços de informática** para a ZPECEARÁ conforme discriminado na Dispensa de Licitação em apreço. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, em razão da prestação de serviços pela mesma de impressão dos diários oficiais, de formulários padronizados de uso da Administração e de edições técnicas oficiais, bem como para prestação de serviços de informática a pessoa jurídica de direito público interno, por órgãos ou entidades que integrem a Administração Pública, criados para esse fim específico. VALOR GLOBAL: R\$7.665,00 (Sete mil seiscentos e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EMASP; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no art.24, inciso XVI da Lei nº8.666/93, combinadas com as disposições do art.4º Lei nº15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE de 20/10/2011) e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010 - ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas na Lei nº8.666/93 e na legislação aplicável. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**; DISPENSA: Eduardo Macêdo - Presidente ZPECEARÁ; RATIFICAÇÃO: Alexandre Pereira - Presidente CEDE.

Maria Marly Quixadá Cruz
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº17/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês março/2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013

José Iraguassú Teixeira Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO
DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº17/2013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ADRIANO SALES COELHO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853331-9	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ALEXANDRE RODRIGUES MAIA FILHO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	1699261-5	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ALINE PARENTE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853621-0	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853341-6	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ANTÔNIA MASSÍLIA SANTOS SILVA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ARTICULAÇÃO SOCIAL	5853591-5	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ANTÔNIO MAURICÉLIO DUARTE DA ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	5853601-6	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
CÍCERA CILENE TIMOTEO MOREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853351-3	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
DIEGO LIMA DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	5853611-3	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ESTER OLIVEIRA FERREIRA ARAGÃO	ARTICULADOR	1699291-7	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
FRANCISCA SINHA MOREIRA EVANGELISTA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853371-8	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ILANA FERNANDES FALÇÃO	ASSESSOR TÉCNICO	1693141-1	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
INÁCIO JOSÉ CRISÓSTOMO PRATA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853651-2	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
IRANILDO DE SOUSA FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	5853711-X	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ISABELLA MATTOS E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853411-0	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
JOÃO PAULO SARAIVA CAVALCANTE	COORDENADOR DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	1699071-X	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
JOSÉ IRUM BELIZÁRIO	ASSESSOR TÉCNICO	5853701-2	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853421-8	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
JOSÉ WILTON SOARES E SILVA	ARTICULADOR	1699141-4	MARÇO/2013	10,55	18	189,90

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JOÃO DAVI FAÇANHA DE SOUSA	ORIENTADOR DE CÉLULA DE POLÍTICAS E PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS	1699271-2	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853661-X	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BEZERRA	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1699251-8	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
LUZILENE PIMENTEL SABOIA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853681-4	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
LEONARDO HISLEI UCHÔA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853631-8	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
KAROLINE MOREIRA GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	1699121-2	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE AZEVEDO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	1699121-X	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
MARCIA MARIA DE ANDRADE NUNES	ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO TERRITORIAL	5853551-6	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
MARIA TACIANNE LIMA ARAUJO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853451-X	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
MÔNICA DE LIMA MOITA	ARTICULADOR	5853641-5	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
RICARDO LOIOLA EDVAN	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853471-4	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
RODRIGO DAMASCENO LINS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	1699241-0	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
ROSE MARY FEITOSA MACEDO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853501-X	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
RAMON NANTES DONATTI	SUPERVISOR DE NÚCLEO	5853411-7	MARÇO/2013	10,55	18	189,90
SUELDE DE MELO GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO	5853581-8	MARÇO/2013	10,55	18	189,90

*** **

PORTARIA Nº26/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS** FIAT UNO MILLE, de placa HTX 8383, HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3386, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9695, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951, FORD Ranger XLT, de placa JRS 2007, VW PARATI 1.6, de placa JRW 1730, FIESTA SEDAN, de placa NQU-8470, RENAULT SANDEIRO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIE 9067, OIB 4348, OIB 4328, WV AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627, VW GOL de placa OIG 4055, HONDA TITAN 150cc de placa OIG 3696, durante o mês de fevereiro de 2013. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº27/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de março/2013 e as diferenças dos meses de janeiro/13 e fevereiro/13, relativas ao aumento da tarifa da passagem de transporte coletivo urbano do município de Fortaleza, de acordo com o Decreto Municipal nº13.049, de 21 de dezembro de 2012. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013

Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2013, 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	JANEIRO/13	FEVEREIRO/13	MARÇO/2013
7000171-3	Carlos Marcello Marreiro Soares	4,00	3,60	39,60
7000181-0	Francisco Roberto Castelo Branco	4,00	3,60	39,60
7000191-8	Fuad Pereira Nogueira Filho	4,00	3,60	39,60
7000201-9	Glediston Paulino Ximenes Junior	4,00	3,60	39,60
7000221-3	Ana Paula Murta Vasconcelos	4,00	3,60	39,60
7000231-0	Juliana Maria Araújo de Mesquita	4,00	3,60	39,60
7000251-5	Marília de Fátima Barros Damasceno	4,00	3,60	39,60
7000281-7	Márcia Thays Barbosa Severino	4,00	3,60	39,60
7000261-2	Rafssa Diniz da Rocha Ishigami	4,00	3,60	39,60
7000271-X	Roquelina de Sousa de Saboya	4,00	3,60	39,60

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

O(A) SECRETÁRIO(A) DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art.111 da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, combinado com o(a) Decreto Nº30.910 de 08 de Maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de Maio de 2012, RESOLVE NOMEAR, **JANAINA CARLA FARIAS**, ocupante do cargo/função/emprego de TÉCNICO DE NÍVEL SUP. PLENO I, matrícula 1457, lotado(a) no órgão do(a) Instituto Agropoulos do Ceará - IAC, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, integrante da Estrutura organizacional do(a)

SECRETARIA DAS CIDADES, a partir de 02 de Janeiro de 2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES
Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº076/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar obras de reforma, construções de praças, estacionamento e pátios nas entradas das cidades e pavimentação em pedra tosca, concedendo-lhes duas diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº076/2012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS	Engenheiro Civil	300023.1-0	IV	30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013	Tamboril e Nova Russas (CE)	2,5 diárias	64,83	162,07
JOSÉ EDILSON GARCIA	Motorista	300261.1-X	V	30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013	Tamboril e Nova Russas (CE)	2,5 diárias	61,33	153,32

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº050/CIDADES/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº050/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **A CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Jorge Acúrcio, nº365, Vila União, Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos nº12413809-8/12413863-2 e com fundamento no art.57, inciso II, §1º, inciso II, e §2º, da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: DO PRAZO: **O prazo** de vigência do presente Contrato fica **prorrogado** a partir do dia 05 de janeiro de 2013 para o dia 04 de julho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 28 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Galba Carvalho Cameiro, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº242/CIDADES/2012

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE VARJOTA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº12413578-1 e 12413612-5 do Estado do Ceará, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2012 (Lei Estadual nº14.983 de 23/08/2011), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no âmbito da Administração Pública Estadual. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento (agregado adquirido)** nas seguintes Ruas: Rua Manoel da Silva, Rua Altina Marques, Rua José Fabião Vasconcelos e construção de um bueiro na Rua Altina Marques, na localidade de Vila Naiara, zona rural do Município de Varjota - CE. VALOR: R\$173.925,14 (cento e setenta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$120.900,00 (cento e vinte mil, novecentos reais), e o BENEFICIÁRIO com R\$53.025,14 (cinquenta e três mil, vinte e cinco reais e quatorze centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4300001.15.451.031.19712.03.44404200.00.00. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Rosa Cândida de Oliveira Ximenes, PREFEITA DE VARJOTA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2013/CAGECE/19 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **torna público** que realizará, através da Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, **Concurso Público para provimento de 315 vagas de empregos no quadro de pessoal** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, criados pela Lei nº15.296 de 08 de janeiro de 2013, e **formação de cadastro de reserva**, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, sendo executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB.
- 1.2. A realização da inscrição implica na concordância do candidato com as regras estabelecidas neste Edital, com renúncia expressa a quaisquer outras.
- 1.3. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período.
- 1.4. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas via Internet, conforme especificado no Item 4.
- 1.5. Todo o processo de execução deste Concurso Público, com as informações pertinentes, estará disponível no site www.funcab.org.
- 1.6. Todos os atos oficiais relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado e nos sites www.funcab.org e www.cagece.com.br.
- 1.7. O candidato deverá acompanhar as notícias relativas a este Concurso Público nos sites citados no subitem 1.6, pois, caso ocorram alterações nas normas contidas neste Edital, elas serão neles divulgadas.
- 1.8. Os conteúdos programáticos para todos os empregos estarão disponíveis no ANEXO VII.
- 1.9. Os candidatos aprovados que vierem a ingressar no quadro de pessoal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE terão as suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e legislação trabalhista correlata.
- 1.10. Os empregos, formação, carga horária, quantitativo de vagas, lotação e salário são os estabelecidos no ANEXO I e ANEXO II.
- 1.11. O número de vagas ofertadas no Concurso Público poderá ser ampliado durante o prazo de validade do Certame, desde que haja dotação orçamentária própria disponível e vagas de emprego em aberto aprovadas por Lei.
- 1.12. As atribuições dos empregos constam no ANEXO VI.
- 1.13. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis no site www.funcab.org para consulta e impressão.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O candidato deverá atender cumulativamente, quando de sua contratação, aos seguintes requisitos:
 - a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público;
 - b) ser brasileiro ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal;
 - c) estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos;
 - d) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;
 - f) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova contratação;
 - g) apresentar diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso, conforme requisito do emprego pretendido, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, comprovado através da apresentação de original e cópia do respectivo documento, observado o ANEXO I deste Edital;
 - h) estar apto, física e mentalmente, não apresentando deficiência que o incapacite para o exercício das atribuições do emprego, fato apurado pela Perícia Médica Oficial a ser designada;
 - i) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da contratação;
 - j) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais, no âmbito estadual e federal;
 - k) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos;
 - l) estar registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida;
 - m) cumprir, na íntegra, as determinações previstas no Edital de abertura do Concurso Público;
 - n) apresentar declaração de bens.

2.2. O candidato, se aprovado, por ocasião da contratação, deverá provar que possui todas as condições para a contratação no emprego público para o qual foi inscrito, apresentando todos os documentos exigidos pelo presente Edital e outros que lhe forem solicitados, confrontando-se então declaração e documentos, sob pena de perda do direito à vaga.

2.2.1. O candidato deverá permanecer, no mínimo, por 03 (três) anos na unidade da primeira lotação.

3. DAS FASES

3.1. O presente Concurso Público será composto das seguintes fases:

a) Para os empregos de Nível Médio/Técnico:

Fase Única: Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.

b) Para os empregos de Nível Superior:

1ª Fase: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório;

2ª Fase: Prova de Títulos, de caráter unicamente classificatório.

3.2. Ao final de cada fase, o resultado será divulgado no site www.fun cab.org.

3.3. A Prova Objetiva será aplicada nos municípios de: Crateús, Fortaleza, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte e Sobral. A critério da FUNCAB e da CAGECE, havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas e exames, esses poderão ser realizados em outras localidades.

3.3.1. O candidato deverá optar pelo local de realização da Prova Objetiva no ato de sua inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Concurso Público, das quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

4.2. A inscrição no Concurso Público exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas pela Internet: no site www.fun cab.org ou no Posto de Atendimento definido no ANEXO IV, no prazo estabelecido no Cronograma Previsto - ANEXO III.

4.4. O candidato deverá, no ato da inscrição, marcar em campo específico da Ficha de Inscrição On-line sua opção de emprego, formação, lotação e local da realização da Prova Objetiva. Depois de efetivada a inscrição, não será aceito pedido de alteração destas opções, quando for o caso.

4.5. Será facultado ao candidato, inscrever-se para mais de um emprego, desde que não haja coincidência nos turnos de aplicação da Prova Objetiva, a saber:

TURNO DA MANHÃ

TURNO DA TARDE

NÍVEL SUPERIOR

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

4.6. Para inscrever-se para mais de um emprego, o candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição para cada emprego escolhido e pagar o valor da inscrição correspondente a cada opção.

4.6.1. A possibilidade de efetuar mais de uma inscrição proporcionará maior oportunidade de concorrência aos candidatos, devendo ser observada a legislação que trata sobre a acumulação dos cargos, empregos e funções públicas, no caso de aprovação do candidato em mais de um cargo, emprego e/ou função pública.

4.6.2. O candidato que efetuar mais de uma inscrição cujas provas forem aplicadas no mesmo turno terá sua primeira inscrição paga ou isenta automaticamente cancelada, não havendo, neste caso, ressarcimento do valor da inscrição referente à primeira inscrição.

4.6.2.1. Não sendo possível identificar a última inscrição paga, será considerado o número do documento (gerado no ato da inscrição), validando-se a última inscrição gerada.

4.7. O valor da inscrição será:

R\$58,00 (cinquenta e oito reais) para os empregos de Nível Médio/Técnico;

R\$84,00 (oitenta e quatro reais) para os empregos de Nível Superior.

4.7.1. A importância recolhida relativa à inscrição não será devolvida em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso Público, exclusão do emprego oferecido ou em razão de fato atribuível somente à Administração Pública.

4.8. Não haverá isenção total ou parcial do valor da inscrição, exceto nos casos previstos pela Lei Estadual nº11.551, de 18 de maio de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de maio de 1989, pela Lei Estadual nº12.559, de 29 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 7 de fevereiro de 1996, e pela Lei Estadual nº13.844, de 27 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 30 de novembro de 2006 e pela Lei Estadual nº14.859 de 28 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 06 de janeiro de 2011, conforme procedimentos descritos a seguir:

4.8.1. Servidor Público Estadual - Para os candidatos amparados pela Lei nº11.551/89, deverá ser apresentado:

a) declaração original do órgão de origem indicando sua condição de servidor público;

b) cópia simples do contracheque atual;

c) cópia simples do documento de identidade.

4.8.2. Doador de Sangue - O candidato amparado pela Lei nº12.559/95 deverá apresentar:

a) certidão original expedida pelo HEMOCE, que comprove, no mínimo, duas doações no período de um ano, tendo sido a última realizada no prazo máximo de 12 meses anteriores à data do último dia de isenção;

b) cópia simples do documento de identidade.

4.8.3. O candidato amparado pela Lei nº13.844/06 deverá apresentar:

4.8.3.1. Deficiência

a) laudo médico original que comprove a condição de portador de deficiência;

b) cópia simples do documento de identidade.

4.8.3.2. Egresso do ensino público

a) cópia autenticada em cartório do certificado de conclusão ou cópia autenticada em cartório do histórico escolar acompanhado de declaração original informando da conclusão.

b) cópia simples do documento de identidade.

4.8.3.3. Renda familiar mensal de até 2 (dois) salários mínimos

a) Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) dos membros da família, cópia autenticada em cartório das páginas que contêm a fotografia, a identificação do portador, a anotação do último contrato de trabalho e da primeira página subsequente em branco;

b) cópia simples do documento de identidade do candidato e membros da família;

c) cópia simples do contracheque atual do candidato e membros da família;

d) declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviços e/ou contrato de prestação de serviço e recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de o(s) membro(s) da família ser (em) autônomo(s);

e) para efeito deste Edital, no que concerne a somatória dos rendimentos do membro da família para composição da renda familiar, serão considerados os rendimentos do pai, da mãe, do próprio candidato, do cônjuge do candidato, de irmão(s) ou de pessoas que compartilhem da receita familiar.

4.8.3.4. Hipossuficientes

a) cópia autenticada em cartório da fatura de energia elétrica que demonstre o consumo de até 80 kwh mensais;

b) cópia autenticada em cartório da fatura de água que demonstre o consumo de até 10 (dez) metros cúbicos mensais;

c) cópia simples do comprovante de inscrição em benefícios assistenciais do Governo Federal

d) comprovante de obtenção de rendimento mensal inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar.

e) Não será aceita declaração de próprio punho ou qualquer documento produzido unilateralmente pela parte interessada.

4.8.4. Roteiro para solicitação da isenção de pagamento do valor da inscrição.

4.8.4.1. Acessar o site www.fun cab.org, impreterivelmente, nos dias previstos no cronograma, ANEXO III.

4.8.4.2. Preencher, imprimir e assinar a ficha de solicitação de isenção do valor da inscrição e juntar a documentação pertinente relacionada.

4.8.4.3. Entregar a documentação especificada acima no Posto de Atendimento - ANEXO IV ou encaminhar via SEDEX à FUNCAB - Concurso Público Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE, Caixa Postal nº100.665 - CEP: 24.020-971- Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@fun cab.org, especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

4.8.4.4. Caso o candidato esteja inscrito para dois empregos, deverá apresentar documentação, separadamente, para ambos os empregos pleiteados.

4.8.5. A relação das isenções deferidas e indeferidas será afixada nos murais do Posto de Atendimento, bem como disponibilizada no site www.fun cab.org, na data prevista no cronograma.

4.8.6. O candidato disporá, unicamente, de 02 (dois) dias para contestar o indeferimento, exclusivamente mediante preenchimento de formulário digital, que estará disponível no site www.fun cab.org, a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário local. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

4.8.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido terá que efetuar todos os procedimentos para inscrição descritos nos subitens 4.9 ou 4.10.

4.8.8. O candidato com isenção deferida terá sua inscrição automaticamente efetivada.

4.8.9. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, por qualquer erro ou falsidade.

4.8.10. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção sem apresentar cópia dos documentos previstos neste item;
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos neste Edital.

4.8.11. Após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, não será permitida a complementação da documentação.

4.8.12. Os documentos descritos neste item terão validade somente para este Concurso Público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dos mesmos.

4.8.13. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição via postal, não mencionado neste Edital, fax, correio eletrônico ou similar.

4.8.14. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público da CAGECE ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.8.15. Sendo constatada, a qualquer tempo, a falsidade de qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo este, pela falsidade praticada, na forma da lei.

4.8.16. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 4.8.7 estará automaticamente excluído do Concurso Público.

4.8.17. O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga para o mesmo cargo função, terá a isenção cancelada.

4.9. Da inscrição pela Internet

4.9.1. Para se inscrever pela internet, o candidato deverá acessar o site www.funcab.org, onde consta o Edital, a Ficha de Inscrição via Internet e os procedimentos necessários à efetivação da inscrição. A inscrição pela Internet estará disponível durante as 24 horas do dia, ininterruptamente, desde as 10 horas (horário local) do 1º dia de inscrição até às 23h59min (horário local) do último dia de inscrição, conforme estabelecido no Cronograma Previsto – ANEXO III, considerando-se o horário local.

4.9.2. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição via Internet e demais procedimentos, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição, evitando-se que o botão de rolagem do mouse seja acionado indevidamente e altere os respectivos dados.

4.9.3. Ao efetuar a inscrição via Internet, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até a data do seu vencimento. Caso o pagamento não seja efetuado, deverá acessar o site www.funcab.org e emitir a 2ª via do boleto bancário, que terá nova data de vencimento. A 2ª via do boleto bancário estará disponível no site para impressão até às 15 horas (horário local) do último dia de pagamento. A data limite de vencimento do boleto bancário será o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Após essa data, qualquer pagamento efetuado será desconsiderado.

4.9.4. As inscrições somente serão confirmadas após o banco ratificar o efetivo pagamento do valor da inscrição, que deverá ser feito dentro do prazo estabelecido, em qualquer agência bancária, obrigatoriamente por meio do boleto bancário específico, impresso pelo próprio candidato no momento da inscrição. Não será aceito pagamento feito através de depósito bancário, DOC's ou similares.

4.9.5. O boleto bancário pago, autenticado pelo caixa do banco, deverá estar de posse do candidato durante todo o Certame, para eventual certificação e consulta pelos organizadores.

4.9.6. Os candidatos deverão verificar a confirmação de sua inscrição no site www.funcab.org a partir do quinto dia útil após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

4.9.7. A confirmação da inscrição deverá ser impressa pelo candidato e guardada consigo juntamente com o canhoto da inscrição autenticado.

4.9.8. O descumprimento de quaisquer das instruções para inscrição via Internet implicará no cancelamento da mesma.

4.9.9. A inscrição via Internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do site www.funcab.org nos últimos dias de inscrição.

4.9.10. A FUNCAB não será responsável por problemas na inscrição ou emissão de boletos via Internet, motivados por falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição e pagamento, que venham a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados.

4.10. Da inscrição no Posto de Atendimento

4.10.1. Para os candidatos que não têm acesso à internet, será disponibilizado, no Posto de Atendimento ANEXO IV, microcomputador para viabilizar a efetivação da inscrição.

4.10.2. Será de responsabilidade exclusiva do candidato efetuar sua inscrição, podendo contar apenas com orientações do atendente do posto. Não será responsabilidade do atendente efetuar a inscrição para o candidato.

4.10.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá seguir todas as instruções descritas no subitem 4.9.

4.11. O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 4 deste Edital.

4.12. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispoço a FUNCAB do direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, ou que preencher com dados de terceiros.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Das vagas destinadas a cada emprego e área de conhecimento e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, no mínimo 5% serão providas na forma do art.37 do Decreto Federal nº3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei 7.853 de 24 de outubro de 1989, e de suas alterações.

5.1.1. No caso de emprego em que não tenha reserva para candidatos portadores de deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva já que a CAGECE pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas.

5.1.2. Fica assegurado aos portadores de deficiência o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que comprovada a compatibilidade com as atribuições do emprego para o qual o candidato se inscreveu.

5.2. É considerada deficiência toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica, que gere incapacidade para o desempenho de atividade dentro do padrão considerado normal para o ser humano, conforme previsto em legislação pertinente.

5.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos com deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao local de aplicação de prova, ao horário, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de avaliação e aprovação, à pontuação mínima exigida e a todas as demais normas de regência do Concurso Público.

5.4. Os candidatos com deficiência, aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

5.5. Os candidatos amparados pelo disposto no subitem 5.1 e que declararem sua condição por ocasião da inscrição, caso convocados para contratação, deverão se submeter à perícia médica realizada por Junta Médica da CAGECE, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do emprego.

5.6. Não sendo comprovada a deficiência do candidato, será desconsiderada a sua classificação na listagem de pessoas com deficiência, sendo considerada somente sua classificação na listagem de ampla concorrência.

5.7. No caso de não haver candidatos deficientes aprovados nas provas ou na perícia médica, ou de não haver candidatos aprovados em número suficiente para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

5.8. Após a contratação, a deficiência não poderá ser arguida para justificar o direito a concessão de readaptação ou de aposentadoria por invalidez.

6. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1. A inscrição das pessoas com deficiência far-se-á nas formas estabelecidas neste Edital, observando-se o que se segue.

6.2. A pessoa com deficiência que pretende concorrer às vagas reservadas deverá, sob as penas da lei, declarar esta condição no campo específico da Ficha de Inscrição On-line.

6.3. O candidato com deficiência que efetuar sua inscrição via Internet deverá, até o último dia de inscrição, entregar no Posto de Atendimento - ANEXO IV ou encaminhar via SEDEX à FUNCAB – Concurso Público Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, Caixa Postal nº100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, o laudo médico ORIGINAL ou cópia

autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. Devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

6.4. O candidato com deficiência poderá solicitar condições especiais para a realização da prova, devendo solicitá-las, no campo específico da Ficha de Inscrição On-line, no ato de sua inscrição.

6.4.1. A realização das provas em condições especiais requeridas pelo candidato, conforme disposto no subitem 6.4, ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

6.5. O candidato que não declarar a deficiência conforme estabelecido no subitem 6.2, ou deixar de enviar o laudo médico ORIGINAL ou cópia autenticada em cartório ou enviá-lo fora do prazo determinado, perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Prova Objetiva, o candidato deverá solicitá-la no ato da inscrição, no campo específico da Ficha de Inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

7.1.1. As provas ampliadas serão exclusivamente elaboradas em fonte tamanho 16.

7.2. A realização da prova em condições especiais ficará sujeita, ainda, à apreciação e deliberação da FUNCAB, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7.3. As candidatas lactantes que tiverem necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverão levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança, não fazendo jus a prorrogação do tempo, conforme subitem 8.15.

7.3.1. A candidata lactante que comparecer ao local de provas com o lactente e sem acompanhante não realizará as provas.

8. DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. As informações sobre os locais e os horários de aplicação da Prova Objetiva serão disponibilizadas no Posto de Atendimento – ANEXO IV, e no site www.funcab.org com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de sua realização, conforme consta no Cronograma Previsto – ANEXO III.

8.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva, disponível no site www.funcab.org.

8.2.1. É importante que o candidato tenha em mãos, no dia de realização da prova objetiva, o seu Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), para facilitar a localização de sua sala, sendo imprescindível que esteja de posse do documento oficial de identidade conforme especificado nos subitens 8.7 e 8.7.1.

8.2.2. Não será enviada à residência do candidato, comunicação individualizada. O candidato inscrito deverá obter as informações necessárias sobre sua alocação através das formas descritas nos subitens 8.1 e 8.2.

8.3. O candidato é o único responsável pela identificação correta de seu local de realização de provas e pelo comparecimento no horário determinado.

8.4. Os horários das provas referir-se-ão ao horário local.

8.5. Quando da realização da prova objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

8.5.1. O candidato deverá comparecer para a realização da prova, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para seu início e/ou fechamento dos portões.

8.6. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas objetivas serão iniciadas 10 (dez) minutos após esse horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

8.7. Serão considerados documentos oficiais de identidade:

- Carteiras expedidas pelas Forças Armadas, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares;

- Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos de Classe) que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Certificado de Reservista;

- Passaporte;

- Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura;

- Carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade;

- Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

8.7.1. Não serão aceitos como documento de identidade:

- Certidão de nascimento ou Casamento;

- CPF;

- Títulos eleitorais;

- Carteiras de Motorista (modelo sem foto);

- Carteiras de Estudante;

- Carteiras Funcionais sem valor de identidade;

- Documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.7.1.1. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (foto e assinatura).

8.7.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coletas de assinaturas em formulário próprio para fins de Exame Grafotécnico e coleta de digital.

8.8. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.9. O documento de identidade deverá ser apresentado ao Fiscal de Sala ou de Local, antes do acesso à sala de prova.

8.9.1. Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso nas salas de candidatos sem documento oficial e original de identidade nem mesmo sob a alegação de estar aguardando que alguém o traga.

8.9.2. Após identificação e entrada em sala, o candidato deverá dirigir-se à carteira e não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início da prova.

8.10. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a prova no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.

8.10.1. É vedada a permanência de acompanhantes no local das provas, ressalvado o contido no subitem 7.3.

8.11. A Prova Objetiva acontecerá em dias, horários e locais indicados nas publicações oficiais e no COCP. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada, nem justificação de falta, sendo considerado eliminado do Concurso Público o candidato que faltar à Prova Objetiva. Não haverá aplicação de prova fora do horário, data e locais pré-determinados.

8.12. Será realizada coleta de digital de todos os candidatos, em qualquer fase, a critério da FUNCAB e da Comissão Coordenadora do Concurso Público, objetivando a realização de exame datiloscópico, com a confrontação dos candidatos que venham a ser convocados para nomeação.

8.13. Poderá ser utilizado detector de metais nos locais de realização das provas.

8.14. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização da Prova Objetiva após assinatura da Lista de Presença e recebimento de seu Cartão de Respostas até o início efetivo da prova e, após este momento, somente acompanhado por Fiscal. Portanto, é importante que o candidato utilize banheiros e bebedouros, se necessitar, antes de sua entrada na sala.

8.15. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato.

8.16. Será automaticamente eliminado do Concurso Público, o candidato que durante a realização da prova:

a) for descortês com qualquer membro da equipe encarregada pela realização da prova;

b) for responsável por falsa identificação pessoal;

c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;

d) ausentar-se do recinto da prova sem permissão;

e) deixar de assinar lista de presença;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

h) não permitir a coleta da impressão digital ou o uso do detector de metais;

i) não atender às determinações deste Edital;

j) não devolver o Cartão de Respostas ao término da Prova Objetiva, antes de sair da sala;

k) não devolver o Caderno de Questões, se sair antes do horário determinado no subitem 9.11;

l) ausentar-se do local da prova antes de decorridos 60 (sessenta) minutos do início da mesma;

m) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados dentro do envelope fornecido pela FUNCAB ao entrar em sala e mantido lacrado

e dentro da sala até a saída definitiva do local da realização da prova;
n) não atender ao critério da alínea acima e for surpreendido com celular fora do envelope fornecido ou portando o celular no deslocamento ao banheiro/bebedouro ou o telefone celular tocar, estes últimos, mesmo dentro do envelope fornecido pela FUNCAB;

o) for surpreendido em comunicação verbal ou escrita ou de qualquer outra forma;

p) utilizar-se de livros, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta.

8.17. Não é permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões ou do Cartão de Resposta, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

8.17.1. O candidato que for pego com a anotação do gabarito deverá entregá-la ao fiscal ou se desfazer da mesma, e em caso de recusa será eliminado do certame.

8.18. Após entrar em sala ou local de provas, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, bonés, gorro, etc.

8.19. Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

8.20. É proibido o porte de armas nos locais das provas, não podendo o candidato armado realizar as mesmas.

8.21. É expressamente proibido fumar no local de realização das provas.

8.22. O tempo total de realização da Prova Objetiva será de 3 horas e 30 minutos.

8.22.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.

8.23. Toda e qualquer ocorrência, reclamação ou necessidade de registro, deverá ser imediatamente manifesta ao fiscal ou representante da FUNCAB no local e no dia da realização da prova, para o registro na folha ou ata de ocorrências e, caso necessário, sejam tomadas as providências cabíveis. Não serão consideradas e nem analisadas as reclamações que não tenham sido registradas na ocasião.

9. DA PROVA OBJETIVA

9.1. A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída de questões de múltipla escolha, conforme o Quadro de Provas, subitem 9.5.

9.1.1. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

9.2. Cada candidato receberá um Caderno de Questões e um único Cartão de Respostas que não poderá ser rasurado, amassado ou manchado.

9.3. O candidato deverá seguir atentamente as recomendações contidas na capa de seu Caderno de Questões e em seu Cartão de Respostas.

9.4. Antes de iniciar a Prova Objetiva, o candidato deverá transcrever a frase que se encontra na capa do Caderno de Questões para o quadro "Exame Grafotécnico" do Cartão de Respostas.

9.5. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina e valor das questões encontram-se representados nas tabelas abaixo:

NÍVEL SUPERIOR – TODOS OS EMPREGOS

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	15	1	15
Atualidades	5	1	5
Raciocínio Lógico Matemático	5	2	10
Informática Básica	5	2	10
Conhecimentos Específicos	20	3	60
Totais	50		100

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO – TODOS OS EMPREGOS

Disciplinas	Quantidade de questões	Valor de cada questão	Pontuação Máxima
Língua Portuguesa	10	1	10
Atualidades	5	2	10
Raciocínio Lógico Matemático	5	2	10
Informática Básica	5	2	10
Conhecimentos Específicos	15	4	60
Totais	40		100

9.6. Será eliminado do presente Concurso Público o candidato que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos da Prova Objetiva e/ou obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das disciplinas.

9.7. O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para correção eletrônica.

9.8. A transcrição das alternativas para o Cartão de Respostas e sua assinatura são obrigatórias e serão de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico. Assim sendo, fica o candidato obrigado, ao receber o Cartão de Respostas, verificar se o número do mesmo corresponde ao seu número de inscrição contido no COCP e na Lista de Presença. Não haverá substituição de Cartão de Respostas.

9.8.1. Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato, conferir se o TIPO DE PROVA constante em seu Cartão de Respostas corresponde a do Caderno de Questões recebido. Caso haja qualquer divergência, o candidato deverá, imediatamente, informar ao Fiscal de Sala e solicitar a correção.

9.9. O candidato deverá marcar, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

9.10. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora, contada do seu efetivo início.

9.11. O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala a partir de 1 (uma) hora para o término do horário da prova.

9.12. Ao final da prova, os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Fiscalização, atestando a idoneidade da fiscalização da prova, retirando-se da mesma de uma só vez.

9.12.1. No caso de haver candidatos que concluíam a prova ao mesmo tempo, sendo um ou dois desses necessários para cumprir o subitem 9.12, a seleção dos candidatos será feita mediante sorteio.

9.13. No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

9.14. Por motivo de segurança, somente é permitido ao candidato fazer qualquer anotação durante a prova no seu Caderno de Questões, devendo ser observado o estabelecido no subitem 8.17.

9.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal, o Caderno de Questões, se ainda não o puder levar, o Cartão de Respostas, bem como todo e qualquer material cedido para a execução da prova.

9.16. O gabarito oficial será disponibilizado nos sites www.funcab.org e www.cagece.com.br no 2º dia útil após a data de realização da prova, a partir das 12 horas (horário local), conforme Cronograma Previsto – ANEXO III.

9.17. No dia da realização da Prova Objetiva, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a FUNCAB procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário com comprovação de pagamento efetuado dentro do prazo previsto para as inscrições, original e uma cópia, com o preenchimento e assinatura do formulário de Solicitação de Inclusão. A cópia do comprovante será retida pela FUNCAB. O candidato que não levar a cópia terá o comprovante original retido para que possa ser efetivada a sua inclusão.

9.17.1. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela FUNCAB, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

9.17.2. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

10. DA PROVA DE TÍTULOS

10.1. Serão convocados para esta fase os candidatos aos empregos de Nível Superior, aprovados na Prova Objetiva, dentro do quantitativo de 30 (trinta) vezes o número de vagas.

10.2. Para efeito de posicionamento, será considerada a ordem decrescente da nota obtida na Prova Objetiva. Em caso de empate na última posição do quantitativo definido acima, todos os empatados nesta posição serão convocados.

10.2.1. Todos os candidatos que concorrem às vagas destinadas às pessoas com deficiência aprovados Prova Objetiva serão convocados, mesmo que não alcancem posicionamento definido no subitem 10.1.

10.2.2. Os candidatos com deficiência que forem convocados e que não estiverem dentro do posicionamento definido no subitem 10.1, se aprovados no Concurso Público, constarão somente na classificação à parte e estarão concorrendo apenas às vagas destinadas às pessoas com deficiência, não constando na listagem geral, referente às vagas de ampla concorrência.

10.3. Os títulos para análise deverão, impreterivelmente, no período definido no Cronograma Previsto – ANEXO III, ser entregues no Posto de Atendimento - ANEXO IV ou encaminhados via SEDEX à FUNCAB – Concurso Público da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, Caixa Postal nº100.665 – CEP: 24.020-971 – Niterói/RJ, devendo ser notificado à FUNCAB seu envio, através de mensagem encaminhada para o correio eletrônico notificacao@funcab.org especificando nome completo do candidato, número da Ficha de Inscrição, data de postagem e o número identificador do objeto.

10.3.1. A entrega poderá ser feita por procurador, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato.

10.3.2. Não serão aceitos documentos após o prazo de entrega. O candidato deverá guardar consigo o protocolo de entrega para fim de comprovação em eventual necessidade.

10.4. Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópias autenticadas em cartório, anexando formulário próprio para entrega de títulos, disponível no site www.funcab.org, onde o candidato deverá numerar e descrever todos os documentos que estão sendo entregues. Cada documento deverá ser numerado de acordo com o descrito no formulário de títulos. Deverá também anexar declaração de veracidade, conforme modelo constante no ANEXO V.

10.4.1. Fica reservado à Comissão Coordenadora do Concurso Público CAGECE ou a FUNCAB, o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

10.4.2. Não serão analisados os títulos que não estiverem acompanhados do formulário de entrega devidamente preenchido ou da declaração de veracidade.

10.4.3. Após a entrega dos títulos não será permitida a complementação da documentação.

10.5. A Prova de Títulos terá caráter apenas classificatório.

10.6. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área específica do emprego - habilitação.

10.7. Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos.

10.7.1. Os títulos apresentados e seus respectivos cursos deverão, obrigatoriamente, enquadrar-se nas exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação e do MEC.

10.8. Somente serão considerados como documentos comprobatórios diplomas e certificados ou declarações de conclusão do curso feitos em papel timbrado da instituição, atestando a data de conclusão, a carga horária e a defesa da monografia/dissertação/tese, com aprovação da banca e carimbo da instituição, quando for o caso.

10.9. Serão considerados os seguintes títulos, para efeitos do presente Concurso Público:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR POR TÍTULO
A) Pós-Graduação Stricto Sensu – Doutorado	4,5 pontos
B) Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado	3,5 pontos
C) Pós-Graduação Lato Sensu (360 horas) – Especialização	2,0 pontos

10.10. Somente será pontuado um título em cada nível de titulação.

10.11. A nota final dos títulos, de caráter classificatório, corresponderá à soma dos pontos obtidos pelo candidato, variando de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.12. Não serão pontuados os títulos exigidos como requisitos ou habilitação para ingresso no emprego público.

10.12.1. Os diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se revalidados por universidades públicas que tenham curso do mesmo nível e área ou equivalente, respeitando-se os acordos internacionais de reciprocidade ou equiparação, conforme legislação que trata da matéria.

10.12.2. O candidato que possua mais de um curso de especialização que seja compatível com o requisito do emprego deverá enviar documentação referente a ambos, um para fim de comprovação do requisito e outro para pontuação. Caso o candidato apresente apenas um título dentre os mencionados, esse será considerado como requisito e não será pontuado.

10.12.3. O candidato deverá indicar no formulário citado no subitem 10.4 qual o título deverá ser considerado como requisito e o que deverá ser pontuado. A não indicação acarretará a não pontuação do título nessa especificação.

10.13. Para os cursos de Mestrado e Doutorado exigir-se-á o certificado no qual conste a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

10.13.1. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por universidades estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

10.13.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, serão aceitas, para fins de pontuação, declarações de conclusão dos cursos Mestrado e Doutorado se o curso for concluído a partir de 01/01/2010, desde que constem do referido documento a comprovação da defesa e aprovação da dissertação/tese.

10.14. Os cursos de especialização lato sensu deverão ser apresentados por meio de certificados acompanhados do correspondente histórico.

10.14.1. Somente serão pontuados os cursos de especialização lato sensu iniciados após a conclusão do curso exigido como requisito ao exercício do emprego.

10.14.2. Em caso de impossibilidade de apresentação do diploma, por ainda não ter sido emitido pela Instituição de Ensino, será aceita, para fins de pontuação, declaração de conclusão do curso de especialização lato sensu se o curso for concluído a partir de 01/01/2010, desde que constem do referido documento o histórico do curso com data de conclusão e aprovação da monografia.

10.15. O resultado da Prova de Títulos será divulgado no site www.funcab.org, na data constante no Cronograma Previsto – ANEXO III.

11. DOS RECURSOS E PEDIDO DE REVISÃO

11.1. O candidato poderá apresentar recurso, devidamente fundamentado, em relação a qualquer das questões da Prova Objetiva, informando as razões pelas quais discorda do gabarito ou conteúdo da questão.

11.2. O recurso será dirigido à FUNCAB e deverá ser interposto no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do gabarito oficial.

11.2.1. Admitir-se-á para cada candidato um único recurso por questão, o qual deverá ser enviado via formulário específico disponível On-line no site www.funcab.org, que deverá ser integralmente preenchido, sendo necessário o envio de um formulário para cada questão recorrida. O formulário estará disponível a partir das 8h do primeiro dia até às 23h59min do último dia do prazo previsto no Cronograma, considerando-se o horário local.

11.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado, não sendo encaminhado à Banca Acadêmica para avaliação.

11.3. O recurso deve conter a fundamentação das alegações comprovadas por meio de citação de artigos, amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores.

11.3.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da Prova Objetiva, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

11.4. A Prova Objetiva será corrigida de acordo com o novo gabarito oficial após o resultado dos recursos.

11.5. Será facultado ao candidato solicitar revisão da nota da Prova de Títulos.

11.6. O pedido de revisão deverá conter, obrigatoriamente, o nome do candidato, o número de sua inscrição e ser encaminhado à FUNCAB, na data definida no Cronograma Previsto – ANEXO III, no horário compreendido entre 08h do primeiro dia e 18h do último dia observado o horário local, via formulário disponível no site www.funcab.org.

11.7. Será indeferido liminarmente o recurso ou pedido de revisão que descumprir as determinações constantes neste Edital; for dirigido de forma ofensiva à FUNCAB e/ou à CAGECE; for apresentado fora do prazo ou fora de contexto.

11.8. A Banca Examinadora constitui a última instância para recurso ou revisão, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

11.9. As anulações de questões ou alterações de gabarito ou de notas ou resultados, resultantes das decisões dos recursos ou pedidos de revisão deferidos, serão dados a conhecer, coletivamente, através da Internet no site www.funcab.org e afixadas no Posto de Atendimento, nas datas estabelecidas no Cronograma Previsto – ANEXO III.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

12.1. A nota final no Concurso Público para os empregos de Nível Médio/Técnico será a nota final da Prova Objetiva.

12.2. A nota final no Concurso Público para os empregos de Nível Superior será a nota final da Prova Objetiva adicionada a nota da Prova de Títulos.

12.3. No caso de igualdade de pontuação final para classificação, após observância do disposto no parágrafo único, do art.27, da Lei nº10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que obtiver:

a) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Conhecimentos Específicos;

b) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Língua Portuguesa;

c) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Raciocínio Lógico Matemático;

d) maior número de pontos na Prova Objetiva, na disciplina de Informática Básica;

e) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade, considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.funcab.org ou por meio dos telefones (21) 2621-0966 – Rio de Janeiro, (85) 3086-1906 ou pelo e-mail concurso@funcab.org ou no Posto de Atendimento – ANEXO IV.

13.1.1. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do Concurso Público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma definida neste Edital.

13.1.2. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de retificação.

13.1.3. A CAGECE e a FUNCAB não se responsabilizam por informações de qualquer natureza, divulgadas em sites de terceiros.

13.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações dos Editais, comunicações, retificações e convocações referentes a este Concurso Público, durante todos o período de validade do mesmo.

13.3. Caso o candidato queira utilizar-se de qualquer direito concedido por legislação pertinente, deverá fazer a solicitação somente na CAGECE, até o último dia das inscrições, em caso de domingo ou feriado, até o primeiro dia útil seguinte. Este período não será prorrogado em hipótese alguma, não cabendo, portanto, acolhimento de recurso posterior relacionado a este subitem.

13.4. Os resultados finais serão divulgados na Internet nos sites www.funcab.org e www.cagece.com.br e publicado no Diário Oficial do Estado.

13.5. O resultado final do Concurso Público será homologado pela CAGECE.

13.6. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso Público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13.7. A CAGECE reserva-se o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas ofertadas neste Edital, das que vierem a surgir ou forem criadas por lei, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

13.8. A contratação obedecerá obrigatoriamente a lista específica por localidade. Não havendo candidatos a serem contratados, por inexistência de candidatos e/ou excedentes, para determinada localidade, serão convidados candidatos, considerada a ordem de classificação geral.

13.8.1. O candidato que aceitar o convite será contratado e perderá o direito de ser convocado na lista de sua localidade e em outra vaga que surja na Lista Geral, não podendo pleitear o retorno à lista de origem, caso surja vaga para novas contratações naquela localidade.

13.9. A convocação será feita por meio de publicação no site www.cagece.com.br e no Diário Oficial do Estado.

13.10. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 2 deste Edital será automaticamente excluído do Concurso Público.

13.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer fase do presente Concurso Público, valendo, para esse fim, o resultado final divulgado nas formas previstas no subitem 13.4.

13.12. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço junto à FUNCAB, até o encerramento das fases do Concurso Público sob sua responsabilidade, e, após, junto à CAGECE.

13.13. As legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ela posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do presente Concurso Público.

13.14. O candidato aprovado no Concurso Público, quando convocado para admissão e efetivo exercício do emprego, será submetido a Exame Médico Admissional para avaliação de sua capacidade física e mental, cujo caráter é eliminatório e constitui condição e pré-requisito para que se concretize a admissão. Correrá por conta do candidato a realização de todos os exames médicos necessários solicitados no ato de sua convocação.

13.15. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da Comissão do Concurso Público e da FUNCAB e, em última instância administrativa, pelo Presidente da CAGECE.

13.16. Todos os cursos, requisitos para ingresso, referenciados no ANEXO I deste Edital, deverão ter o reconhecimento e/ou sua devida autorização por órgão oficial competente.

13.17. A CAGECE e a FUNCAB não se responsabilizam por quaisquer textos, apostilas, cursos, referentes a este Concurso Público.

13.18. Os documentos produzidos e utilizados pelos candidatos em todas as fases do Concurso Público são de uso e propriedade exclusivos da Banca Examinadora, sendo terminantemente vedada a sua disponibilização a terceiros ou a devolução ao candidato.

13.19. A FUNCAB e a CAGECE reservam-se no direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente certame ou posterior ao mesmo, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

13.20. Os candidatos aprovados que não atingiram a classificação necessária ao número de vagas previstas neste Edital, integram o cadastro de reserva.

13.21. As despesas relativas à participação em todas as fases do Concurso Público e a apresentação para exames pré admissionais correrão a expensas do próprio candidato.

13.22. Integram este Edital, os seguintes Anexos:

ANEXO I – Quadro de Vagas;

ANEXO II – Locais das Unidades de Lotação;

ANEXO III – Cronograma Previsto;

ANEXO IV – Posto de Atendimento;

ANEXO V – Modelo de Declaração de Veracidade – Prova de Títulos;

ANEXO VI – Atribuições dos Empregos e

ANEXO VII – Conteúdo Programático.

Fortaleza/19 de fevereiro de 2013.

André Macedo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

• NÍVEL SUPERIOR

EMPREGO: ADVOGADO
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS
SALÁRIO*** - R\$3.706,86

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S01	Direito	Ensino Superior Completo em Direito	7	1	Fortaleza

* Pessoas com deficiência

** Ampla Concorrência

EMPREGO: ANALISTA DE GESTÃO
CARGA HORÁRIA - 40 HORAS
SALÁRIO*** - R\$3.706,86

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S02	Administração/Economia	Ensino Superior Completo em Administração ou Economia	6	1	Fortaleza
S03	Ciências Contábeis	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis	01		Fortaleza
S04	Jornalismo/Publicidade	Ensino Superior Completo em Jornalismo ou Publicidade ou Registro Profissional de Jornalista no Ministério do Trabalho	01		Fortaleza

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S05	Psicologia/Pedagogia/Outras Graduações com Especialização em RH	Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia ou Outras Graduações com Especialização em RH	01		Fortaleza
S06	Biblioteconomia	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia	01		Fortaleza
S07	Estatística	Ensino Superior Completo em Estatística	01		Fortaleza
S08	Informática	Ensino Superior Completo em Processamento de Dados, ou Informática, ou Ciência Da Computação, ou Engenharia De Computação ou Análise De Sistemas	5	1	Fortaleza
S09	Geografia	Ensino Superior Completo em Geografia	01		Fortaleza

* Pessoas com deficiência

** Ampla Concorrência

EMPREGO: ANALISTA QUÍMICO

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS

SALÁRIO*** - R\$3.706,86

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S10	Química	Ensino Superior Completo em Química	03		Fortaleza
			01		UNBCL
			01		UNBBJ
			01		UNBAJ
			01		UNBSA
			01		UNBBA
			01		UNBPA

* Pessoas com deficiência

** Ampla Concorrência

CARGO: ARQUITETO

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS

SALÁRIO*** - R\$3.706,86

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S11	Arquitetura	Ensino Superior Completo em Arquitetura	01		Fortaleza

* Pessoas com deficiência

** Ampla Concorrência

EMPREGO: BIÓLOGO

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS

SALÁRIO*** - R\$3.706,86

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S12	Biologia	Ensino Superior Completo em Biologia	02		Fortaleza

* Pessoas com deficiência

** Ampla Concorrência

EMPREGO: ENGENHEIRO

CARGA HORÁRIA - 40 HORAS

SALÁRIO*** - R\$3.706,86

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S13	Engenharia Civil/Sanitária	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia Sanitária	9	1	Fortaleza
			01		UNBAC
			01		UNBBJ
			01		UNBAJ
			01		UNBSA
			01		UNBBA
			01		UNBPA
S14	Engenharia Mecânica	Ensino Superior Completo em Engenharia Mecânica	01		Fortaleza
S15	Engenharia Elétrica	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica	02		Fortaleza
S16	Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	Ensino Superior Completo em Engenharia com Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	01		Fortaleza
S17	Engenharia de Produção	Ensino Superior Completo em Engenharia de Produção	4	1	Fortaleza

* Pessoas com deficiência

** Ampla Concorrência

EMPREGO: MÉDICO DO TRABALHO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS
SALÁRIO*** - R\$4.308,97

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S18	Medicina com Especialização em Medicina do Trabalho	Ensino Superior em Medicina, devidamente reconhecido por órgão oficial; Residência Médica ou Título de Especialista, na área a que concorre, (Reconhecido pelo CFM/AMB/CNRM – Resolução CFM nº1785/2006 – DOU de 26/5/2006) e posteriores alterações;	01		Fortaleza

* Pessoas com deficiência
** Ampla Concorrência

EMPREGO: TECNÓLOGO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
SALÁRIO*** - R\$3.137,32

COD.	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO
			AC**	PCD*	
S19	Tecnólogo em Eletromecânica	Ensino Superior Completo em Tecnólogo em Eletromecânica	01		UNBAC
S20	Tecnólogo em Saneamento	Ensino Superior Completo em Tecnólogo em Saneamento	7	1	UNBBA Fortaleza

* Pessoas com deficiência
** Ampla Concorrência

• NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

EMPREGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

COD	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO***
			AC**	PCD*			
M01	Técnico em Segurança do Trabalho	Curso Técnico Completo em Segurança do Trabalho	2		Fortaleza	40 horas	R\$1.946,49
M02	Técnico em Química	Curso Técnico Completo em Química	10	1	Fortaleza	40 horas	R\$2.189,63
			01		UNBAC		
			01		UNBBJ		
			01		UNBAJ		
			01		UNBSA		
			01		UNBBA		
			01		UNBPA		
			01		UNBME		
			01		UNBCL		
M03	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico Completo em Enfermagem	1		Fortaleza	40 horas	R\$1.946,49
M04	Técnico em Edificações ou Construção Civil	Curso Técnico Completo em Edificações ou Construção Civil	11	1	Fortaleza	40 horas	R\$2.189,63
			01		UNBAC		
			01		UNBBJ		
			01		UNBAJ		
			01		UNBSA		
			01		UNBBA		
			01		UNBPA		
			01		UNBME		
			01		UNBCL		
M05	Técnico em Eletromecânica	Curso Técnico Completo em Eletromecânica	04		Fortaleza	40 horas	R\$2.189,63
			01		UNBAC		
			01		UNBAJ		
			01		UNBBA		
			01		UNBPA		
			01		UNBME		
			01		UNBCL		
M06	Técnico em Eletrônica	Curso Técnico Completo em Eletrônica	01		Fortaleza	40 horas	R\$2.189,63
M07	Técnico em Mecatrônica/Automação Industrial	Curso Técnico Completo em Mecatrônica ou Automação Industrial	01		Fortaleza	40 horas	R\$2.189,63
M08	Técnico em Eletrotécnica	Curso Técnico Completo em Eletrotécnica	02		Fortaleza	40 horas	R\$2.189,63
M09	Técnico em Contabilidade	Curso Técnico Completo em Contabilidade	04		Fortaleza	40 horas	R\$2.189,63
			01		UNBAC		
			01		UNBBJ		
			01		UNBAJ		
			01		UNBPA		
			01		UNBME		
			01		UNBCL		

COD	FORMAÇÃO	REQUISITO	VAGAS		LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO***
			AC**	PCD*			
M10	Técnico em Saneamento	Curso Técnico Completo em Saneamento	18	1	Fortaleza	40 horas	R\$2.189,63
			22	2	UNBAC		
			21	2	UNBCL		
			20	2	UNBME		
			12	1	UNBBJ		
			17	1	UNBAJ		
			23	2	UNBSA		
			10	1	UNBBA		
			18	1	UNBPA		

* Pessoas com deficiência

** Ampla Concorrência

OBS: Para as formações/localidades em que não tenha reserva para candidatos portadores de deficiência, em virtude do número de vagas, o candidato com deficiência poderá se inscrever para o cadastro de reserva já que a CAGECE pode, dentro da validade do Concurso Público, alterar o seu quadro criando novas vagas, observando o item 5 deste edital.

*** Benefícios

Conforme Acordo Coletivo vigente, os benefícios concedidos atualmente são:

- Assistência Médica e Odontológica com participação da empresa de 100% do custeio para o empregado e entre 35% e 100% para os dependentes;
- Participação nos Lucros e Resultados de até 110% da remuneração;
- Gratificação de Titularidade de até 3% do salário-base;
- 22 Vales Alimentação no valor de R\$27,00 cada um, em conformidade com especificações do ACT 2012-2013;
- Vale lanche no valor de R\$5,30 para funções específicas em conformidade com o ACT 2012-2013;
- Auxílio moradia de até R\$425,00 para empregados transferidos, dentro de critérios estabelecidos em regulamentação própria;
- Gratificação de Condução de Veículos para cargos específicos e função de condutor no valor de até R\$265,00;
- Indenização por Morte ou Invalidez;
- Complementação de Auxílio Doença correspondente à diferença entre o benefício e a remuneração do empregado;
- Auxílio Empregado Portador de Necessidades Especiais no valor de R\$622,00, conforme ACT 2012-2013;
- Auxílio Funeral no valor de 2,2 vezes o piso salarial da empresa por morte do empregado ou dos seus dependentes;
- Auxílio Creche/Educação no valor de R\$370,00 para filhos até 10 anos de idade;
- Reembolso de medicamentos de uso contínuo;
- Auxílio Filho Portador de Necessidades Especiais no valor de R\$622,00;
- Licença Maternidade de 6 meses;
- Licença Acompanhamento de pais ou dependentes internados em tratamento hospitalar de até 15 dias.

ANEXO II - LOCAIS DAS UNIDADES DE LOTAÇÃO

1 LOCALIDADES UNBAC NÚCLEOS	2 LOCALIDADES UNBPA NÚCLEOS	3 LOCALIDADES UNBSA NÚCLEOS	4 LOCALIDADES UNBAJ NÚCLEOS
ACARAÚ	CARNAUBAL	ABAIARA	ACOIARA
ALCANTARAS	CATUNDA	ALTANEIRA	ANTONINA DO NORTE
APRAZIVEL	CRATEÚS	MANGABEIRA	ARARIPE
BARRQUINHA	GROATÁ	AURORA	ARNEIROZ
BELA CRUZ	GUARACIABA DO NORTE	BAIXIO	ASSARÉ
CARIRÉ	IBIAPINA	BARBALHA	CAMPOS SALES
CHAVAL	INDEPENDÊNCIA	BARRO	CARIUS
COREAÚ	MOSENHOR TABOSA	CEDRO	CATARINA
CRUZ	NOVO ORIENTE	FARIAS BRITO	ORÓS
FORQUILHA	PORANGA	GRANJEIRO	PARAMBU
FRECHEIRINHA	QUITERIANÓPOLIS	IPAUMIRIM	POTENGI
GROAIRAS	SÃO BENEDITO	JATI	SABOIEIRO
GRAÇA	SUCESSO	JUAZEIRO DO NORTE	SALITRE
HIDROLANDIA	TAMBORIL	LAVRAS DA MANGABEIRA	TARRAFAS
JIOCA	TIANGUÁ	MAURITI	TAUÁ
MARCO	UBAJARA	MILAGRES	
MASSAPÊ	VIÇOSA DO CEARÁ	MISSÃO VELHA	
MARTINÓPOLIS		NOVA OLINDA	
MERUÓCA		PALESTINA DO CARIRI	
MORAÚJO		PENAFORTE	
MORRINHOS		PORTEIRAS	
MUCAMBO		SANTANA DO CARIRI	
PACUJÁ		UMARI	
PIRES FERREIRA		VARZEA ALEGRE	
RERIUTABA			
SANTA QUITÉRIA			
SANTANA DO ACARAÚ			
SENADOR SÁ			
SOBRAL			
TAPERUABA			
URUOCA			
VARJOTA			

5 LOCALIDADES UNBBA NÚCLEOS	6 LOCALIDADES UNBBJ NÚCLEOS	7 LOCALIDADES UNBCL NÚCLEOS	8 LOCALIDADES UNBME NÚCLEOS
CAPISTRANO	ALTO SANTO	APUIARÉS	ACARAPÉ
CARIDADE	ARACATI	GENERAL SAMPAIO	AQUIRAZ
CHORÓ	ERERÊ	IRAUÇUBA	ARACOIABA
IBICUITINGA	FORTIM	ITAPIPOCA	ARATUBA
ITAPIÚNA	IRACEMA	IRACEMA	BARREIRA
ITATIRA	ITAIÇABA	MIRÁIBA	BATURITÉ
JAGUARETAMA	JAGUARIBARA	PARACURU	BEBERIBE
MOMBAÇA	JAGUARUANA	PARAIPABA	CASCVEL
OCARA	PALHANO	PARAMOTI	CHOROZINHO
PIQUET CARNEIRO	PEREIRO	PENTECOSTE	EUSÉBIO
QUIXADÁ	POTIRETAMA	SÃO G. DO AMARANTE	GUAIUBA
SENADOR POMPEU	QUIXERÉ	SÃO LUIS DO CURU	GUARAMIRANGA
SERENO	RUSSAS	TEJUSSUOCA	HORIZONTE
	TABULEIRO DO NORTE	TRAIRI	ITAITINGA
		TURURU	MARANGUAPE
		UMIRIM	MULUNGU
		URUBURETAMA	PACAJUS
			PACOTI
			PALMACIA
			REDENÇÃO

ANEXO III – CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Solicitação de isenção do valor da inscrição	06 a 08/03/2013
Divulgação das isenções deferidas e indeferidas	18/03/2013
Recurso contra o indeferimento da isenção	19/03 e 20/03/2013
Resultado do recurso contra o indeferimento da isenção	26/03/2013
Período de inscrições pela Internet	06/03/2013 a 31/03/2013
Último dia para pagamento do boleto bancário	01/04/2013
Divulgação dos locais da Prova Objetiva	Até 5 dias antes da data da prova
Realização da Prova Objetiva	14/04/2013
Divulgação do gabarito da Prova Objetiva (a partir das 12 horas)	16/04/2013
Período para entrega dos recursos contra a Prova Objetiva	17 e 18/04/2013
• Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva	Até 29 dias após o término do prazo para entrega dos recursos
• Divulgação das notas da Prova Objetiva	
• Divulgação Resultado Final para os cargos Nível Médio/Técnico	
• Convocação para entrega dos Títulos	
Prazo para entrega dos Títulos	3 dias úteis após a convocação para a entrega dos títulos
Divulgação das notas dos Títulos	Até 28 dias após o término do prazo para entrega dos títulos
Pedido de revisão da nota dos Títulos	2 dias úteis após a divulgação das notas dos títulos
Divulgação da resposta ao pedido de revisão da nota dos Títulos	Até 21 dias após o término do prazo para recurso contra a nota dos títulos
Divulgação do Resultado Final	

ANEXO IV - POSTO DE ATENDIMENTO

LOCAL	FUNCIONAMENTO
EMEIF - DEPUTADO JOSÉ DIAS DE MACEDO Endereço: Rua Nunes Valente, 809 - Meireles - CEP: 60.125-070 - Fortaleza-CE	Segunda à sexta-feira (exceto feriados) De 9h as 12h e de 13h as 17h (Horário de Fortaleza/CE)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____, declaro que todas as informações constantes nos documentos entregues para fins de pontuação na fase de títulos do Concurso Público para provimento de vagas para empregos do quadro de pessoal da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, são completas, verdadeiras e corretas em todos os detalhes.

Local e data.
Assinatura

ANEXO VI - ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

- ADVOGADO

Atender a demanda dos serviços jurídicos nas áreas de Direito civil, administrativo, tributário, societário, comercial, penal, previdenciário, ambiental, trabalhista e consumerista no âmbito das atribuições e áreas

de atuação da empresa; Planejar, elaborar pareceres, postulando em seu nome; Propor ou contestar ações; Recomendar e avaliar provas documentais e orais; Assessorar negociações; Acompanhar processos judiciais, recursos do contencioso em geral; Executar as medidas a serem tomadas para ajustar as políticas e procedimentos da CAGECE à legislação em vigor.

- ANALISTA DE GESTÃO

Realizar atividades de planejamento, coordenação, controle e gestão através de análise das informações e procedimentos da empresa; racionalizar; acompanhar, assessorar e implementar programas, projetos, processos, sistemas, ferramentas, produtos e ou serviços da companhia de acordo com as suas funções.

- ANALISTA QUÍMICO

Realizar atividade de análise e avaliação da qualidade da água bruta e/ou tratada, bem como do esgoto, nas unidades operadas pela CAGECE,

através dos programas de monitoramento dos parâmetros exigidos pela legislação vigente, buscando garantir o nível de potabilidade da água destinada ao abastecimento da população.

- ARQUITETO

Realizar estudos e pesquisas necessárias à implantação de projetos de ambientes internos e externos, restaurações e manutenção visando resguardar a estrutura física da companhia.

- BIÓLOGO

Realizar atividades de análise e avaliação da qualidade da água bruta e/ou tratada, bem como do esgoto, nas unidades operadas pela CAGECE, através dos programas de monitoramento de parâmetros exigidos pela legislação vigente, buscando garantir o nível de potabilidade d água destinada ao abastecimento da população.

- ENGENHEIRO

Realizar atividades de planejamento, coordenação e execução de obras e serviços; Realizar pesquisas, projetos e processos de engenharia, controle operacional, manutenção, expansão e desenvolvimento.

- MÉDICO

Planejar, implementar e executar ações voltadas à área de medicina do trabalho, através do cumprimento do programa de saúde ocupacional e dos atendimentos clínicos e ambulatoriais, visando à promoção da saúde e do bem-estar dos empregados da CAGECE.

- TECNÓLOGO

Realizar atividades de operação e manutenção de sistemas elétricos e de saneamento; Desenvolver estudos e pesquisas promovendo a implementação de novas tecnologias através de projetos de melhorias para a área de atuação; Acompanhar serviços técnicos da área de operação e manutenção da Companhia.

- TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL

Executar atividades técnicas de caráter administrativo-operacional no desenvolvimento e implantação de programas, projetos, processos, sistemas, ferramentas, produtos ou serviços podendo realizar uma ou mais das seguintes tarefas: Operação e/ou utilização de equipamentos, instalações e materiais; Aplicar normas técnicas inerentes aos processos de trabalho; Levantar dados de natureza técnica; Conduzir o trabalho técnico; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção; Realizar treinamento de equipes de execução de obras e serviços técnicos; Fiscalizar a execução de serviços e atividades de sua competência; Organizar os arquivos técnicos; Executar serviços de manutenção de instalação e equipamentos; Elaborar orçamentos relativos às atividades de sua competência; Executar de ensaios de rotina; Elaborar desenho técnico; Executar análises laboratoriais; Elaborar documentos técnicos.

ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes átonos. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

INFORMÁTICA BÁSICA:

Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação

e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007 - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007 - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

ADVOGADO

Direito Constitucional: Constituição: fontes, conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Normas constitucionais: classificação. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Poder constituinte. Controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade; ação declaratória de constitucionalidade; arguição de descumprimento de preceito fundamental. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; direitos de nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Tutela constitucional dos direitos e das liberdades. Habeas corpus. Habeas data. Mandado de segurança. Mandado de injunção. Direito de petição. Ação popular. O princípio da efetividade e a jurisdição da Constituição. Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Organização dos poderes na Constituição da República. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça: composição e competências. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; advocacia pública; defensoria pública. Ordem Social: Aspectos Gerais. Meio ambiente: Proteção ambiental, princípios do direito ambiental, política e sistema nacional de meio ambiente. Função social da propriedade. Defesa do meio-ambiente. Justiça social e desenvolvimento econômico. Livre concorrência. Intervenção do Estado no domínio econômico. Monopólio estatal. Exploração da atividade econômica. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Direito Administrativo: Conceito de Direito Administrativo. Fontes do Direito Administrativo: doutrina, jurisprudência; Lei Formal. Regulamentos administrativos, estatutos, regimentos e instruções. Princípios do Direito Administrativo. Poderes da administração, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e deveres dos administradores públicos. Poder de polícia: conceito, polícia judiciária e polícia administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Descentralização e desconcentração da atividade administrativa; Classificação dos órgãos e Funções da Administração Pública; Competência Administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Ausência de competência: agente de fato. Hierarquia e Poder Hierárquico; Centralização e descentralização da atividade administrativa do Estado. Administração Pública Direta e Indireta. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedade de Economia Mista. Fundações Públicas. Agências Reguladoras e Executivas. Entidades paraestatais em geral. Atos da administração pública e fatos administrativos. Ato Administrativo: formação, validade, eficácia e auto-executoriedade. Controle do Ato administrativo. Ato administrativo simples, complexos e compostos. Ato administrativo unilaterais, bilaterais e multilaterais. Ato administrativos gerais e individuais. Ato administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. Ato administrativo inexistente. Teoria das nulidades no direito administrativo. Ato administrativo nulos e anuláveis. Vícios do ato administrativo. Teoria dos motivos determinantes. Revogação, anulação e convalidação do ato administrativo. Lei nº8.666/1993 - Licitação: conceito, princípios, modalidades e procedimentos. Dispensa e inexigibilidade. Anulação e revogação. Contrato Administrativo: conceito, características, formalização, execução e extinção. Contratos privados da Administração.

Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto — acréscimos e supressões. Prorrogação do prazo de vigência e de execução. Contratos de terceirização — cautelas em relação à responsabilidade trabalhista. Convênios Administrativos. Poder de polícia: conceito; polícia judiciária e polícia administrativa; liberdades públicas e poder de polícia. Principais setores de atuação da polícia administrativa. Serviço Público: conceito, caracteres, classificação e garantias. Usuário do serviço público. Concessão de serviço público. Permissão e Autorização. Consórcios públicos — Lei 11.107/05. Parceria Público-Privada. Bens públicos. Natureza jurídica do domínio público. Utilização dos bens públicos: autorização, permissão e concessão de uso; ocupação; aforamento; concessão de domínio pleno. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública: Teorias e fundamentos jurídicos. Intervenção do estado no domínio econômico e na propriedade privada. Desapropriação. Controle interno e externo da administração pública. Tribunais de Contas e suas atribuições. Agentes Públicos. Responsabilidades dos empregados públicos; processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Responsabilidade civil do estado. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública: evolução histórica e fundamentos jurídicos. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado. Responsabilidade patrimonial do Estado por atos da administração pública no direito brasileiro. Processo administrativo - Lei nº9.784/99. Prescrição em direito administrativo. Improbidade administrativa — Lei nº8.429/92. Resolução nº130/2010 — ARCE. Resolução nº02/2006 — ACFOR. Direito Financeiro e Tributário: Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº4.320, de 17/3/1964). Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificações. Receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção. Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00). O Estado e o poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito, natureza jurídica e espécies: impostos, taxas, contribuições sociais, contribuições de melhoria, empréstimo compulsórios. Taxas contratuais. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência e fato impositivo); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Competências tributárias. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Ações de iniciativa do Fisco: Execução Fiscal e Medida Cautelar Fiscal. Ações de iniciativa do contribuinte. Direito de Empresa: Empresário. Sociedades empresárias. Sociedade Limitada. Sociedade anônima. Forma das ações. Ações nominativas. Ações da sociedade anônima. Partes beneficiárias. Resgate e conversão. Certificados. Debêntures. Consórcios. Bônus de subscrição. Acionista controlador. Assembléia geral de acionistas: espécies de assembleias. Conselho de administração e diretoria. Administração da companhia. Administradores. Órgãos técnicos e consultivos. Conselho fiscal. Capital social. Dividendos. Dissolução da sociedade. Liquidação da sociedade. Transformação da sociedade. Incorporação, fusão e cisão da sociedade. Sociedades de economia mista. Alienação de controle. Grupos de sociedades. Companhias sujeitas a autorização para funcionar. Consórcio. Títulos de crédito. Ação de cobrança. Falência. O síndico. Venda antecipada. Classificação dos créditos. Concordata. Contratos mercantis. Direito Concorrencial, Lei das Sociedades Anônimas: Lei nº6.404, de 1976. Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: conceito, fontes, princípios e objeto. Das relações de trabalho. Espécies de trabalhador: urbano, rural, eventual. Modalidades de contratação. Modalidades de empresas. Poderes e responsabilidades do empregado. Dos contratos de trabalho: Elementos essenciais do contrato. Classificação quanto ao prazo de duração e ao local da prestação do serviço. Alteração, suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho: modos e condições da extinção. Da remuneração e do salário: distinção.

Modalidades de salário. Equiparação salarial. Da jornada de trabalho. Espécies de jornada. Intervalos. Trabalho extraordinário. Trabalho noturno. Descanso remunerado: repouso semanal e férias anuais. Da segurança e medicina do trabalho. Normas protetivas da saúde do trabalhador. Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho. A proteção dos direitos trabalhistas da mulher. Direito coletivo. Organizações sindicais. Acordos e convenções coletivas de trabalho. Fiscalização trabalhista. Justiça do trabalho. Agentes e graus de insalubridade. Condições de periculosidade. Do trabalho infantil - Caracterização. O menor aprendiz. A EC nº20/1998. Direito Previdenciário: Seguridade. Natureza, fontes e princípios. Eficácia e interpretação das normas de Seguridade. Regime geral. Segurados e dependentes. Inscrição e filiação. Qualidade de segurado. Manutenção e perda. Seguridade Social. Saúde, Previdência e Assistência. Distinções. Previdência Social Rural e Previdência Social Privada. Regimes especiais. Previdência complementar. Regime próprio de previdência dos servidores públicos. Custeio. Salário-de-contribuição. Limites. Reajustes. Prestação. Carência. Benefícios. Renda Mensal Inicial. Aposentadorias, auxílios e pensões. Prescrição. Cálculo de benefícios. Valores mínimo e máximo. Reajustes, revisões e valor real. Serviços. Habilitação, reabilitação e serviço social. Contribuições sociais. Natureza e espécies. Ação previdenciária. Justificação. Tempo de serviço e tempo de contribuição. Direito Civil: Interpretação da lei: conceito e espécies de interpretação. Aplicação da lei no tempo e no espaço. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Princípios gerais do direito e equidade. Das pessoas: pessoas naturais e jurídicas. Do domicílio. Dos bens. Dos Fatos Jurídicos. Do negócio jurídico. Teoria da imprevisão. Ato jurídico: fato e ato jurídico. Prescrição e decadência. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações. Obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias, cláusula penal. Pagamento Indevido. Enriquecimento sem Causa. Preferências e Privilégios Creditórios. Dos Contratos em geral. Das Espécies de Contratos. Dos atos unilaterais. Prestação de Serviço. Do Direito das Coisas. Posse e propriedade: conceitos, direitos reais e direitos pessoais. Classificação da posse. Defesa da posse. Propriedade: função social, aquisição e perda da propriedade. Desapropriação. Retrocessão. Servidão Administrativa. Requisição e ocupação provisória da propriedade. Usucapião de coisa móvel e imóvel. Direito de superfície. Pagamento Indevido. Enriquecimento sem Causa. Preferências e Privilégios Creditórios. Direitos reais de garantia: disposições gerais, penhor e hipoteca. Alienação fiduciária em garantia. Direito de família: casamento, relações de parentesco, regime de bens entre os cônjuges, usufruto e administração dos bens de filhos menores, alimentos, bem de família, união estável, concubinato, tutela, curatela. Direito das sucessões: sucessão em geral, sucessão legítima, sucessão testamentária, inventário e partilha. Responsabilidade civil. Direito Processual Civil: Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. Competência: conceito; critérios determinadores de competência; competência da Justiça Estadual; competência funcional e territorial. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. Pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão; prescrição. Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, classificação. Do processo e procedimento: natureza e princípios. Formação, suspensão e extinção do processo. Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros; oposição; nomeação à autoria; denunciação da lide; chamamento ao processo; da assistência. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Apelação. Agravo de instrumento. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública.

Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum e procedimentos específicos. Ação civil pública, ação popular. Mandado de segurança individual e coletivo; Suspensão de segurança e Suspensão de liminar. A tutela antecipada e tutela específica. Ação monitoria. A Fazenda Pública em Juízo: prerrogativas. Lei nº9.099/1995 – Dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais: procedimentos e ritos especiais, recursos e execução dos juizados especiais. Direito do Consumidor: conceito e elementos essenciais. Da Política nacional de relações de consumo: princípios fundamentais. Dos direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços. Da prevenção e reparação dos danos. Responsabilidade pelo fato do produto e serviço. Responsabilidade por vício do produto e serviço. Das práticas comerciais: Oferta, publicidade, cobrança de dívidas e práticas abusivas. Da proteção contratual: Das cláusulas abusivas. Dos contratos de adesão. Da competência dos entes federativos em relação à normatização, controle e fiscalização da produção e distribuição de bens e serviços de consumo. Das sanções administrativas. Do sistema nacional de defesa do consumidor. Órgão administrativo. Possibilidade de recurso. Da convenção coletiva de consumo. Direito Penal: Dos crimes contra a administração Pública. Dos crimes contra as finanças públicas. Crimes contra o sistema financeiro nacional: Lei no 7.492/1986. Crimes contra o meio ambiente: Lei no 9.605/1998. Direito Ambiental: Direito Ambiental. Conceito. Objeto. Princípios fundamentais. O Direito Ambiental como Direito Econômico. A natureza econômica das normas de Direito Ambiental. Normas constitucionais relativas à proteção ambiental. Repartição de competências em matéria ambiental. Zoneamento Ambiental. Sistema nacional de unidades de conservação da natureza. Poder de polícia e Direito Ambiental. Licenciamento ambiental. Biossegurança. Infrações ambientais. Responsabilidade ambiental. Conceito de dano. A reparação do dano ambiental. Sistema nacional do meio ambiente. Política nacional do meio ambiente. Estudo de impacto ambiental. Conceito. Competências. Natureza jurídica. Requisitos. Biodiversidade. Principais instrumentos de proteção internacional. Acesso. Proteção jurídica do conhecimento tradicional associado. Proteção às florestas. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Modificação dos genes pelo homem e meio ambiente. Proteção química das culturas e meio ambiente. Produtos tóxicos. Controle. Transporte. Recursos hídricos. Mineração. Efetivação da proteção normativa ao meio ambiente: Poder Judiciário, Ministério Público e Administração Pública. Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional de Resíduos Sólidos. Termo de Compromisso. Termo de ajustamento de conduta. Lei Nº5.318-67 - Política Nacional de Saneamento Básico. Lei Nº11.445-07 - Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico Lei Nº9.795-99 - Política Nacional de Educação Ambiental. Lei Nº6.437-77 - Configura Infrações à Legislação Sanitária Federal.

ANALISTA DE GESTÃO – ADMINISTRAÇÃO/ECONOMIA

Administração geral: princípios fundamentais e funções do administrador. Processo administrativo. Processo decisório e resolução de problemas. Conceitos básicos de planejamento. Planejamento e técnicas para o planejamento e tomada de decisão. Conceitos básicos de organização. Funções organizacionais. Modelos de organização. Projeto organizacional. Motivação. Comunicação. Liderança. Processo de controle. Processo de avaliação de desempenho. Controles financeiros e orçamentários. Conceitos básicos de administração de projetos. Princípios fundamentais de administração de projetos. Enfoque da qualidade na administração. Métodos estatísticos para a melhoria da qualidade. Administração de materiais: Conceito, atuação e função. Planejamento, aquisição, armazenamento, movimentação, controle e avaliação de materiais. Gestão de fornecedores. Papel do administrador financeiro. Conceitos gerais de orçamento. Objetivos e princípios orçamentários. Administração de recursos humanos: interação entre pessoas e organizações. Sistema de administração de recursos humanos. Conceitos, políticas e objetivos. Planejamento de recursos humanos. Recrutamento e seleção de pessoal. Desenvolvimento e treinamento. Desenho, descrição e análise de cargos/empregos. Avaliação do desempenho humano. Administração de salários. Planos e benefícios sociais. Higiene e segurança do trabalho. Relações trabalhistas. Sistemas, organização e métodos: Conceitos e função de sistemas, organização e métodos. Sistemas administrativos. Sistemas de informações gerenciais. Conceitos básicos de análise estruturada de sistemas. Estrutura organizacional. Departamentalização. Delegação, descentralização e centralização. Metodologias de diagnóstico organizacional (análise administrativa/análise de sistemas administrativos). Instrumentos e metodologias organizacionais. Técnicas de representação gráfica; formulários, arranjo físico (layout), manuais de organização, instrumentos de comunicação, estrutura para a reengenharia de processos. Implementação da reengenharia em processos administrativos. Legislações aplicáveis: Lei nº8.666/93 (licitações e contratos; dispensa

e inexigibilidade) e suas atualizações; Resoluções do Banco Central nº2.844/01 de 29.06.01 (art.1º, 2º e 4º) (limite por exposição por cliente) e suas atualizações; nº2.669/99 de 25.11.99 (art.4º) (limite de comprometimento do ativo permanente) e suas atualizações; nº2.827/01 de 30.03.01 (art.1º e 8º) (contingenciamento do crédito ao setor público) e suas atualizações; nº3.518/07 de 06.12.07 (cobrança de tarifas pela prestação de serviços) e suas atualizações. Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da firma. Estrutura de mercados. Equilíbrio geral. Economia do bem-estar. Externalidades. Bens públicos. Economia da informação. Incerteza. Teoria dos Jogos. Economia industrial: conceitos básicos (firma, indústria e mercados), elementos de estrutura de mercados (diferenciação de produtos, barreiras à entrada, economias de escala e de escopo, inovação); padrões de concorrência e estratégias empresariais, regulação dos mercados, política industrial. Macroeconomia: contabilidade nacional. Sistema monetário. Principais modelos macroeconômicos: clássico, keynesiano, IS-LM, oferta agregada e demanda agregada. Ciclos econômicos, inflação e desemprego: curva de Philips. Expectativas adaptativas e racionais, teoria dos novos keynesianos e dos ciclos reais. Política fiscal e Política monetária: restrição orçamentária, déficit público e dívida pública. Imposto inflacionário. Senhoriação. Equivalência ricardiana. Objetivos e instrumentos de política monetária. Regras e discricção. Regime de metas de inflação. Economia aberta: arranjos de câmbio. Paridade do poder de compra. Paridade de juros. Políticas macroeconômicas e determinação da renda em economias fechadas e abertas sob diferentes regimes cambiais. Teoria do Crescimento. Teoria do Consumo e do Investimento. Modelos de crescimento endógeno e exógeno. Avaliações Econômicas de Projetos: conceito de projeto de investimento. Importância, características e limitações da elaboração e análise de projetos. Etapas na elaboração de projetos. Metodologias de avaliação e seleção de projetos. Taxa mínima de atratividade. Parâmetros para análise de projetos (vida econômica, depreciação, valor residual, capital de giro). Indicadores econômicos de projetos e sua utilização para tomada de decisão. Análise de sensibilidade e cenários. Incorporação da análise de risco e incerteza na avaliação e seleção de projetos. Análise de projetos sociais. Economia Brasileira Contemporânea: origens da industrialização brasileira. O Brasil no período entre guerras - a industrialização restringida: crescimento e estagnação nos anos 20; a crise de 29. A economia brasileira no período 30-45: o avanço da industrialização. Desenvolvimento no 2º pós-guerra (45 a 64). O debate sobre industrialização e estabilização; substituição de importações. A crise política, reformas institucionais pós 64 e o período expansivo de 68/73. A crise externa e a resposta brasileira nos anos 70 - o 2º PND. O Brasil na década de 80: choques externos, crise e políticas de ajustamento. A modernização conservadora nos anos 90: abertura, redefinição dos papéis do Estado e políticas de estabilização. A trajetória recente da economia brasileira. Sistema de Pagamentos Brasileiro.

ANALISTA DE GESTÃO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento-programa e do orçamento de desempenho. Princípios orçamentários. Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA. Orçamento fiscal e de seguridade social. Orçamento na Constituição Federal de 1988. Conceituação e classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. Execução da receita e da despesa orçamentária. Créditos Adicionais. Cota, provisão, repasse e destaque. Lei nº10.180/2001. Instrução Normativa STN nº01, de 15 de janeiro de 1997 e alterações posteriores. Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais. Lei nº9.430/1996 e alterações posteriores. Instrução Normativa SRF nº480/2004. Lei nº4.320/64. Contabilidade Geral: Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC nº750/93 e posteriores atualizações); Patrimônio: Componentes Patrimoniais - ativo, passivo e patrimônio líquido; Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais; Contas patrimoniais e de resultado; Teorias, funções e estrutura das contas; Apuração de resultados; Sistemas de contas e plano de contas; Demonstrações contábeis; Análise das demonstrações contábeis; Lei nº6.404/76 e alterações posteriores. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação; Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas, Orçamentárias e Extraorçamentárias; Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas; Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: previsão da receita, fixação da despesa, descentralização de créditos, liberação financeira, realização da receita e despesa; Balancete: características, conteúdo e forma; Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI - Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal Lei nº4.320/64.

ANALISTA DE GESTÃO – JORNALISMO/PUBLICIDADE

Comunicação Social: conceitos, paradigmas e teorias. Comunicação Pública. Contratação e supervisão de serviços de comunicação em órgãos públicos. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise. Comunicação Organizacional. Planejamento em Comunicação Institucional. Identidade e imagem institucional. Legislação em Comunicação Social. Código de ética do jornalista. Técnicas de entrevista e redação para rádio, televisão, jornal, revista e internet. Gêneros de redação jornalística. História da imprensa brasileira. Conceitos de notícia e elementos do jornalismo. Assessoria de Imprensa: história, teoria e técnica. Planejamento, produção e edição de publicações. Elaboração de políticas de relacionamento entre a instituição e o público. Planejamento de campanhas de divulgação institucional. Canais e estratégias de comunicação interna. Planejamento e elaboração de media trainings. Relacionamento com a imprensa. Tratamento gráfico, visual e audiovisual da informação jornalística. Jornalismo digital e novas mídias. Comunicação como ferramenta de gestão. Ambientes de marketing. Análise e planejamento do texto publicitário. Composição e projeto gráfico. Composição e projeto visual. Criação e design. Criação e produção em áudio. Criação e produção em cinema e vídeo. Criação publicitária. Desenvolvimento de campanha. Direção de arte publicitária. Elementos de marketing. Estratégias de mídia. Ética publicitária. Gestão e empreendedorismo. Marketing pessoal. Pesquisa de mercado. Pesquisa de mídia. Planejamento de campanha. Planejamento de comunicação. Práticas de propaganda. Produção e planejamento de campanha Aplicada ao Prex. Produção em mídia aplicada ao Prex. Produção publicitária em rádio, TV e cinema aplicada ao Prex. Produção Publicitária on-line. Projeto de campanha. Psicologia do consumidor. Psicologia e dinâmica das relações interpessoais. Publicidade e propaganda. Redação e tratamento de texto publicitário. Técnicas publicitárias: merchandising, marketing direto e promoção de vendas. Teorias e técnicas de comunicação.

ANALISTA DE GESTÃO – PSICOLOGIA/PEDAGOGIA/OUTRAS GRADUAÇÕES COM ESPECIALIZAÇÃO EM RH

Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Teoria das organizações e concepções de trabalho. Cultura e clima organizacional. Motivação e satisfação no trabalho. Poder, liderança e conflitos nas organizações. Equipes de trabalho e grupos nas organizações. Ergonomia da atividade e psicopatologia do trabalho. Bem-estar, saúde e qualidade de vida no contexto das organizações. Conhecimento, aprendizagem e desempenho humano nas organizações. Rotação de pessoal. Absenteísmo. Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Análise de cargos: objetivos e métodos. Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação.

ANALISTA DE GESTÃO – BIBLIOTECONOMIA

Documentação e informação: Conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação. Tipos de documentos. Normas técnicas da área de documentação (ABNT); Fontes de informação: geral e especializada. Planejamento e Administração de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação: administração de recursos materiais, financeiros, informacionais e humanos. Tipos e Funções de Bibliotecas e Centros de Documentação e Informação. Desenvolvimento de coleções. Políticas de seleção e aquisição. Avaliação de coleções. Programas de Incentivo à Leitura. Tratamento da informação: Catalogação (AACR), catalogação descritiva, entradas e cabeçalhos; Catalogação de multimeios e materiais especiais. Sistemas de classificação: CDD e CDU. Indexação: descritores, processos de indexação, tipos de indexação. Resumos e índices (tipos e funções). Tipos e funções do catálogo. Serviços para Usuários e Estudos Pertinentes: estratégia de busca e disseminação da informação. Elaboração de bibliografias. Normalização de publicações e trabalhos técnicos. Estudos de usuários. Computação bibliográfica. Informática: automação de bibliotecas e centros de informação. Formatos de intercâmbio, banco de dados; Sistemas automatizados nacionais e internacionais. Biblioteca e sociedade, diálogo entre bibliotecas, arquivos e museus. Noções básicas de preservação e conservação do livro e de periódicos. Direitos autorais, Lei nº9.610/98.

ANALISTA DE GESTÃO – ESTATÍSTICA

Desenvolver estudos e pesquisas; levantar, organizar, sistematizar e avaliar informações; elaborar relatórios, gráficos e tabelas; elaborar textos (analíticos e relatórios técnicos); analisar dados quantitativamente e qualitativamente. Estatística descritiva e análise exploratória de dados: distribuições de frequências; medidas descritivas de locação e de dispersão.

Cálculo de probabilidades: definições básicas e axiomas, probabilidade condicional e independência, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos. Distribuições especiais. Distribuições condicionais e independência. Esperança condicional. Funções geradoras de momentos. Lei dos Grandes Números. Teorema Central do Limite. Amostras aleatórias. Distribuições amostrais. Estimativa pontual: métodos de estimação; propriedades dos estimadores; estimação por intervalos; testes de hipóteses. Modelos lineares: mínimos quadrados, regressão linear simples, inferência na regressão, análise de resíduos, regressão múltipla. Técnicas de amostragem: amostragem aleatória simples, tamanho amostral, estimadores de razão e regressão, amostragem estratificada, amostragem sistemática, amostragem por conglomerados, métodos de seleção com probabilidades desiguais.

ANALISTA DE GESTÃO – INFORMÁTICA

Arquitetura de aplicações. Arquitetura de Sistemas: sistemas de três camadas. Padrões de projeto; aplicações distribuídas; servidores de aplicação. Interoperabilidade. Arquitetura e organização de sistema de computadores: conceitos básicos. Arquitetura de processadores. Sistemas de numeração. Modelos de conjunto de instruções. Modos de endereçamento. Bloco operacional. Bloco de controle. Organização de memória e da CPU. Banco de dados: Arquitetura de um SGBD: fundamentos, características, componentes e funcionalidades. Normalização. Modelagem entidade-relacionamento. Linguagem SQL: conceitos básicos e características estruturais das linguagens. Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet. Protocolos relevantes para aplicações. Internet: princípios e arquitetura da Internet. Linguagens de marcação, transformação e apresentação. Conceito e padrões da tecnologia Web, Intranets e Extranet. Engenharia de software. Conceitos. Ciclos de vida e de desenvolvimento. Análise comparativa de metodologias de desenvolvimento. Técnicas de levantamento de requisitos. Análise de requisitos e técnicas de validação. Gerenciamento de requisitos. Testes. Qualidade do software. Métricas. UML. Ferramentas de desenvolvimento de software. Projeto de interfaces. Análise Essencial e Análise Estruturada. Análise e projeto orientados a objetos. Estrutura de dados e algoritmos. Conceitos básicos de dados. Listas. Árvores. Grafos. Estruturas de armazenagem e métodos de acesso. Alocação e recuperação de memória. Técnicas de ordenação e procura. Gerência de Projetos. Conceitos básicos. Ciclo de vida; Fases do projeto. Alocação de recursos. Cronograma. Estrutura analítica. Paradigmas de linguagens de programação. Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação. Construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados. Programação estruturada. Programação orientada a objetos. Programação orientada a eventos. Raciocínio lógico. Lógica sentencial e de primeira ordem. Enumeração por recurso. Contagem: princípio aditivo e multiplicativo. Arranjo. Permutação. Combinação simples e com repetição. Princípio da Inclusão e da Exclusão. Sistemas operacionais. Conceitos básicos. Programação concorrente. O núcleo. Os gerentes de processador, de memória, de dispositivos e de informação. Processos e threads. Deadlock. Entrada/saída. Sistemas de arquivos. Gerência de memória, paginação, segmentação e memória virtual. Gerência de Filas. RAID. Segurança da Informação. Conceitos gerais. Segurança em redes de computadores. Vulnerabilidades e ataques a sistemas computacionais. Políticas de segurança. Sistemas de criptografia e aplicações. Redes de computadores. Protocolos, serviços e conceitos de Internet. LAN, MAN e WAN: arquitetura e topologias. Modelo de referência OSI e TCP/IP.

ANALISTA DE GESTÃO – GEOGRAFIA

Evolução do pensamento geográfico. Os fundamentos da geografia da natureza. Produção e organização do espaço geográfico e as mudanças na relação de trabalho. Território e territorialidade. Geopolítica e as redefinições territoriais. Elaboração e interpretação de mapas, gráficos, cartas e fotografias aéreas. Delimitação de fronteiras naturais e técnicas, zonas de exploração econômica. Realização de vistorias, perícias, avaliação de jazidas, laudos, pareceres técnicos. Cartografia digital. Fundamentos da cartografia: conceitos e definições. Elementos de composição cartográfica: projeto cartográfico; projeções cartográficas; escala; sistemas de coordenadas; sistemas geodésicos. Bases cartográficas: confecção de mapas básicos/temáticos e bases cartográficas digitais; levantamentos topográficos e geodésicos; conversão analógico-digital. Modelagem de superfícies: interpolação e extrapolação espacial; métodos de representação de superfícies. Cartometria: medição de coordenadas 2D e 3D; interpolação; avaliação de distâncias e áreas; deformações e erros; proximidade. Satélites de alta definição; monitoramento terrestre, oceânico e meteorológico. Aplicações do sensoriamento remoto: recursos florestais, agricultura, recursos hídricos, meteorologia, aplicações ambientais, solos, planejamento urbano. Sistemas de Informações Geográficas (GIS): sistemas de informação geográfica e sistemas de informação cartográfica.

ANALISTA QUÍMICO

Química Fundamental: Química Geral e Inorgânica - Reações químicas: estequiometria, equação na forma iônica, oxirredução. - Soluções: cálculos de concentrações, fatores cinéticos. Equilíbrio químico: equilíbrio ácido-base, solubilidade. - Eletroquímica da pilha; eletrólise. - Estrutura da matéria: átomo, propriedades periódicas, ligações químicas. - Metais: beneficiamento de minérios, métodos de obtenção. - Não metais: obtenção, propriedades e aplicações. Química Orgânica. Nomenclatura, preparação, propriedades químicas e usos dos alcanos, alcenos, alcinos e hidroparadonetos aromáticos, alcoóis, éteres, fenóis e ácidos carboxílicos. Físico-química. Termodinâmica química: equações de estado, desvios da idealidade. Primeira Lei da Termodinâmica. Termoquímica. Segunda Lei da Termodinâmica. Terceira Lei da Termodinâmica: potencial químico, equilíbrio químico. Equilíbrio entre fases. Cinética química. Eletroquímica: células galvânicas e eletrolíticas. Corrosão eletroquímica. Combustão: estequiometria, cinética e mecanismos de combustão; balanços de energia e de massa na combustão; poder calorífico de combustíveis. Recursos químicos. Balanços materiais e balanços energéticos com e sem reações químicas. Aplicações de balanços materiais e energéticos aos processos químicos. Fluxograma de processos. Produtos químicos fundamentais: matérias-primas e utilidades para a obtenção de alguns produtos químicos orgânicos e inorgânicos: ácido nítrico, ácido sulfúrico, cloro, hidróxido de sódio, etileno, acetileno, polímeros. Águas industriais e potáveis: tratamentos para remoção de cor, turvação, dureza, íons metálicos. Materiais para a indústria química: materiais empregados, seleção, corrosão. Instrumentação e controle de processos: seleção de instrumentos de medidas; tipos de controladores; exemplos de controle em alguns equipamentos de processo. Química Analítica: gravimetria e volumetria; espectroscopia de massas; ressonância magnética nuclear; espectroscopia de infravermelho; métodos cromatográficos (cromatografia gasosa de alta resolução e cromatografia líquida de alta eficiência).

ARQUITETO

Urbanismo: conceitos gerais. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Serviços públicos e serviços concedidos. Atribuição dos poderes públicos. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. Preservação do meio ambiente natural e construído. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. Projeto de urbanização. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. Projeto de Reforma e suas convenções. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico - NBR 9050. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. Topografia. Materiais e Técnicas de Construção. Noções de Resistência dos Materiais, Mecânica dos Solos e Estrutura. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físico-financeiro. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº8.666/93 e suas atualizações). Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. Desenho em AutoCAD 2010: menus, comandos, aplicações.

BIÓLOGO

Taxonomia: caracterização geral dos seres vivos. Classificação: reinos da natureza. Ecologia: ecossistemas, biociclo, talassociclo, limnociclo, epinociclo; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; poluição e seus efeitos: tipos de poluição, bioindicadores de poluição; fluxo de energia; relações ecológicas; eutrofização e seus efeitos; sucessão ecológica; biomas brasileiros; fatores bióticos e abióticos. Endemias: endemias importantes do Brasil; principais verminoses; protozooses e bacterioses brasileiras. Genética: genética de melhoramentos; transgênicos; clonagem; genoma humano; geneterapia humana. Evolução: fatores evolutivos. Biologia celular; proteínas; ácidos nucleicos; bioenergética, fotossíntese - respiração celular - fermentação. Botânica: diversidade e reprodução; sistemática vegetal. DSTs: doenças sexualmente transmissíveis. Saúde pública; mortalidade infantil e suas causas; lixo; ambiente; sociedade e educação. Experiências laboratoriais com o emprego de técnicas diversas. Cultivo de plantas e animais em laboratório com fins experimentais. Conservação de alimentos e bebidas. Produção de soros, vacinas e hormônios. Purificação e tratamento de água. Saúde pública. Testes em espécies.

ENGENHEIRO – ENGENHARIA CIVIL/SANITÁRIA

Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência); dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto

armado e protendido; resistência dos materiais. Geologia aplicada à Engenharia Civil, Fundações e Obras de Terra: propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem; barragens de terra; fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). Hidráulica, Hidrologia e Saneamento Básico: escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), ciclo hidrológico, recursos hídricos superficiais e subterrâneos, hidrogramas, vazões de enchente, dimensionamento de obras de drenagem rodoviária, sistemas de drenagem pluvial. Materiais de Construção, Tecnologia das Construções e Planejamento e Controle de Obras. Segurança e Manutenção de Edificações. Engenharia Legal. Conservação de Energia. Noções de Segurança do Trabalho. Legislação Ambiental aplicada a Engenharia. Normas Técnicas, fases do projeto, escolha do traçado, projeto geométrico, topografia, desapropriação, terraplanagem, drenagem, obras complementares, sinalização e segurança viária. Pavimentação: Terminologia dos pavimentos: definições, conceitos, objetivos, classificação dos pavimentos, estrutura dos pavimentos rígidos e flexíveis; dimensionamento de pavimento flexível: índice, suporte, número equivalente do eixo padrão (N), métodos utilizados; drenagem dos revestimentos dos pavimentos; Análise de estruturas: Ensaios de estruturas ou elementos estruturais sob carregamentos estáticos e dinâmicos. Ensaios de vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira. Análise do comportamento de vigas à flexão e ao cisalhamento. Verificação de pilares à compressão concêntrica e excêntrica. Análise de placas à flexão. Experimental: ensaios de modelos reduzidos de treliças planas e espaciais, vigas, pilares e placas de concreto armado, aço e madeira sob carregamentos estáticos e dinâmicos. Métodos básicos, utilizados pela bioestatística na observação e análise de uma população. O método epidemiológico; distribuição de doenças e agravos à saúde; variações de tempo, espaço e pessoa; endemias e epidemias. Identificação de problemas de saúde; planejamento e programação; avaliação em saúde. A reforma sanitária no Brasil; modelos assistenciais no Sistema Único de Saúde, a 8ª Conferência Nacional de Saúde, a Lei nº8.080/90. Doenças transmissíveis, modos de transmissão e formas de controle. Doenças não transmissíveis de importância para a saúde pública. Vigilância epidemiológica: notificação e controle de doenças. Vigilância sanitária. Educação em saúde e treinamento de pessoal. Hidrobiologia aplicada à engenharia sanitária; características e classificação dos seres vivos: células, tecidos, órgãos, sistemas e funções; organismos aeróbios e anaeróbios; vírus, bactérias, algas, fungos e plantas aquáticas superiores; protozoários, esponjas, celenterados, briozoários, vermes, artrópodes, moluscos e vertebrados. Problemas causados por organismos ao abastecimento de água. Sistemas urbanos de hidráulica aplicada; sistema de abastecimento de água: captação de águas subterrâneas e superficiais, adução e subadução, tratamento e reservação; redes de distribuição de água: características básicas e critérios de projeto. Sistema de esgotamento sanitário: características básicas das redes coletoras, sistema separador absoluto, critérios para projetos das canalizações; sistemas de água pluvial: ciclo hidrológico, escoamento superficial, vazões de enchente; drenagem urbana: microdrenagem e macrodrenagem. Lei 8.666/93. Projetos de Abastecimento e esgotamento sanitário e Obras civis: projeto, cálculo, orçamento e fiscalização. Elaboração de laudos periciais. Autocad 2010.

ENGENHEIRO – MECÂNICA

Materiais de construção mecânica e processos de fabricação. Resistência dos materiais e ensaios mecânicos. Projeto e dimensionamento de elementos de máquinas. Transmissão por correias e engrenagens. Comandos hidro-pneumáticos e automação industrial. Informática aplicada à engenharia mecânica. Tecnologias cad e similares. Conceitos de modelagem geométrica de peças mecânicas. Termodinâmica básica. Caldeiras e vasos de pressão. Termodinâmica dos gases. Funcionamento, manutenção, componentes e ciclos básicos de refrigeração e climatização. Projeto e manutenção de sistemas de refrigeração e ar condicionado. Cartas psicrométricas. Funcionamento, manutenção, componentes e ciclos de motores de combustão interna. Operação e funcionamento de grupo geradores elétricos acionados por mci. Lubrificantes e lubrificação industrial. Conceitos e fundamentos aplicados à manutenção de instalações industriais (manutenção preventiva, corretiva e preditiva). Planejamento e controle da manutenção. Ciências do ambiente. Segurança e medicina do trabalho (normas em geral). Elaboração de laudos periciais. Projeto de automação industrial. Autocad 2010.

ENGENHEIRO – ELÉTRICA

Circuitos elétricos em regime permanente, com alimentações em corrente contínua e alternada (monofásico e trifásico): elementos de circuitos; leis de Kirchhoff; teoremas de análise de circuitos; métodos de análise de circuitos (malhas e nodal); transformação estrela triângulo;

cálculo de potências; correção de fator de potência. Instalações elétricas: elementos de projeto – normas recomendadas (NBR 5410), formulação de um projeto elétrico, simbologias utilizadas; luminotécnica - fundamentos e grandezas luminotécnicas, tipos de lâmpadas, métodos de cálculos de iluminação de interiores e exteriores; dimensionamento de condutores elétricos - sistemas de distribuição, critérios para a divisão de circuitos, circuitos de baixa tensão, critérios usados no dimensionamento de condutores, condutores de média tensão e baixa tensão, dimensionamento de condutos; transformadores - ensaios a vazio e em curto-circuito; acionamento de motores elétricos; materiais elétricos - elementos necessários para especificação, materiais e equipamentos; proteção e coordenação - proteção dos sistemas de média tensão; sistemas de aterramento - proteção contra contatos indiretos, aterramento dos equipamentos, elementos de uma malha de terra, cálculo de um sistema de aterramento com eletrodos verticais, medição de resistência de terra de um sistema de aterramento, medidor de resistividade do solo. Conservação de energia elétrica e programas governamentais. Tarifação de energia elétrica; tarifas convencionais; tarifas hora-sazonais, azul e verde; contratação; medição. Energias renováveis. Projetos de distribuição elétrica: redes elétricas aéreas e subterrâneas. Transitórios em sistemas elétricos: sistemas de proteção contra transientes. Segurança em instalações e serviços de eletricidade. Instrumentação eletrônica moderna e técnicas de medição. Equipamentos e instalações hospitalares. Subestações e equipamentos elétricos: objetivos, custos, localização no sistema, diagramas unifilares básicos, arranjos típicos, tipos de barramento, malhas de terra, sistemas auxiliares. Equipamentos de manobra em alta tensão: chaves e disjuntores, para-raios. Transformadores de força. Manutenção dos equipamentos elétricos. Proteção de sistemas de energia: relés e suas funções. Princípios e características de operação dos relés eletromecânicos. Tipos básicos de relés. Transformadores de corrente e transformadores de potencial. Proteção de máquinas elétricas. Proteção de barramentos de baixa tensão. Legislação específica para obras e projetos de Engenharia Civil: normas da ABNT, normas de segurança do trabalho; normas de prevenção e combate a incêndio. Normas técnicas. Norma RDC 50 da ANVISA. Projeto de quadros de comando. Projeto de automação industrial. NR-10. Autocad 2010.

ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Capítulo V - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Seção I à XVI. Normas Regulamentadoras segundo Portaria 3.214 de 08/06/1978. Código de Prevenção e Combate à Incêndios do CBM/CE – Lei 13.556 de 29/12/2004. OHSAS 18001 0 gestão de segurança de medicina do trabalho. BS8800. NBR 18.801 – sistema de gestão da saúde e segurança ocupacional. Legislação previdenciária – aposentadoria especial – instrução normativa INSS/PRES nº45 de 06/08/10. Norma de Higiene Ocupacional da Fundacentro. NBS voltadas para projetos e requisitos operacionais dos Sistemas de Saneamento. Legislação de Acidente de Trabalho – Lei 6.367 de 19/10/76.

ENGENHEIRO – ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Economia: Introdução à Economia - Conceitos básicos, Macroeconomia - Oferta e Procura Agregadas, Medição do Produto Nacional; Consumo e Investimento; Implantação e Desemprego; Sistema Financeiro X Sistema Produtivo. Microeconomia: A Natureza da Função Utilidade; Escolha Envolvendo Risco; Construção dos Números e dos Índices de Utilidade. Economia da Empresa: Produção; Produtividades (influência das curvas e índices); Maximização e Minimização Condicionadas; Demanda de Insumos; Função de Custo e Custos Industriais; Estruturas de Mercado; Equilíbrio de Mercados Múltiplos; Tributações e o Monopólio; Soluções de Equilíbrio (Cournot, Nash, Stakelberg, Coalisão); Psicologia e Sociologia Industrial; Princípios de Gerenciamento da Motivação e Aprendizagem. Técnicas de Trabalho em Equipe; Economia da Engenharia: Conceitos Básicos; Análise de Investimento; Análise de Risco. Projetos Industriais e Tecnológicos: mercado, escala e localização das atividades produtivas. Probabilidade e Estatística: Teoria das Probabilidades; Análise de Regressões; Testes de Hipótese; Aplicações. Economia Brasileira: Análise da Evolução da Conjuntura Brasileira. Problemas Cruciais relacionados ao Investimento, Emprego, Preços, Juros, Inflação. Problemas da Globalização. Pesquisa Operacional: Programação Linear; Modelagens, Método Simplex, Dualidade; Teoria da Decisão. Gerência da Qualidade: Controle de Qualidade Total, Controle Estatístico de Processo. Engenharia e Gerência de Informação: Modelos de Desenvolvimento de Sistemas de Informação; Ambientes de Sistema de Informação voltados para Produtividade. Manufatura Integrada por Computador: Integração; Modelos CIM; Aplicações. Engenharia de Métodos: Métodos de Resolução de Problemas; Estudo dos Movimentos; Técnicas de Registro e Análise do Trabalho; Condições Ambientais do Trabalho; Dispositivos de Informação e Controle. Engenharia do Trabalho: Ergonomia; Segurança do Trabalho; Normas de Segurança. Lei 8.666/93. Autocad 2010.

MÉDICO DO TRABALHO

Conceito de Medicina do Trabalho, Saúde Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Legislação sobre higiene, segurança e medicina do trabalho da CLT. Principais convenções e recomendações da OIT ratificadas pelo Brasil. Portaria nº3.214 e textos complementares. Estrutura institucional da Saúde Ocupacional no Brasil: entidades e serviços de Medicina do Trabalho: finalidade, organização e atividades. Legislação previdenciária (Leis nº8.212 e nº8.213 e Decreto nº3.048). Acidentes do trabalho: conceito, aspectos legais, registros, taxas de frequência e gravidade, custos, prevenção. Aposentadoria especial: critérios para concessão. Comissão interna de Prevenção de Acidentes - CIPA. Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO: diretrizes, responsabilidades e implantação. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA: estrutura, desenvolvimento e responsabilidades. Legislação Brasileira relativa à Ergonomia. Manual de aplicação da NR 17. Doenças profissionais: conceito, causas, aspectos legais, registro e medidas preventivas. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes físicos das doenças profissionais: ruído, calor, radiações ionizantes e não ionizantes, pressões anormais, vibrações, etc. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes químicos das doenças profissionais: gases, vapores, aerodispersóides, metais tóxicos e poeiras orgânicas e minerais. Princípios básicos da identificação, avaliação e controle dos agentes biológicos das doenças profissionais. Fisiopatologia: diagnóstico, tratamento e prevenção das doenças profissionais causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Ambiente e condições insalubres: aspectos legais, limites de tolerância, avaliações ambientais quantitativas e qualitativas, enquadramento etc. Higiene dos ambientes de trabalho e instalações acessórias (sanitários, vestiários, refeitórios, etc.). Processos de trabalho mais comuns nos meios industriais: pintura, soldagem, galvanoplastia, usinagem de metais, operações de fundição, limpeza ácida e alcalina de metais, processamento de produtos químicos etc. Noções de toxicologia ocupacional. Agrotóxicos: principais grupos, mecanismos tóxicos, riscos ao trabalhador e à população, prevenção e tratamento das intoxicações agudas. Câncer ocupacional: classificação dos carcinógenos, mecanismos, principais substâncias e processos de trabalho que implicam em carcinogenicidade potencial. Biossegurança: diretrizes gerais para o trabalho em contenção com material biológico; manuseio e descarte de produtos biológicos; Sistemas regulatórios referentes à biossegurança no Brasil (Leis federais, Decretos federais, Resoluções ministeriais, Resoluções e Portarias da ANVISA).

TECNÓLOGO EM ELETROMECAÂNICA

Eletricidade básica: Conceitos básicos sobre eletricidade; materiais elétricos isolantes e condutores e magnéticos; Unidades de medidas; sistema internacional de unidades; lei de ohm e leis de Kirchhoff; elementos passivos resistores, indutores e capacitores; reatâncias e impedâncias; associação de resistores, indutores e capacitores; magnetismo e eletromagnetismo; campo magnético; circuitos magnéticos; geração de corrente alternada; potência elétrica em corrente alternada; potências aparente, ativa e reativa; correção de fator de potência; análise de circuitos monofásicos e trifásicos. Medição: unidades de medida; instrumentos de medida, voltímetros, amperímetros, multímetros, megôhmetros, alicates amperímetros, wattímetros. Equipamentos elétricos: conceitos práticos, teóricos e suas aplicações; disjuntores, tipos e princípio de funcionamento; componentes das instalações elétricas de baixa tensão; contactores, relés, fusíveis; transformadores de corrente - TC e transformadores de potencial - TP; retificadores e inversores; baterias, princípio de funcionamento, tensão estabilizada e flutuação. Noções da NR10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Dispositivos de Proteção: métodos de aterramento; corrente de fuga; proteção contra curto-circuito; dispositivos DR; cálculo de aterramento; eletrodos de terra, medição de resistência de terra; uso do Megger; proteção contra descargas atmosféricas; dispositivos de controle e proteção; proteção contra curto circuito; proteção contra choques e correntes de fuga. Máquinas elétricas: Transformadores ideais e reais; perdas em transformadores; ensaios em transformadores; manutenção de transformadores; transformadores de corrente; transformadores de potencial; especificação de motores e geradores; máquinas CC, independente, série e paralelo; máquinas CA síncronas; máquinas CA de indução, curvas de torque, ensaios, partida e controle de velocidade, tipos de ligação, proteção, perdas e eficiência; ligação de motores monofásicos e trifásicos; manutenção de máquinas elétricas; medida de resistência de isolamento; geradores em paralelo, regulação, perdas e eficiência; medição da resistência de isolamento dos equipamentos. Luminotécnica: grandezas, tipos de lâmpadas; cálculo de iluminação, método da carga por metro quadrado e dos lumens. Comandos elétricos e simbologia: diagramas unifilares e multifilares; interpretação de diagramas elétricos; interpretação de esquemas para comando e controle funcionais; esquemas funcionais básicos e função de componentes; interruptores, chaves de comutação, contactores, relés; comandos de motores; sensores e dispositivos

de comando. Sistemas trifásicos: características; ligações de transformadores trifásicos; potência e fator de potência em cargas trifásicas equilibradas. Energia: Sistemas de geração, de transmissão e de distribuição de energia; tarifação de energia elétrica. Instalações em BT: distribuição; divisão de circuitos; estimativa de carga; determinação de condutores (método da capacidade de corrente e da queda de tensão admissível; fator de demanda; ligação à terra. Malhas de instrumentação e controle: atuadores elétricos e pneumáticos; sensores elétricos; válvulas eletropneumáticas. Autocad 2010.

TECNÓLOGO EM SANEAMENTO

Noções de saúde pública, epidemiologia e saneamento. Conhecimentos em Legislação sanitária e higiênica. Qualidade da água. Limites de indicadores pela OMS. Noções de tratamento de água de abastecimento. Controle de poluição da água. Controle da higiene das habitações. Sistemas de esgotos sanitários. Tratamento de águas residuais. Resíduos sólidos e limpeza pública. Medições, Instrumentação e Controle de poluição do ar. Sistemas de disposição e de tratamento de lixo. Métodos de controle e prevenção de zoonoses. Organização Sanitária nos órgãos e empresas públicas. Medições de impactos ambientais. Portaria Semace 154/02, MS 2914/11. Autocad 2010.

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA:

Compreensão de textos. Reescrita de passagens do texto. Denotação e conotação. Ortografia: emprego das letras e acentuação gráfica. Classes de palavras e suas flexões. Processo de formação de palavras. Verbos: conjugação, emprego dos tempos, modos e vozes verbais. Concordâncias nominal e verbal. Regências nominal e verbal. Emprego do acento indicativo da crase. Colocação dos pronomes. Emprego dos sinais de pontuação. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e figuras de linguagem. Coletivos. Funções sintáticas de termos e de orações. Processos sintáticos: subordinação e coordenação.

ATUALIDADES:

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. Globalização. Compreensão dos problemas que afetam a vida da comunidade, do município, do estado e do país.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO:

Estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Resolução de situações-problema. Reconhecimento de seqüências e padrões. Avaliação de argumentos por diagramas de conjuntos.

INFORMÁTICA BÁSICA:

Ambiente operacional Windows (XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007 - Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007 - Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Capítulo V - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO Seção I à XVI. Normas Regulamentadoras segundo Portaria 3.214 de 08/06/1978. Código de Prevenção e Combate à Incêndios do CBM/CE – Lei 13.556 de 29/12/2004. OHSAS 18001 O gestão de segurança de medicina do trabalho. BS8800. NBR 18.801 – sistema de gestão da saúde e segurança ocupacional. Legislação previdenciária – aposentadoria especial –

instrução normativa INSS/PRES nº45 de 06/08/10. Norma de Higiene Ocupacional da Fundacentro. NBS voltadas para projetos e requisitos operacionais dos Sistemas de Saneamento. Legislação de Acidente de Trabalho – Lei 6.367 de 19/10/76.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM QUÍMICA

Química qualitativa e quantitativa aplicada ao controle da qualidade da água para consumo humano. Normas e padrões de qualidade definidos pela Portaria 36/GM do Ministério da Saúde. Técnicas de coleta e preservação de amostras de água. Análises físico-químicas e bacteriológicas: metodologias, equipamentos, reagentes e meios de cultura. Química instrumental: phmetria, espectrofotometria e balanços analíticos.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A inserção dos serviços de enfermagem no Sistema Único de Saúde (SUS). Código de Ética e Lei do Exercício Profissional. Política de Humanização do SUS. Funcionamento dos sistemas: locomotor, pele e anexos, cardiovascular, linfático, respiratório, nervoso, sensorial, endócrino, urinário e órgãos genitais. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças transmissíveis pelos agentes infecciosos e ectoparasitos. Saneamento básico. Educação em saúde. Conceito e tipo de imunidade. Programa de imunização. Noções básicas sobre administração de fármacos: efeitos colaterais e assistência de enfermagem. Procedimentos técnicos de enfermagem. Assistência integral de enfermagem à saúde: da criança e do adolescente, da mulher, do adulto, do idoso e mental. Assistência ao indivíduo, família e comunidade com transtornos: agudos, crônicos degenerativos, mentais, infecciosos e contagiosos. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós-operatório. Assistência de enfermagem em urgência e emergência. Biossegurança: conceito, normas de prevenção e controle de infecção. Classificação de artigos e superfícies hospitalares aplicando conhecimentos de desinfecção, limpeza, preparo e esterilização de material. Preparação e acompanhamento de exames diagnósticos. Noções de administração e organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Normas éticas do COFEN.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL

Solo: características físicas e mecânicas; estabilidade de taludes; drenagem. Noções de estrutura, alvenaria e fundações. Topografia: métodos de levantamento; medida direta das distâncias; altimetria; avaliação de áreas. Desenho: instrumentos e sua utilização; escalas; codificação de obras; desenho de projeto; perspectiva; leitura de planta. Máquinas e equipamentos: tecnologia das máquinas operatrizes; tecnologia dos instrumentos; ferramentas, equipamentos e veículos. Construção: tecnologia das construções; materiais de acabamento, instalações elétricas e hidráulicas, resistência dos materiais. AutoCAD 2010. Normas técnicas inerentes à atividade do cargo. Segurança no trabalho. Uso de EPIs e EPCs. Normas de prevenção e combate a incêndios.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Eletricidade básica: Conceitos básicos sobre eletricidade; materiais elétricos isolantes e condutores e magnéticos; Unidades de medidas; sistema internacional de unidades; lei de ohm e leis de Kirchhoff; elementos passivos resistores, indutores e capacitores; reatâncias e impedâncias; associação de resistores, indutores e capacitores; magnetismo e eletromagnetismo; campo magnético; circuitos magnéticos; geração de corrente alternada; potência elétrica em corrente alternada; potências aparente, ativa e reativa; correção de fator de potência; análise de circuitos monofásicos e trifásicos. Medição: unidades de medida; instrumentos de medida, voltímetros, amperímetros, multímetros, megôhmmetros, alicates amperímetros, wattímetros. Equipamentos elétricos: conceitos práticos, teóricos e suas aplicações; disjuntores, tipos e princípio de funcionamento; componentes das instalações elétricas de baixa tensão; contactores, relés, fusíveis; transformadores de corrente - TC e transformadores de potencial - TP; retificadores e inversores; baterias, princípio de funcionamento, tensão estabilizada e flutuação. Noções da NR10 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Dispositivos de Proteção: métodos de aterramento; corrente de fuga; proteção contra curto-circuito; dispositivos DR; cálculo de aterramento; eletrodos de terra, medição de resistência de terra; uso do Megger; proteção contra descargas atmosféricas; dispositivos de controle e proteção; proteção contra curto circuito; proteção contra choques e correntes de fuga. Máquinas elétricas:

Transformadores ideais e reais; perdas em transformadores; ensaios em transformadores; manutenção de transformadores; transformadores de corrente; transformadores de potencial; especificação de motores e geradores; máquinas CC, independente, série e paralelo; máquinas CA síncronas; máquinas CA de indução, curvas de torque, ensaios, partida e controle de velocidade, tipos de ligação, proteção, perdas e eficiência; ligação de motores monofásicos e trifásicos; manutenção de máquinas elétricas; medida de resistência de isolamento; geradores em paralelo, regulação, perdas e eficiência; medição da resistência de isolamento dos equipamentos. Luminotécnica: grandezas, tipos de lâmpadas; cálculo de iluminação, método da carga por metro quadrado e dos lumens. Comandos elétricos e simbologia: diagramas unifilares e multifilares; interpretação de diagramas elétricos; interpretação de esquemas para comando e controle funcionais; esquemas funcionais básicos e função de componentes; interruptores, chaves de comutação, contactores, relés; comandos de motores; sensores e dispositivos de comando. Sistemas trifásicos: características; ligações de transformadores trifásicos; potência e fator de potência em cargas trifásicas equilibradas. Energia: Sistemas de geração, de transmissão e de distribuição de energia; tarifação de energia elétrica. Instalações em BT: distribuição; divisão de circuitos; estimativa de carga; determinação de condutores (método da capacidade de corrente e da queda de tensão admissível; fator de demanda; ligação à terra. Malhas de instrumentação e controle: atuadores elétricos e pneumáticos; sensores elétricos; válvulas eletropneumáticas. Autocad 2010.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM ELETRÔNICA

Telecomunicações no Brasil; Organismos de telecomunicações (ANATEL, ITU, ISSO e IEEE); Empresas operadoras e áreas de atuação. Telefonia fixa: centrais telefônicas; tipos de centrais (local, também, trânsito); tecnologia de funcionamento das centrais telefônicas eletromecânica; centrais telefônicas CPA; tipos de comutação digital (espacial e temporal); interligação entre os estágios; estação telefônica; distribuidor geral; equipamento de força; planos fundamentais (plano de numeração, plano de sinalização, plano de transmissão, plano de sincronismo, plano de tarifação); tipos de ligações telefônicas (locais, regionais, interurbanas nacionais e internacionais); tráfego telefônico (volume de tráfego, intensidade de tráfego, hora de maior movimento); redes telefônicas; rede externa (rígida, flexível e múltipla); rede aérea e subterrânea; pressurização; tipos de cabo (CT, CTP, CTP-APL, CTP-APL -G); rede interna; tipos de cabos (CI e CCI); redes sem fio; conexão de redes; ponto de terminação de rede (PTR); dimensionamento do sistema telefônico; interconexão. Telefonia móvel celular: descrição do sistema; constituição do sistema celular (estação móvel, estação rádio base e central de comutação e controle); tipos de canais (canal de informação e canal de sinalização); tipos de células (omnidirecionais, setorializadas e indoor); divisão de células; reutilização de frequências; efeitos da mobilidade (handoff e roaming); tecnologias (GSM, TDMA, CDMA, WCDMA, EVDO). RDSI: tecnologia XDSL; telefonia IP; VOIP. Segurança do trabalho. Eletricidade. Organização e normas.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM MECATRÔNICA/AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

Mecatrônica: Noções básicas de gerenciamento de projeto; Noções de desenho técnico assistido por computador: CAD para aplicação eletro/eletrônica e projetos; Eletricidade básica; Eletroeletrônica básica; Básico de sistemas de Aterramento e Proteção de Descargas Atmosféricas; Conhecimentos básicos sobre medição de vazão, pressão e nível; Princípios básicos de Hidráulica; Conhecimentos de Eletrônica Digital; CLP's: arquitetura, aplicações, linguagens de programação, integração de CLP's com eletropneumática/hidráulica, técnicas de instalação e procedimentos de manutenção; Meios de transmissão; Níveis hierárquicos de redes industriais; Conhecimentos básicos de Malhas de Controle; Noções de planejamento e controle em manutenção corretiva, preventiva, e preditiva; Sistema Métrico de Unidades e Conversão de Unidades; Conhecimentos básicos de Windows XP e Windows 2000 - instalação, configuração, procedimentos backup, gerenciamento e segurança de rede; Conhecimentos básicos de Redes de Dados: arquitetura, topologias, protocolos Ethernet e TCP/IP, modelo OSI, meios físicos de transmissão.

Automação: Sistemas digitalizados. Circuitos Elétricos. Linguagem de Programação. Resistência dos Materiais. Desenho Eletromecânico. Sistemas de automação e controle. Sistemas automáticos e de controles lineares. Projeto Auxiliado por Computador. Acionamentos Industriais. Eletricidade Industrial. Controladores. Programáveis. Sistemas Supervisórios de automação e controle. Redes Industriais e Instrumentação Industrial.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Comandos elétricos. Instalações elétricas de baixa e média tensão. Instrumentação elétrica e eletrônica. Controladores lógicos programáveis (CLP). Motores elétricos e transformadores elétricos. Sistemas de partida de motores: estrela/triângulo, compensadora. Noções de informática e eletrônica. Inversores de frequência e sistema de partida suave de motores, segurança com eletricidade, mecânica, sistema de automação e controle a distância. Planejamento da manutenção.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Lei nº6.404/76 e legislação complementar. Contabilidade Pública: Plano de contas único para os órgãos da Administração Direta e Indireta. Registros contábeis de operações típicas em Unidades Orçamentárias ou Administrativas (sistemas: orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação). Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela Lei nº4.320/64. Orçamento público: elaboração, acompanhamento e fiscalização. Créditos adicionais, especiais, extraordinários, e suplementares. Plano plurianual. Projeto de Lei Orçamentária Anual: elaboração, acompanhamento e aprovação. Princípios orçamentários. Diretrizes orçamentárias. Processo orçamentário. Suprimento de fundos. Restos a Pagar. Despesas de exercícios anteriores. Tomadas e prestações de contas. IRRF. PASEP. Custos para avaliação de estoques. Sistemas de custos e informações gerenciais. Regra de três simples e composta, percentagens. Juros simples e compostos: capitalização e desconto. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. Rendas uniformes e variáveis. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lançamentos contábeis, débito, crédito, conciliações. Lei 4320/64. Contabilidade Privada e Pública.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL – TÉCNICO EM SANEAMENTO

Ciclo hidrológico. A água na transmissão de doenças. Mananciais de água. Captação de água subterrânea e superficial. Padrões de potabilidade - Portaria Nº2914/11 do Ministério da Saúde. Análise e controle de qualidade da água. Materiais e equipamentos. Parâmetros de projeto e dimensionamento (adução, reservação e distribuição). Tratamento de água. Construção e desinfecção de poços e reservatórios. Importância do tratamento dos esgotos sanitários. Soluções individuais e coletivas de tratamento dos esgotos sanitários. Noções de saúde pública. Noções de desenho técnico. Noções de segurança do trabalho. Sistemas de Abastecimento de Água e Sistemas de Esgotamento sanitário: unidades constituintes, processos de tratamento, especificações técnicas, equipamentos, dimensionamento, orçamento, obras e operação. Noções de educação sanitária. Noções de qualidade ambiental e de preservação do meio ambiente. Ecologia e poluição ambiental. Uso sustentado de recursos naturais. Licenciamento ambiental: LAP, LAI e LAO. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Resolução CONAMA 001/86 e 357/05. Autocad 2010.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1305169/SADDO

PROCESSO Nº0187.000092/2012-12- Cagece. OBJETO: **Contratação de Serviço de Consultoria Especializada em Gestão Energética para avaliação da viabilidade de migração** da Cagece ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), pelo prazo de 30 (trinta) dias. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de competição por tratar-se de serviços de natureza singular, com empresa de notória especialização. VALOR: R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso III, da Lei nº8.666/93. CONTRATA: **SOMA CONSULTORIA EM GESTÃO ENERGÉTICA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: feita por André Macêdo Facó, Diretor de Operações no exercício da Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 3 de janeiro de 2013. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0187.000092/2012-12-Cagece. Camilo Sobreira de Santana, Secretário das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 3 de janeiro de 2013.

Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2010

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, CNPJ nº73642415-0001/32; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60811-520; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO – CENTEC**, CNPJ nº03021597/0001-49; V - ENDEREÇO: Rua Silva Jardim nº515, José Bonifácio, nesta capital, CEP: 60110-370; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, na Cláusula Sétima do Contrato original e no processo nº12602754-4/SECITECE.; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **A prorrogação da vigência do Contrato original**, celebrado entre as partes em 09 de dezembro de 2010; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 09 de fevereiro de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original e dos Termos Aditivos anteriormente celebrados, não alteradas por este instrumento.; XII - DATA: 05 de fevereiro de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: Renê Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e Francisco Ferrer Bezerra, Diretor Presidente do CENTEC, pela CONTRATADA..

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº161/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783938-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-11206913, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 01/02/2013 a 02/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$441,36 (quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$706,86 (setecentos e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº268/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783230-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SYLVIO DE OLIVEIRA BARROS**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, G, matrícula nº006187.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 14/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº269/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783373-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/PIQUET CARNEIRO/FORTALEZA, no período de 15/02/2013 a 17/02/2013, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no polo de QUIXERAMOBIM e PIQUET CARNEIRO da Universidade Aberta do Brasil., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio

nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº270/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783226-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, H, matrícula nº002911.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº271/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783454-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA CAROLINA COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012006.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$237,52 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$503,02 (quinhentos e três reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº272/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783490-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONE SOARES DA SILVA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011833.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Barbalha/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Barbalha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$237,52 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$503,02 (quinhentos e três reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº273/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783288-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO MARCONIO TARGINO DE MOURA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Taua da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$68,64 (sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$334,14 (trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido

colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº274/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783134-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATALIA MARIA DE FREITAS DIAS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº275/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783346-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO CASTRO DOS SANTOS**, exerce da função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 12, matrícula nº007462.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ARACOIABA/FORTALEZA, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no polo de ARACOIABA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 06 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº278/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12784680-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA GLAÚDIA VASCONCELOS CATUNDA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011843.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº279/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783115-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA CLEIDE DA SILVA BARROSO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$231,52 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$497,02 (quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº280/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783232-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SELMA MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011840.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 14/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$118,53 (cento e dezoito reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um total de R\$561,03 (quinhentos e sessenta e um reais e três centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº281/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12783117-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCILBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$76,27 (setenta e seis reais e vinte e sete centavos), perfazendo um total de R\$341,77 (trezentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº312/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12782911-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 17/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº313/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12782909-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ELANO DINIZ LIMA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011801.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 15/02/2013 a 16/02/2013, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 CAPES/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 13 de fevereiro de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 041/2012**

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTECH. CONTRATADA: **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 16 (dezesesseis) estantes de aço totalmente vazada** composta por: colunas C-30 # 20 (0,90MM); prateleiras c/01 # 26 (0,48MM); parafusos com porcas ¼ x ½; carga por prateleira 40Kg; altura 1,980MM; largura 920MM; profundidade 300MM.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº. 20120091; nos termos do Decreto Estadual nº. 28.397, de 21 de setembro de 2006 e na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos... VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$2.080,00 (dois mil e oitenta reais) pagos em reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.573.070.28794.01.44905200.70.2.30.. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2012. SIGNATÁRIOS: LINDBERG LIMA GONÇALVES – Representante legal da CONTRATANTE e GILDENAN GONÇALVES RODRIGUES – Representante legal da CONTRATADA.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ADVOGADO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº163/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **MARCELO PINHEIRO ROCHA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ALÉM DOS RÓTULOS ” da Categoria MÚSICA, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de JANEIRO de 2013 VALOR:valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2012 ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e MARCELO PINHEIRO ROCHA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº165/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **REGINALDO APARECIDO CALVO FILHO** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ TRUPE de malabares” da Categoria CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES – SEGMENTO: ARTES CENICAS, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011,

publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:30 de abril de 2013 VALOR:valor global de R\$9.325,00 (nove mil e trezentos e vinte e cinco reais), sendo R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$1.875,00 (um mil e oitocentos e setenta e cinco reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA:19 de novembro de 2012 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e REGINALDO APARECIDO CALVO FILHO – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº202/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ROGÉRIA DOS SANTOS BARROS** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ A TRADIÇÃO NATALINA EM SUAS VÁRIAS MANIFESTAÇÕES” da Categoria “ARTES INTEGRADAS” devidamente aprovado no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº216, em 13 de novembro de 2012 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de janeiro de 2013 VALOR:valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA:19 de dezembro de 2012. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ROGÉRIA DOS SANTOS BARROS – Selecionada. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº205/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ROBERTA GLYCIA DE SÁ FELIX** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “ CHORÓ CIDADE LUZ” da Categoria “ARTES INTEGRADAS” devidamente aprovado no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº216, em 13 de novembro de 2012 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de janeiro de 2013 VALOR:valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2012 ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ROBERTA GLYCIA DE SÁ FELIX – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº209/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O SR. **CID OTTONI BYLAARDT** OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “LIMPAI NOSSOS LÁBIOS

IMPUROS” Segmento: LITERATURA/CATEGORIA: CRIAÇÃO LITERARIA, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de julho de 2013 VALOR:Valor global de R\$15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$3.125,00 (três mil e cento e vinte e cinco reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.2.00 DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2012 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e CID OTTONI BYLAARDT – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº214/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “NATAL DAS TRADIÇÕES DO GRUPO CORPOART” da Categoria “GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA” devidamente aprovado no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº216, em 13 de novembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de julho de 2013 VALOR: valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2012. ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e WILTON MEDEIROS DE ALMEIDA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº215/2012

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ANDERSON PEREIRA DE SOUSA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado(a), através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “LAPINHA VIVA LÍNGUA SOLTA” da Categoria “GRUPOS DE TRADIÇÃO NATALINA” devidamente aprovado no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX Edital Ceará Natal de Luz de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, nº216, em 13 de novembro de 2012 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:28 de fevereiro de 2013 VALOR:valor global de R\$13.750,00 (treze mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$11.000,00 (onze mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 ASSINANTES: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ANDERSON PEREIRA DE SOUSA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº005/2013

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **FRANCISCO JANAY SOARES MACAMBIRA** OBJETO:Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Selecionado, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “PROJETO MÚSICA VIVA” Segmento: MÚSICA/CATEGORIA: Apoio a manutenção de grupos musicais II, devidamente aprovado no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VIII Edital Ceará de Incentivo às Artes 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, nº218, em 17 de novembro de 2011, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05 FORO:FORTALEZA - CEARÁ VIGÊNCIA:31 de dezembro de 2013 VALOR:valor global de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do SELECIONADO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.2.00 DATA DA ASSINATURA:08 de janeiro de 2013 ASSINANTES:FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e FRANCISCO JANAY SOARES MACAMBIRA – Selecionado. SECRETARIA DE CULTURA, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245, 28 de Dezembro de 2012, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2008. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2012. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2012. Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº241, 20 de Dezembro de 2012, que publicou o EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº066/2012. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.22.33903600.70.0.00 e 27200004.13.392.007.19474.22.33904700.70.0.00. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33903600.70.0.00 e 2720004.13.392.007.19474.01.33904700.70.0.00. Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Luiz Emerson Mota de Almeida
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº105/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MONICA MARIA MACEDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Caridade/CE, no dia 07/02/2013 a fim de Discutir sobre Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 2013, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº107/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**

relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião no STTR com a finalidade de divulgar renegociação e regularização do Quadro Social da Associação do PNCF, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do MDA/SDA Convênio 700312/2008 PF:210035/2009 PA:14183 Conv. de Rec. 286156 MAPP:148 FONTE:100%82. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 6 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº107/2013 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Maria Leuda Cândido Zimmermann	Supervisora de Núcleo	III	5 a 6/2013	Fortaleza-Quixeramobim-Fortaleza	1,5	77,10	115,65	115,65
João Batista Magalhães	Agente Administrativo	V	5 a 6/2013	Fortaleza-Quixeramobim-Fortaleza	1,5	61,33	91,99	91,99

*** **

PORTARIA Nº0110/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula nº407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no período de 07 e 08.02.2013 a fim de articular gravação de documentário sobre Projeto de Inclusão Social, Caprinocultura Leiteira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$127,22 (cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº114/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCOS ANTÔNIO PAULINO DIAS**, matrícula nº191-1-9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento na condução dos trabalhos frente ao Núcleo de Administração e acendrado espírito público. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Francisco Cristiano Maciel de Goes

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº115/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12465583-1 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR o **FALECIMENTO** de **AURENIZO LEMOS**, matrícula nº031731-1-9, Auxiliar de Administração Ref. 17, ocorrido em 31 de janeiro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO, em 04 de fevereiro 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº116/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o artigo 93 incisos I e II, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucionan nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/2005, artigo 8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1-**CONSTITUIR A COMISSÃO PARA INSTAURAR** a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no Processo nº12460672-5, que

trata de Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº026/2006, a Associação dos Moradores da Comunidade de Carnaubinha, objetivando a cooperação técnica e financeira para construção de 313 (trezentos e treze) cisternas de placas, senho 52 (cinquenta e dois) no Município de Fortim/Ce, 215 (duzentos e quinze) no Município de Beberibe/Ce e 46 (quarenta e seis) no Município de Palhano/Ce, financiadas com recursos oriundos da SEAGRI-DESIGNAR os **SERVIDORES**, JOSÉ DO CARMO BARRETO - Presidente, TERTULIANO JOAQUIM GOES SALES e ELIZABETH DOS SANTOS GARCEZ-Membros. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **ANTONIO ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no ST Tauá de Cima, s/n, Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº632.480.773-87 e portador da cédula de Identidade nº2008028816-7 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor ANTONIO ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439799 - COELCE e Nº do Cliente 3207140-0-9, Tombamento SDA Nº5609**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **JOSÉ FONTENELES DE MEDEIROS**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliada no Sítio Lagoinha, S/N - Zona Rural - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº262.442.333-87 e portador da cédula de Identidade nº969.517 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará,

através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor JOSÉ FONTENELES DE MEDEIROS, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439505 – COELCE e Nº do Cliente 1331919-1, Tombamento SDA Nº5697;** DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSE FONTENELES DE MEDEIROS, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor JOSE MAURICIO DE SOUSA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no SÍTIO BAIXÃO, S/N – Zona Rural – Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº357.400.862-72; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor JOSE MAURICIO DE SOUSA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439867 – COELCE e Nº do Cliente 1765065-8, Tombamento SDA Nº6119;** DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSE MAURICIO DE SOUSA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor **ROBÉRIO ANGILBERTO DE OLIVEIRA BENTO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Peixe Gordo, S/N, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº813.341.923-91 e Cédula de Identidade nº2960555-95 SSP-CE, Cliente nº2243423-2; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao produtor **ROBÉRIO ANGILBERTO DE OLIVEIRA BENTO, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439244 – COELCE, Tombamento SDA nº5577, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (uma vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a

competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; ROBÉRIO ANGILBERTO DE OLIVEIRA BENTO, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **FRANCISCO NONATO VIEIRA**, com endereço no Sítio Bom Jesus, Zona Rural, de São João do Jaguaribe – Ceará, inscrito no CPF sob o nº448.783.703-00, portador da cédula de identidade RG nº1839015-89 SSP/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural FRANCISCO NONATO VIEIRA, **de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180º para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 mtros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº6437; DESTINAÇÃO:** Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de São João do Jaguaribe; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO NONATO VIEIRA, PRODUTOR RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor FRANCISCO LUCIANO FEITOSA PINHEIRO, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio São José, S/N, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº159.624.058-03 e Cédula de Identidade nº1775058-89 SSP-CE, Cliente nº895818-1; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO LUCIANO FEITOSA PINHEIRO, **de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439646 – COELCE, Tombamento SDA nº6028, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180º para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio**

isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; FRANCISCO LUCIANO FEITOSA PINHEIRO, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A produtora MARIA ENEIDA GUABIRABA DE OLIVEIRA, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Boa Vista, S/N, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.960-000, inscrita no CPF sob o nº283.941.273-04 e Cédula de Identidade nº140307-32 2ª via SSP-CE, Cliente nº1058625-3; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a produtora MARIA ENEIDA GUABIRABA DE OLIVEIRA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439785 – COELCE, Tombamento SDA nº5911, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA ENEIDA GUABIRABA DE OLIVEIRA Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor JOSÉ JOSE NOR MUNIZ MAIA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado em São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº372.107.183-20 e Cédula de Identidade nº1255319-86 SSP-CE, Cliente nº4047984; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO

AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor JOSÉ JOSE NOR MUNIZ MAIA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439610 – COELCE, Tombamento SDA nº5510, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; JOSÉ JOSE NOR MUNIZ MAIA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Respondendo ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. JOSÉ VITURINO PAULINO DA COSTA, com endereço no Sítio Mocos, S/N, Zona Rural, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº904.735.403-63, portador da cédula de identidade RG nº2007163507-0 SSP/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural JOSÉ VITURINO PAULINO DA COSTA, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº6002; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; JOSÉ VITURINO PAULINO DA COSTA, PRODUTOR RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A produtora MARIA ELIZOMAR ALENCAR, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliada no ST Patos,

s/n, Zona Rural, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrita no CPF sob o nº372.087.303-00 e Cédula de Identidade nº2003015022671 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a produtora MARIA ELIZOMAR ALENCAR, Nº do Cliente 3512254-4, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439976 – COELCE, Tombamento SDA nº6299, composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA ELIZOMAR ALENCAR, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **FABRICIO VIANA COSTA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado no ST STA Fé, s/n, Zona Rural, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº005.726.773-16 e Cédula de Identidade nº2005098039034 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, ao produtor **FABRICIO VIANA COSTA**, Nº do Cliente 226910627, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439966 – COELCE, Tombamento SDA nº6082, composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FABRICIO VIANA COSTA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A produtora **MARIA VILMA SILVA COSTA DOS SANTOS**, brasileira, casada, produtora rural, residente e domiciliada no ST Saquinho, s/n, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000, inscrita no CPF sob o nº534.085.353-53 e Cédula de Identidade nº2003099038256 SSP-CE.; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a produtora **MARIA VILMA SILVA COSTA DOS SANTOS**, Nº do Cliente 4932320, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669071 – COELCE, Tombamento SDA nº14224, composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA VILMA SILVA COSTA DOS SANTOS, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **OZARIAS OLIVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Tabuleiro Alto, s/n, Zona Rural, Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000, inscrito no CPF sob o nº007.226.443-88 e Cédula de Identidade nº2002030015992 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, o produtor **OZARIAS OLIVEIRA LIMA JUNIOR**, Nº do Cliente 4076886-4, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4669074 – COELCE, Tombamento SDA nº14222, composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; OZARIAS OLIVEIRA LIMA JUNIOR, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **HORACIO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Distrito Jaburuna, Ubajara/CE, inscrito no CPF sob o nº568.615.403-15 e Cédula de Identidade nº1587296-88 SSP-CE, Cliente nº4661322-6; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor HORACIO FERNANDES DA SILVA, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4669098 – COELCE, Tombamento SDA nº14312, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Ccom vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; HORACIO FERNANDES DA SILVA, Produtor.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliada no SÍTIO FORQUILIA, 2020, Zona Rural, Distrito CANIDEZINHO, Várzea Alegre/CE, CEP 63.540-000, inscrita no CPF sob o nº041.003.263-86 e Cédula de Identidade nº3299858.98 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, o produtor JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, Nº do Cliente 42562210, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439581 – COELCE, Tombamento SDA nº6360 composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE**

ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **FRANCISCO FERNANDES DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no SÍTIO TABOCA, S/N – Zona Rural – Ubajara/CE, inscrito no CPF sob o nº510.519.583-34; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439637 – COELCE e Nº do Cliente 2818258-8, Tombamento SDA Nº5796; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO FERNANDES DA SILVA, Produtor.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor **FRANCISCO DE SOUSA LIMA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Limoeiro Verde, s/n Centro, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº796.624.983-20 e portador da cédula de Identidade nº12.501.305 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor FRANCISCO DE SOUSA LIMA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439368 – COELCE e Nº do Cliente 856640-2, Tombamento SDA Nº5513; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO DE SOUSA LIMA, Produtor.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE;

PERMISSIONÁRIO: A Sra. **MARIA LUZINEIDE FERREIRA CARDOZO**, com endereço no Sítio Várzea Alegre, Zona Rural, de São João do Jaguaribe – Ceará, inscrita no CPF sob o nº793.546.293-34, portadora da cédula de identidade RG nº2467697-92 SSP/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a Produtora rural **MARIA LUZINEIDE FERREIRA CARDOZO**, de equipamentos de **1 (um) KIT HORO-SAZONAL**, compostos de **6 (seis) abraçadeiras de nylon**, **1 (uma) caixa trifásica**, **2 (duas) curvas box**, **2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido**, **1 (um) disjuntor**, **1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4"**, **4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2"**, **6,00 metros de fio isolado 6mm**, **1 (uma) haste para aterramento**, **4,00 metros de fita em aço inoxidável**, **4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável**, **4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa**, com corrente nomina de **15A**, corrente máxima de **120A**, **3 números de elementos**, **3 fases e 4 fios**, avaliado em **R\$881,09** (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), **tombamento SDA nº5780**; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário; **Maria Luzineide Ferreira Cardozo**, PRODUTOR RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O(A) PRODUTOR(A) **MARIA DILMAR MAIA CAVALCANTE**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Genipapeiro, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº007.246.053-98 e portador da cédula de Identidade nº1905142-89 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o PRODUTOR(A) **MARIA DILMAR MAIA CAVALCANTE**, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439613 – COELCE e Nº do Cliente 400624-0**, **Tombamento SDA Nº6434**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário; **MARIA DILMAR MAIA CAVALCANTE**, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 – 68, representada neste ato por seu Secretário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 – Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A produtora **JAYME HARRY MAIA MACIEL**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliada no ST Genipapeiro, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº034.777.023-10 e cédula de Identidade nº2006098032208 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO -

SDA, **cede a título gratuito** para a produtora **JAYME HARRY MAIA MACIEL**, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439253 – COELCE e Nº do Cliente 1080778-0**, **Tombamento SDA Nº6041**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário; **JAYME HARRY MAIA MACIEL**, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Boa Vista, S/N, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº005.109.953-57 e Cédula de Identidade nº2000097175154 SSP-CE, Cliente nº4037543; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439243 – COELCE**, **Tombamento SDA nº5578**, composto de **6 (seis) abraçadeiras de nylon**; **1 (uma) caixa trifásica**; **2 (duas) curvas box**; **2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido**; **1 (um) disjuntor**; **1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"**; **4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"**; **6 (seis) metros de fio isolado 6 mm**; **1 (uma) haste para aterramento**; **4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável**; **4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável**; **4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido**; **1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A**, corrente máxima de **120A**, **3 números de elementos**, **3 fases e 4 fios**; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário; **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, representada neste ato por seu Secretário Respondendo **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **ANDRÉ VIANA DE SOUSA**, com endereço no Sítio Cural Velho, s/n, Zona Rural, de Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrito no CPF sob o nº283.599.253-72, portador da cédula de identidade RG nº1072199-86 SSP/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural **ANDRÉ VIANA DE SOUSA**, de equipamentos de **1 (um) KIT HORO-SAZONAL**, compostos de **6 (seis) abraçadeiras de nylon**, **1 (uma) caixa trifásica**, **2 (duas) curvas box**, **2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido**,

1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4", 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2", 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº6076; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; ANDRE VIANA SOUSA, PRODUTOR RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O Sr. **EDSON FERREIRA MAIA**, com endereço no Sítio Curral Velho, Zona Rural, de Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrito no CPF sob o nº542.530.713-68, portador da cedula de identidade RG nº2006014150026; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso, ao Produtor rural EDSON FERREIRA MAIA, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4", 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2", 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº6042; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário; EDSON FERREIRA MAIA, PRODUTOR RURAL.**

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE IBARETAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº11.094.995/0001-13, com endereço na Rua Antonio Gomes Nogueira, s/n, Nova Ibareta, Ibareta/Ce, CEP: 63.970-000, neste ato representada por seu Diretor Presidente PAULO MARCILO LOPES DE PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº712533943-34 e RG nº2007583203-2 - SSP/CE, residente e domiciliado à FZ Perpetua,

Distrito de Nova Vida - Ibareta/CE, CEP: 63.970000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso, à ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE IBARETAMA, de 01 (um) Kit de Inseminação Artificial, tombamento SDA nº12169, composto de um botijão com capacidade de 20 (vinte) litros de nitrogênio, 50 unidades de luvas, 01 pacote de bainha francesa, um aplicador universal, um cortador de paletes, um estojo para inseminador, um termômetro de mercúrio, uma pinça plástica, uma régua de medição do nível de nitrogênio, um avental para inseminador, 20L de nitrogênio líquido, um isopor de meio litro para descongelar sêmen, 100 (cem) doses de sêmen de bovinos com aptidão leiteira; DESTINAÇÃO: Com vistas à melhoria da qualidade genética do rebanho bovino produtor de leite oriundos da Agricultura Familiar, garantindo, assim, a qualidade na produção de leite para o Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; PAULO MARCILO LOPES DE PAULA, Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE IBARETAMA.**

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Angicos, S/N, Zona Rural, São João do Jaguaribe/CE, inscrito no CPF sob o nº005098838-77 e Cédula de Identidade nº2007574870-8 SSP-CE, Cliente nº981415; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso, ao produtor CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA, de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439172 – COELCE, Tombamento SDA nº5848, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um) vírgula cinco metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA, Produtor.**

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o

nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A produtora **MARIA NEUSA CHAVES**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Coberto, S/N, Zona Rural, Tabuleiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº388364403-04 e Cédula de Identidade nº591.313-83 SSP-CE, Cliente nº1251454-3; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **MARIA NEUSA CHAVES**, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439519 – COELCE, Tombamento SDA nº6395, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; MARIA NEUSA CHAVES, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A produtora **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Povoado Lagoa Dantas, S/N, Zona Rural, Redenção/CE, inscrito no CPF sob o nº562.064.453-72 e Cédula de Identidade nº1.045892-86 SSP-CE, Cliente nº4104282; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4440056 – COELCE, Tombamento SDA nº6274, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 10 de agosto de 2012; ASSINANTES: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário; **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São

Gerardo, CEP: 60.325-901 neste ato representada por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BREJO GRANDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº06.747.307/0001-37, com endereço no Sítio Brejo Grande, Zona Rural, Mauriti/CE, CEP: 63210-000, neste ato representada por seu Presidente **ELIENE MADEIRO DE SOUSA**, brasileira, inscrito no CPF nº931.388.813-00 e RG nº96029185652 - SSP/CE, residente e domiciliado no Sítio Brejo Grande, nº24 – Distrito Coite - Mauriti, CEP:63210000; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BREJO GRANDE**, de **01 (um) Kit de Inseminação Artificial, tombamento SDA nº12152, composto de um botijão com capacidade de 20 (vinte) litros de nitrogênio, um aplicador universal, um cortador de paletes, um estojo para inseminador, um termômetro de mercúrio, uma pinça plástica, uma régua de medição do nível de nitrogênio, um isopor de meio litro para descongelar sêmen como material permanente e um pacote de bainhas francesas, 20 (vinte) litros de Nitrogênio líquido e 100 (cem) doses de sêmen de bovinos com aptidão leiteira, sendo 40 (quarenta) doses da raça Holandesa, 30 (trinta) doses da raça Pardo Suíço e 30 (trinta) doses da raça Gir Leiteiro como material de consumo; DESTINAÇÃO:** Com vistas à melhoria da qualidade genética do rebanho bovino produtor de leite oriundos da Agricultura Familiar, garantindo, assim, a qualidade na produção de leite para o Programa Leite Fome Zero do Estado do Ceará; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, Secretário do Desenvolvimento Agrário; **ELIENE MADEIRO DE SOUSA**, Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BREJO GRANDE.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **PEDRO LOPES DE ALMEIDA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no PV ALTO SÃO PEDRO, 285, DT São Domingos, Caridade/CE, CEP 60.000-000, inscrito no CPF sob o nº170.730.303-72 e Cédula de Identidade nº085.743 SSP-CE, Cliente nº4462724-6; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **PEDRO LOPES DE ALMEIDA**, de **01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439880 – COELCE, Tombamento SDA nº6222, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de

Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; PEDRO LOPES DE ALMEIDA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor **DELANIO JOSÉ MACÊDO MOREIRA** brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Várzea Grande, 0000 - Município de Tabuleiro do Norte/CE, inscrito no CPF sob o nº533.946.743-00 e Cédula de Identidade nº2377310-92 SSP-CE, Cliente nº4826354-0; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao produtor **DELANIO JOSÉ MACÊDO MOREIRA de 01 (um) Medidor Horosazonal nº4462906 - COELCE, Tombamento SDA nº7693, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; DELANIO JOSÉ MACÊDO MOREIRA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o produtor **FRANCISCO JONAS DA SILVA**, brasileiro, casado, produtor rural, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora das Graças, S/N - Distrito de Alto Lindo - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº153.633.968-74 e RG: 25.951.531-0; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor **JOÃO PAULO FERNANDES, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439209 - COELCE e Nº do Cliente 1785833-0, Tombamento SDA Nº5957;** DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO JONAS DA SILVA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o produtor **PAULINO BUENO PIMENTA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Distrito de Alto Lindo, S/N - Zona Rural - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº285.439.473-91; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor **PAULINO BUENO PIMENTA, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439683 - COELCE e Nº do Cliente 904845-6, Tombamento SDA Nº5549;** DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; PAULINO BUENO PIMENTA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o produtor **RAIMUNDO NONATO GOMES DAMASCENO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no SÍTIO AGUAS BELAS, S/N - Zona Rural - Ubajara/CE, inscrito no CPF sob o nº717.305.713-49; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor **RAIMUNDO NONATO GOMES DAMASCENO, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439615 - COELCE e Nº do Cliente 3881122, Tombamento SDA Nº6363;** DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO NONATO GOMES DAMASCENO Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o produtor **FRANCISCO VERAS CHAVES**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no DISTRITO DE ALTO LINDO, S/N - Zona Rural - Ibiapina/CE, inscrito no CPF sob o nº006.333.887-42; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor **FRANCISCO VERAS CHAVES, 01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439794 - COELCE e Nº do Cliente 3560664-9, Tombamento SDA Nº5909;** DESTINAÇÃO: com vistas

à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO VERAS CHAVES Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: produtor ANTONIO JEAN CARLYS MAIA, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Coberto, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº797.792.043-34 e portador da cédula de Identidade nº2850882-94 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o produtor ANTONIO JEAN CARLYS MAIA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439173 - COELCE e Nº do Cliente 2095966, Tombamento SDA Nº5847.**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; ANTONIO JEAN CARLYS MAIA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001 - 68, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de Identidade Nº926.761 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040; PERMISSIONÁRIO: o PRODUTOR(A) JOSÉ GENIVAL MAIA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST Genipapeiro, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº388.404.053-72 e portador da cédula de Identidade nº977.325 SSP-CE; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **cede a título gratuito** para o PRODUTOR(A) JOSÉ GENIVAL MAIA, **01 (um) MEDIDOR HORO-SANZONAL Nº4439176 - COELCE e Nº do Cliente 1080803-5, Tombamento SDA Nº5702.**; DESTINAÇÃO: com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ GENIVAL MAIA Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Apto 301, torre III, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor RAIMUNDO DE SOUSA VIEIRA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Brejinho, S/N, Distrito Canindezinho - Município de Várzea Alegre/CE, inscrito no CPF sob o nº310094053-49 e Cédula de Identidade nº2005015131930 SSP-CE, Cliente nº3925156-0; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao produtor RAIMUNDO DE SOUSA VIEIRA, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439199 - COELCE, Tombamento SDA nº5537, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO DE SOUSA VIEIRA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 - 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor SILVIO ERNANE FERREIRA BRASIL, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no PV CSA NOVA, S/N, DT São Domingos, Caridade/CE, CEP 60.000-000, inscrito no CPF sob o nº447.924.763-72 e Cédula de Identidade nº3333514-98 SSP-CE, Cliente nº4487339-5; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, **permite o uso**, ao produtor SILVIO ERNANE FERREIRA BRASIL, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4462847 - COELCE, Tombamento SDA nº5838, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012.; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; SILVIO ERNANE FERREIRA BRASIL, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A Sra. FRANCISCA JARDILINO DO NASCIMENTO, com endereço na PV Pedra Branca, s/n, São Domingos, Zona Rural, Caridade - Ceará, inscrita no CPF sob o nº927.968.503-15, portadora da cédula de identidade RG nº200098033370 SSPDC/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a Produtora rural FRANCISCA JARDILINO DO NASCIMENTO, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), **tombamento SDA nº5535**; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Caridade; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCA JARDILINO DO NASCIMENTO, PRODUTORA RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O Sr. FRANCISCO ALTAIR AIRES DIÓGENES, com endereço no Sítio Patos, Zona Rural, de Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrito no CPF sob o nº422.159.003-34, portador da cédula de identidade RG nº1423804-87 SSPDC/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural FRANCISCO ALTAIR AIRES DIÓGENES, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), **tombamento SDA nº5513**; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO ALTAIR AIRES DIÓGENES, Produtor Rural.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O Sr. FRANCISCO EDILSON DE ALMEIDA, com endereço no Sítio Tapera, Zona Rural, de Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrito no CPF sob o nº391.540.253-20, portador da cédula de identidade RG nº98097143848 SSPDC/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural FRANCISCO EDILSON DE ALMEIDA, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), **tombamento SDA nº5818**; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; Francisco Edilson de Almeida PRODUTOR RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: A Sra. CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS, com endereço no Sítio Juazeiro, Zona Rural, de Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrita no CPF sob o nº416.234.443-49, portadora da cédula de identidade RG nº2007071754-5 SSPDC/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a Produtora rural CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), **tombamento SDA nº6136**; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; CLEONICE OLIVEIRA DOS SANTOS, PRODUTORA RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O Sr. **BENEDITO CHAVES DE OLIVEIRA**, com endereço no Sítio Limoeiro Verde, Zona Rural, de Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrito no CPF sob o nº220.042.623-20, portador da cédula de identidade RG nº2005098036833 SSPDS/CE.; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural **BENEDITO CHAVES DE OLIVEIRA, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº5859; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; BENEDITO CHAVES DE OLIVEIRA, PRODUTOR RURAL.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE NETO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Água Santa, S/N, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº689.525.893-00 e Cédula de Identidade nº2007020914-0 SSP-CE, Cliente nº400850; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE NETO, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439517 – COELCE, Tombamento SDA nº5801, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de**

Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; RAIMUNDO FRANKLIN DE ANDRADE NETO, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **SIRO CHAVES FERREIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Patos, S/N, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº204.903.563-20 e Cédula de Identidade nº936.906 SSP-CE, Cliente nº400698-4; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **SIRO CHAVES FERREIRA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439340 – COELCE, Tombamento SDA nº5619, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; SIRO CHAVES FERREIRA, Produtor.**

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSÃO: O produtor **LUIZ AILSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Tapagem, nº1, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o nº533.466.103-49 e Cédula de Identidade nº86.559.712-1 SSP-CE, Cliente nº39260399; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **LUIZ AILSON ALVES DA SILVA, de 01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439396 – COELCE, Tombamento SDA nº5948, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:**

Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário; LUIZ AILSON ALVES DA SILVA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor **DENILTON MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Carnaubal, S/N, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o nº208.342.093-49 e Cédula de Identidade nº849.649 SSP-CE, Cliente nº895806-8; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor **DENILTON MACHADO DE OLIVEIRA, de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439444 – COELCE, Tombamento SDA nº5987, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário; DENILTON MACHADO DE OLIVEIRA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: A produtora **MARILENE RODRIGUES MAIA**, brasileira, produtora rural, residente e domiciliada no Sítio Juazeiro, s/n, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrita no CPF sob o nº913.884.143-68 e Cédula de Identidade nº3068123-96 SSP-CE, Cliente nº400766-2; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a produtora **MARILENE RODRIGUES MAIA, de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439650 – COELCE, Tombamento SDA nº5712, composto de 6 (seis) abraçadeiras de**

nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido 3/4"; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido 1/2"; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARILENE RODRIGUES MAIA, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O Sr. **DAMIÃO FREIRE MENDES**, com endereço no Sítio Poço Barrento, Zona Rural, de Tabuleiro do Norte – Ceará, inscrito no CPF sob o nº388.578.803-97, portador da cédula de identidade RG nº1793733/89; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao Produtor rural **DAMIÃO FREIRE MENDES, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4", 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2", 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 numeros de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº5821; DESTINAÇÃO:** Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Tabuleiro do Norte; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário; DAMIÃO FREIRE MENDES, PRODUTOR RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSIONÁRIO: O produtor **FRANCISCO OCÉLIO AUGUSTO FREIRE**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Pinto, S/N - Centro, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o

nº056.620.223-01 e Cédula de Identidade nº1.107.123 SSP-CE, Cliente nº41233417; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO OCÉLIO AUGUSTO FREIRE, de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº460406 – COELCE, Tombamento SDA nº5680, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário do Desenvolvimento Agrário Respondendo; FRANCISCO OCÉLIO AUGUSTO FREIRE, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário Adjunto, que responde cumulativamente pelo cargo de Secretário Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87, residente e domiciliado na Rua Suíça, nº250, Bl. A 11, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor FRANCISCO IVOMAR DE OLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, produtor rural, residente e domiciliado no Sítio Garça, s/n, São João do Jaguaribe/CE, CEP 62.965-000, inscrito no CPF sob o nº892.945.133-00 e Cédula de Identidade nº2009010302667 SSP-CE, Cliente nº3971483; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO IVOMAR DE OLIVEIRA SILVA, de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439522 – COELCE, Tombamento SDA nº6364, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 02 de Julho de 2012; ASSINANTES: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, respondendo cumulativamente como Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO IVOMAR DE OLIVEIRA SILVA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68,

com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A produtora MARIA DE LOURDES BRAUNA, brasileira, solteira, produtora rural, residente e domiciliada no ST Carnaubal, s/n, Zona Rural, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 62.960-000, inscrito no CPF sob o nº683.905.563-91 e Cédula de Identidade nº1.355.331 SSP-CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, a produtora MARIA DE LOURDES BRAUNA, Nº do Cliente 2603244753, de 01 (um) Medidor Horó-Sazonal nº4439781 – COELCE, Tombamento SDA nº5970, composto de 06 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO: Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARIA DE LOURDES BRAUNA, Produtora.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: A Sra. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO P A LAGES, com endereço na Fazenda Lages, s/n, Zona Rural, Caridade - Ceará, inscrita no CPNJ sob o nº05.482.902/0001-25, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Francisco de Assis Monteiro dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº20044015057155 SSPDC/CE; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, a Produtora rural ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO P A LAGES, de equipamentos de 1 (um) KIT HORO-SAZONAL, compostos de 6 (seis) abraçadeiras de nylon, 1 (uma) caixa trifásica, 2 (duas) curvas box, 2 (duas) curvas de 180° para eletroduto de pvc rígido, 1 (um) disjuntor, 1,5 metros de eletroduto de pvc rígido 3/4”, 4,0 metros de eletroduto de pvc rígido de 1.1/2”, 6,00 metros de fio isolado 6mm, 1 (uma) haste para aterramento, 4,00 metros de fita em aço inoxidável, 4 (quatro) fechos para fita de ao inoxidável, 4 (quatro) luvas para eletroduto de pvc rígido e 1 (um) medidor dupla tarifa, com corrente nominal de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios, avaliado em R\$881,09 (oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos), tombamento SDA nº5805; DESTINAÇÃO: Tendo como finalidade realizar o beneficiamento do Projeto HORO-SAZONAL na Região de Caridade.; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO P A LAGES, PRODUTOR(A) RURAL.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, doravante denominada PERMITENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001 – 68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, representada neste ato por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador da cédula de Identidade nº926761 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº228.763.323 - 53, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. nº301, Vila Ellery, Fortaleza/CE; PERMISSONÁRIO: O produtor FRANCISCO LEUDO GADELHA DE ALMEIDA, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliado no ST PATOS, 0000, Tabuleiro do Norte/CE, CEP 60.000-000, inscrito no CPF sob o nº122.845.483-34 e Cédula de Identidade nº626864 SSP-CE, Cliente nº4385927-5; OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **permite o uso**, ao produtor FRANCISCO LEUDO GADELHA DE ALMEIDA, de **01 (um) Medidor Horo-Sazonal nº4439854 – COELCE, Tombamento SDA nº5589, composto de 6 (seis) abraçadeiras de nylon; 1 (uma) caixa trifásica; 2 (duas) curvas box; 2 (duas) curvas 180° para eletroduto rosqueável de PVC rígido; 1 (um) disjuntor; 1,5 (um vírgula cinco) metros de eletroduto de PVC rígido ¾”; 4 (quatro) metros de eletroduto de PVC rígido ½”; 6 (seis) metros de fio isolado 6 mm; 1 (uma) haste para aterramento; 4 (quatro) metros de fita em aço inoxidável; 4 (quatro) fechos para fita de aço inoxidável; 4 (quatro) luvas para eletroduto de PVC rígido; 1 (um) medidor dupla tarifa com corrente nomina de 15A, corrente máxima de 120A, 3 números de elementos, 3 fases e 4 fios; DESTINAÇÃO:** Com vistas à redução dos custos com energia elétrica e aumentar a competitividade dos sistemas produtivos de irrigação e aquicultura em propriedades de base familiar; FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; DATA DE ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Dezembro de 2012; ASSINANTES: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, Secretário do Desenvolvimento Agrário; FRANCISCO LEUDO GADELHA DE ALMEIDA, Produtor.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ**

PORTARIA PRESI Nº015/2013 - Designar um Grupo de Trabalho composto pelos EMPREGADOS Francisco Wellington Vieira, Antônio Tarciso Coelho Pinto, Raimundo de Sousa Brasil, José Sérgio Silva Lima e José Leitão Filho para, sob a coordenação do primeiro, elaborar a Instrução Normativa e Edital para concessão de bolsa para os Agentes Rurais na Ematerce. Referido Grupo terá um prazo até 28 de fevereiro de 2013 para conclusão dos trabalhos. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, em Fortaleza, 8 de fevereiro de 2013.

José Maria Pimenta Lima
PRESIDENTE

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02/2013**

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **R.A. DE OLIVEIRA BARROS-ME.** OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO E DE ESGOTO DA CEASA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA-SPU Nº12707951, DE 06/11/2012, COM SUPEDÂNEO NO ARTIGO 5º, INCISO IV, DA LEI ESTADUAL Nº28.397, DE 21/09/2006, BEM COMO NO INCISO II, ARTIGO 24, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$5.994,00 (CINCO MIL, NOVENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS, PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$499,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - CONTA Nº320.328-4 -**

RUBRICA - SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2013. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e OSCAR SALDANHA DO NASCIMENTO-CONTRATANTE e RODRIGO AGENOR DE OLIVEIRA BARROS-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0095/2013 – GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107102013/SPU, RESOLVE APLICAR ao(a) servidor(a) **FRANCISCA CARVALHO DO NASCIMENTO VALE**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, referência 04, matrícula(s) nº111980-1-5, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a **PENA DE REPREENSÃO**, capitulada no artigo 196, inciso I c/c artigo 197, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, pela inobservância dos deveres gerais e especiais do Funcionário Público, capitulados no artigo 191, II, VI, VII, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0096/2013 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº107102013/SPU, RESOLVE **JUSTIFICAR ADMINISTRATIVAMENTE as faltas** ocorridas no período de 11 de junho de 2010 até 22 de janeiro de 2013, do(a) servidor(a) **FRANCISCA CARVALHO DO NASCIMENTO VALE**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº111980-1-5, somente para fins disciplinares nos termos do artigo 199 §2º, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, não conferindo à indiciada o direito à contagem de tempo em que esteve ausente do serviço para qualquer efeito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12668479-0/2013 - ASJUR 04

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, neste ato representada por sua Diretora Sra. Cláudia Maria Araújo Matias Rocha; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **CONEXÃO ENGENHARIA PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luiz Simas Rodrigues, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de acordo com a Carta Convite nº16/2012, publicado no DOE de 04 de setembro de 2012, de acordo com o processo nº11423909-6/2012; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: o presente Aditivo de CONTRATO tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e vigência, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 75 KVA para a Unidade Escolar EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$27.700,00 (Vinte e sete mil e setecentos reais), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do dia 16 de outubro de 2012. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e seus aditivos; XII - DATA: 15 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudia Maria Araújo Matias Rocha - CONTRATANTE e Jorge Luiz Simas Rodrigues - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01. Sueli Rocha Brandão, 02. Maria Eliete de Oliveira. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12799874-8/2013 - ASJUR 08

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO CASTELO BRANCO – FORTALEZA/CE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. João Gutemberg Nobre Simplício; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **WS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Wellington Carneiro Braga, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE nº20120003, publicado no DOE de 10 de julho de 2012; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será o mesmo do firmado no CONTRATO nº20120003/2012. não sendo em nada acrescido além do tempo de execução, e será pago de acordo com o mesmo contrato com as seguintes medições, após a publicação no DOE; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 08/01/2012 à 24/02/2013. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14/12/2012 à 14/02/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 14 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Gutemberg Nobre Simplício - CONTRATANTE e Francisco Wellington Carneiro Braga - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ana Izabel Bonfim Leitão Barros, 2. Chérída Feitosa Almeida Vieira. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 415/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12733145-0**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA**, neste ato representado de acordo com a procuração que segue em anexo pela EMPRESA CENTRONIC CENTER COMERCIAL LTDA, na pessoa do Sr. EDNALDO XAVIER DE MELO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **aquisição de móveis corporativos**, para atender a Secretaria da Educação, de acordo com as condições e especificações apresentadas na proposta de preços e no Edital do Pregão Eletrônico nº068/2011 – Ata de Registro de Preços 061/2012 – Processo nº04622-6.2011.001 – Poder Judiciário de Alagoas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº068/2011 – Ata de Registro de Preços 061/2012 – Processo nº04622-6.2011.001 – Poder Judiciário de Alagoas e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$8.963,00 (oito mil, novecentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária: Programa: 500; PA: 19090; Fonte: 07; Elemento de Despesa 44905200; MAPP 835; PF: 2202412012 PARÁGRAFO TERCEIRO – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracterizam sua alteração, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art.65, §8º da Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação - CONTRATANTE, EDNALDO XAVIER DE MELO- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 428/2012 – SEDUC/PROCESSO
Nº12765748-7**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **ESPAÇO & FORMA MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA**, neste ato representado pelo Sr. FELIPE MENEZES DE BULHÕES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de divisórias instaladas do tipo Piso - Teto**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital Pregão Eletrônico nº025/GAP-BR/2012 – Ata de Registro de Preços 021/GAP-BR/2012 – Processo nº1315 GAP-BR/2012 – Ministério da Defesa – Comando da Aeronautica – Grupo de Apoio de Brasília.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº025/GAP-BR/2012 – Ata de Registro de Preços 021/GAP-BR/2012 – Processo nº1315 GAP-BR/2012 – Ministério da Defesa – Comando da Aeronautica – Grupo de Apoio de Brasília e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses nos termos do Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$180.065,90 (cento e oitenta mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas, corresponderão ao Programa de Trabalho 500, Elemento de Despesa 449052, Fonte 07, MAPP: 835, PA: 19090 PF: 2202412012. As despesas dos serviços ora contratados e o valor correspondente correrão por conta dos recursos previstos no Orçamento Geral do Estado do Ceará, para o exercício de 2012. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO- Secretária da Educação - CONTRATANTE, FELIPE MENEZES DE BULHÕES- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 14 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2013/PROCESSOS Nºs12136495-0/
12821815-0**

CONTRATANTE: Aos 05 dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, CONTRATADA: **HM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120016 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação por Lote para **CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS RURAIS DE (TRAPÍIA)**, no Município de Santa Quitéria no Estado do Ceará, devidamente especificadas no ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120016/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos para cada lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E, podendo ser

prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$2.875.142,68 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100026.12.362.073.19506.0500000.44905100.82.2.40 22100022.12.362.073.19506.0500000.44905100.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MODOALDO HÉLIO MAGALHÃES MARTINS - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERNENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 06 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12663604-4/2013 - ASJUR - 02
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM PRESIDENTE GEISEL - CNPJ Nº00319801/0044-54 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME.** Representado pela Sra. Amanda Jéssica dos Santos. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSIBILIDADE DA ENTRADA DA EEFM PRESIDENTE GEISEL**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na CARTA CONVITE nº06/2012, regido pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (Sessenta) dias, a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$16.931,55 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusulas Segunda correrão por conta da dotação orçamentária Nº22100022.12.367.074.10875.08.33903900.00, Nota de Empenho Nº4669. DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2012 SIGNATÁRIOS: Nágila Kellen de Carvalho Monte - CONTRATANTE e Amanda Jéssica dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Veronica Alencar Inacio, 02 - Luciany de Oliveira Lima. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº136 - SÉRIE 3 ANO IV, de 18 de julho de 2012, páginas 23 e 24, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12130884 - 7/2012 - ASJUR - 113, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: 00.120.971/0045-96 - TURURU/CE - 2ª CREDE e a Empresa LUIZ DE SOUSA NETO, com justificativa exarada no processo nº12822264-6 - ASJUR 07. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$8.885,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$8.685,00 (Oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº202 - SÉRIE 3 ANO IV, de 23 de outubro de 2012, página 85, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12674253-7/2012 - ASJUR - 738, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CNPJ: 00.118.783/0238-20 - FORTALEZA/CE e a Empresa MESPA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, com justificativa exarada no processo nº12827132-9 - ASJUR 45. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$11.099,50 (Onze mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$11.217,10 (Onze mil duzentos e dezessete reais e dez centavos), pagos em conformidade com o contrato original. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245 - SÉRIE 3 ANO IV, 28 de dezembro de 2012, páginas 418 e 419, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12808891-5/2012 - ASJUR - 863, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - CNPJ: 00.118.783/0130-00 - FORTALEZA/CE e a Empresa DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, com justificativa exarada no processo nº12827916-8 - ASJUR 44. **Onde se lê:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº245 - SÉRIE 3 ANO IV, 28 de dezembro de 2012, página 419, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12808891-5/2012 - ASJUR - 863, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - CNPJ: 00.118.783/0130-00 - FORTALEZA/CE e a Empresa S. H. COMERCIO & SERVIÇOS, com justificativa exarada no processo nº12827916-8 - ASJUR 44. **Onde se lê:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL. **Leia-se:** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195 - SÉRIE 3 ANO IV, de 11 de outubro de 2012, página 28, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12571450-5/2012/ASJUR 32, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO 4ª CREDE CAMOCIM/CE CNPJ 01.638.331/0006-29 e a Empresa OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO, com justificativa exarada no processo nº12731864-0 - ASJUR 01. **Onde se lê:** CONTRATADA: OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO, REPRESENTADO NESTE ATO OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. **Leia-se:** CONTRATADA: INDÚSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA, representado neste ato por Tarcísio Bernardino de Melo Filho. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº195 - SÉRIE 3 ANO IV, de 11 de outubro de 2012, páginas 28 e 29, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº12571450-5/2012/ASJUR 32, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO 4ª CREDE CAMOCIM/CE CNPJ 01.638.331/0006-29 e a empresa OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO, com justificativa exarada no processo nº12731864-0 - ASJUR 01. **Onde se lê:** REPRESENTADO NESTE ATO PELO TARCÍSIO BERNARDINO DE MELO FILHO. **Leia-se:** REPRESENTADO NESTE ATO POR OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO. Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA ASSEG

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº29/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **HELDER DA SILVA ANDRADE**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária-DNS3, matrícula nº061774-1-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de SÃO PAULO/SP e PORTO ALEGRE/RS, no período de 17 a 21 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de Reunião do GT44 e Reunião Técnica do Projeto NFC, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50% no valor de R\$425,81 (quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e um centavos), no valor total de R\$1.277,43 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE/FORTALEZA, no valor de R\$1.874,89 (um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), e quantidade de 1 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de 3.555,82 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº30/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **REJANE MUNIZ FRUTUOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual-4E, matrícula nº103968-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 17 a 19 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar de Reunião do GT44 grupos de trabalho especiais, assessorando o Orientador de Célula de Administração Fazendária, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 50% no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), no valor total de R\$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (centos e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.787,75 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte cinco reais), perfazendo um total de 2.711,68 (dois mil setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº32/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº75/2012, de 24 de janeiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOCILÉ CLEMENTINO DA SILVA**, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária- DNS3, matrícula 106025-1-3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, a **viajar** aos municípios de Ico, Penaforte, Crato, Campos Sales - Ce, no período de 18 a 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de realizar viagem de rotina aos Postos Fiscais, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia) no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº095/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso c, do art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, a estagiária **ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula nº800205-1-1, da Secretaria da Fazenda, a partir de 10.12.2012. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº097/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, a partir de 10.12.2012, **excluir da Portaria nº594/2012**, de 10.07.2012, publicada no D.O. de 20.08.2012, que designou a estagiária **ADRIANE TEIXEIRA FERNANDES**, matrícula nº800205-1-1, para Assessoria Jurídica. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº110/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso III, da Lei Estadual nº15.175, de 28 de junho de 2012, RESOLVE DESIGNAR para **compôr o Comitê** Setorial de Acesso à Informação – CSAI, instalado pela portaria nº852/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 09.11.2012, os **SERVIDORES** abaixo indicados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO
1- Marcus Augusto Vasconcelos Coelho	037960-1-9	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Secretário Executivo da Fazenda
2- Sandra Maria Olímpio Machado	062812-1-4	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Coordenador de Administração Fazendária da Assessoria de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Institucional
4- Arledo Gomes e Silva	038012-1-7	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Coordenador de Administração Fazendária/Responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto 30.926, art.2º § parágrafo 1º de 05.06.2012, publicado no Diário Oficial de 08.06.2012, **RESOLVE NOMEAR** a partir de 01/09/2012, o servidor **ARGEMIRO TORRES NETO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº104071-1-7, para a Presidência do Conselho de Ética da SEFAZ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto no art.21 da Instrução Normativa N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº157 e 158/2012 (publicado no D.O.E. de 20 de dezembro de 2012). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Crato, 06 de fevereiro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº01/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 157 E 158/2012

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.376722-8	ANA A DE ALENCAR ME
02	06.384273-4	ANTONIA ELAINE DAMASCENO
03	06.420219-4	LUCIA DE LIMA DAMACENO ME
04	06.424409-1	LUIS PACIFICO DA SILVA
05	06.566336-5	EDENIO DE FRANCA SOUSA ME
06	06.568761-2	M DO SOCORRO CARVALHO CALCADOS
07	06.569612-3	A. GILSON DE ALENCAR - ME
08	06.569669-7	FERNANDO DIONISIO PEREIRA ME
09	06.587198-7	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME
10	06.185817-0	JACKSON LUCIANO MOREIRA PIANCO MICROEMPRESA
11	06.579407-9	FRANCISCO EVALDO DE MORAIS ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Crato, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº162, 163 e 164/2012 (publicado no D.O.E. de 08 de janeiro de 2013). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.402641-8	REGINALDO LUIZ CEZARIO ME
02	06.424342-7	MARIA EINOETE ALENCAR MARQUES ME
03	06.603265-2	ERISSON F. OLIVEIRA ME
04	06.208863-7	C.M.A. DE ANDRADE CHURRASCARIA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crato, 06 de fevereiro de 2013.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº007/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº092/2012; 01, 02, 03 e 04/2013 (publicado no D.O.E. de 21 de janeiro de 2013). **RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e **2. Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 07 de fevereiro de 2013.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº007/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S) 092/2012; 01, 02, 03 E 04/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 360654 2	ALONSO ALVES MOREIRA
02	06 695059 7	JSC HOTEIS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP
03	06 214013 2	PEGUEIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
04	06 321230 7	LAVANDELTA LAVANDERIA DELTA LTDA ME
05	06 399450 0	DANIEL VIDAL MOTA
06	06 668320 3	MARIA HERMINIA RIBEIRO DA SILVA ME
07	06 194975 2	RAIMUNDO NONATO VENANCIO BARROSO ME
08	06 362156 8	POLIVALENTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTD
09	06 424274 9	ECLIPSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE PARA ATERRA
10	06 556527 4	MULTIFRIOS COMERCIO DE CARNES LTDA
11	06 699571 0	INPACKTO INDUSTRIA BRASILEIRA DE EMBALAGENS S/A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0002

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO e da Administração tributária em Brejo Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do ART.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 05 de fevereiro de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº2013/0002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.406493-0	PAU BRASIL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10

(Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 05 de fevereiro de 2013.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº04/2013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.005812-9	FRANCISCO NEWTON QUEZADO CAVALCANTE-EPP
02	06.157722-7	GRANJA LENE LTDA
03	06.179919-0	MARCELO LIMA DE ALMEIDA
04	06.366319-8	ALFA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA ME
05	06.367159-0	ENERCE ENERGIAS RENOVAVEIS DO CEARÁ LTDA
06	06.384514-8	INCO BARRACA E RESTAURANTE LTDA
07	06.385678-6	FLADIA SILVA SANTOS PAIVA ME
08	06.424243-9	CARLOS VENICIUS ARAUJO GOES ME
09	06.680061-7	IRISMAR GOMES MAXIMIANO
10	06.857951-9	F A DA SILVA MATERIAL PARA CONSTRUCAO - EPP
11	06.874096-4	MIRLY SANDRA HENRIQUE ANGELIM
12	06.940057-1	MARIA IRACEMA DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 05 de fevereiro de 2013.

José Roberto S. Gomes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.667114-0	TREVO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, em Sobral, 06 de fevereiro de 2013.

Fco. Edson de L. Silva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.567053-1	M J M X COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUcoes LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93., FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 05 de fevereiro de 2013.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2013 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 362228-9	LUZINEIDE CUSTODIO DE ARAUJO
02	06 369059-4	M I GUEDES SILVA OLIVEIRA MERCADINHO ME
03	06 370375-0	J R A BRAGA PROJETOS E ENGENHARIA - ME
04	06 379165-0	RAIMUNDO J. F. DA COSTA
05	06 383517-7	RICARTE E RICARTE LTDA - ME
06	06 603457-4	CRISTIANO SOUZA DANTAS VESTUARIO ME
07	06 995886-6	MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 31 de janeiro de 2013.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2013 DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 189382 0	MARIA DA LUZ GOMES CAVALCANTE
02	06 195517 5	FARMACIA DROGALESTE LTDA EPP
03	06 278957 0	MAURICIO VANDERLEI GOMES - EPP
04	06 410595 4	RAIMUNDA CRISTINA DAS NEVES OLIVEIRA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº012/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 01 de fevereiro de 2013.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº012/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 619482 2	F. W. DOS SANTOS OLIVEIRA - ME
02	06 982858 0	JULIO AUGUSTO CUNHA NETO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de fevereiro de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº013/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 191679 0	IARA MOREIRA OSTERNO
02	06 215933 0	DEJANIR MENEZES MOTA ME
03	06 366072 5	W X DE SOUSA ME
04	06 382378 0	A E TELES DOS PASSOS-ME
05	06 403860 2	FORTALEZA DETALLES CERAMICOS LTDA
06	06 419315 2	MULTEMPREX COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO EVE
07	06 423615 3	MARCIO ALAN NOGUEIRA SOARES
08	06 569725 1	GETULIO ARAUJO CHAVES JUNIOR
09	06 874996 1	BRASIL COMERCIAL DE COMPENSADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº014/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 04 de fevereiro de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
ANDRADE & RICHARD COM DE LIVROS LTDA	06305337-3	1/201106595	PROCEDENTE	1.875,44
E C DUARTE RODRIGUES	06365499-7	1/201106894	PROCEDENTE	1.394,17
ESVI IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA	06385175-0	1/201009300	PROCEDENTE	5.456,07
DAIANA FREITAS DE S. RODRIGUES - ME	06369995-8	1/201100086	PROCEDENTE	30.577,60
FCO TEIXEIRA SOBRINHO - ME	06868086-4	1/201103654	PROCEDENTE	5.666,94
FCO ABDELMOEMDE AGUIAR - ME	06690599-0	1/201006470	PROCEDENTE	168,38
FCO. TEIXEIRA SOBRINHO - ME	06868086-4	1/201103655	PARCIAL PROCEDENTE	30.989,34
GNV PARTS.IND COM E REPRESENTAÇÕES LTDA	06202401-9	1/201021395	PROCEDENTE	14.058,19
GLOBALTEX-COM IMP E EXPORTAÇÃO LTDA	06688628-7	1/201102151	PROCEDENTE	21.090,90
INTERACTIVE TUR COM SERV DE PASSAGENS AEREAS LTDA	06199001-9	1/201021538	PROCEDENTE	29.873,64
JOÃO EDSON GUEDES - EPP	06892297-3	1/201101752	PROCEDENTE	38.347,10
JOSE HELIO CAVALCANTE	06665041-0	1/201022710	PROCEDENTE	7.029,08
KILVIA MARIA A. DA SILVA	06318309-9	1/201100288	PROCEDENTE	1.917,34
KILVIA MARIA A. DA SILVA	06318309-9	1/201103499	PROCEDENTE	1.903,81
LUCIA MARIA O. REGO - ME	06272570-0	1/201103677	PROCEDENTE	7.127,17
LARISSA MIRELLA A. RODRIGUES - ME	06321099-1	1/201103395	PROCEDENTE	11.422,89
MARCOS AURELIO P. DE SOUZA	06364764-8	1/201103732	PROCEDENTE	1.888,97
MARIA DE FATIMA B. DE QUEIROZ-EPP	06667620-7	1/201101147	PROCEDENTE	48.924,17
SUPER VAREJÃO NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA	06214444-8	1/201100987	PARCIAL PROCEDENTE	2.253,07
SAVOX DO BRASIL TRADING S/A	06916580003-00	2/201009184	PROCEDENTE	37.708,28

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº014/2013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 198100 1	FERNANDA LILIAN LIMA MOTA-ME
02	06 208604 9	TATIANA ARAUJO DE SOUZA MICROEMPRESA
03	06 365077 0	CF INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA
04	06 586356 9	MARIA CLAUDETE FREITAS BARBOSA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº015/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 06 de fevereiro de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº015/2013 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 283925 0	INOVATEC MAQUINAS E SERVICOS LTDA
02	06 410747 7	M I NOGUEIRA COSTA MOVEIS ME
03	06 899834 1	J F DA SILVA PLASTICOS
04	06 964774 7	GELSON DA COSTA - EPP

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº28/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de fevereiro de 2013.

Magda dos Santos Lima
ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 07 de fevereiro de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº29/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ADJANILSON MOREIRA DOS SANTOS - ME	06204954-2	1/201011045	PROCEDENTE	10.837,04
ADJANILSON MOREIRA DOS SANTOS - ME	06204954-2	1/201011046	PROCEDENTE	1.055,95
F A S LIMA DISTRIBUIDORA	06378148-4	1/201002462	PROCEDENTE	978.700,84
M FERREIRA DOS S. MERCEARIA-ME	06895540-5	1/201200675	PROCEDENTE	102,96
M. FERREIRA DOS SANTOS MERCEARIA-ME	06895540-5	1/201200641	PROCEDENTE	613,88
M. FERREIRA DOS SANTOS MERCEARIA-ME	06895540-5	1/201200678	PARCIAL PROCEDENTE	1.644,87
MANOEL SABINO DE MORAES	06822198-3	1/201021348	PROCEDENTE	73,18
W W COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP	06686897-1	1/201012582	PROCEDENTE	17.932,23

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s) 201304463-3) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº33/2013 - CESEC

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.377.704-5	VLADIANE DOS SANTOS GUIMARAES	2013.03285

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº34/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.377.704-5	VLADIANE DOS SANTOS GUIMARAES	201304463-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº35/2013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.871.369-0	FRANCISCO MARCELO SANTIAGO TEIXEIRA	201304409-7

*** **

EXTRATO DO SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009
 I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº101/2009 que tem por objeto "O licenciamento de uso perpétuo com transferência de tecnológica de sistema, para modernização da administração fazendária visando controlar e gerir o ICMS por homologação do Estado, incluindo implantação, treinamento, integração do sistema de monitoramento e controle fiscal do desempenho dos contribuintes estaduais, suporte técnico e garantia tecnológica; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **EICON CONTROLES INTELIGENTES DE NEGÓCIOS LTDA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/93, com respectivas alterações; V - FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar as Cláusulas Terceira do Contrato nº101/2009 e Anexo III do Projeto Básico**; VII - DETALHAMENTO: O presente Contrato terá prazo de vigência iniciando-se na data de sua publicação e término após 1.290 (hum mil, duzentos e noventa) dias acrescidos de 24 (vinte e quatro) meses (suporte técnico) contados da emissão da ORDEM DE SERVIÇO INICIAL pela CONTRATANTE, através da Célula de Análise, Pesquisa e Planejamento – CEAPE, podendo ser prorrogado por igual período de 24 (vinte e quatro) meses para o serviço de Suporte Técnico – Fase V – item 1.1.5 da Cláusula Primeira, conforme Inciso II do Art.57 da Lei Federal Nº8.666/93, e desde que haja interesse da administração. O suporte técnico deverá ser disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por um período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data do termo de aceite da Fase IV (Recebimento Provisório), ou seja, até 1.290 (hum mil, duzentos e noventa) dias após a O.S. inicial. (*) Obrigatoriamente, as fases I, II e III deverão estar concluídas; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/12/2014; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013; XI - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia - Secretário Executivo da SEFAZ e Carlos Henrique Pereira Travassos - Sócio da EMPRESA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº07, de 30 de janeiro de 2013.

LISTA OS CONTRIBUINTES HABILITADOS À ISENÇÃO NA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL A SER CONSUMIDO POR EMBARCAÇÕES PESQUEIRAS, NA FORMA DO DECRETO Nº27.140, DE 21 DE JULHO DE 2003, E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e do Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, que prevêem a isenção do ICMS na aquisição de óleo diesel a ser consumido por embarcações pesqueiras, condicionando o benefício ao registro da respectiva embarcação no órgão controlador; Considerando a Portaria nº434, de 24 de dezembro de 2012, baixada pelo Ministro de Estado da Pesca e Aqüicultura, que estabelece, para o exercício de 2013,

a cota anual de óleo diesel atribuída aos pescadores profissionais habilitados à subvenção econômica nas aquisições de óleo diesel para embarcações pesqueiras; e Considerando ser imprescindível dar continuidade à aplicação do referido benefício fiscal, incentivando, conseqüentemente, o setor pesqueiro deste Estado, RESOLVE:

Art.1º Determinar que somente poderão usufruir da isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS na aquisição de óleo diesel, de que tratam o Convênio ICMS nº58, de 31 de maio de 1996, e o Decreto nº27.140, de 21 de julho de 2003, os contribuintes proprietários das embarcações constantes dos Anexos I e II desta Instrução Normativa, relativo aos contribuintes integrantes, respectivamente, do Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Ceará e Piauí – SINDIPESCA e da Associação dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca de Fortaleza - ASPEMARF, discriminados na Portaria de nº434/2012, expedida pelo Ministro de Estado da Pesca e Aqüicultura, desde que estejam em efetiva atividade operacional.

Parágrafo único. O benefício de que trata esta Instrução Normativa importa no ressarcimento do ICMS relativo ao óleo diesel consumido pela embarcação pesqueira e será concedido mediante comprovação do efetivo consumo na viagem que lhe deu causa.

Art.2º Para obter o benefício de que trata esta Instrução Normativa, o proprietário ou armador da embarcação pesqueira, não inscrito no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), desde que habilitado na forma do art.1º, deverá apresentar à Célula de Gestão dos Macrosegmentos (CEMAS):

I - o formulário constante do Anexo III desta Instrução Normativa, devidamente preenchido;

II - a prova do registro da embarcação no órgão controlador, conforme indicado na lista constante do Anexo IV;

III - nota fiscal de entrada emitida pelo adquirente ou nota fiscal avulsa emitida pelo Fisco da destinação da produção de pescado da viagem imediatamente anterior;

IV - nota fiscal de compra do combustível utilizado na viagem imediatamente anterior.

Art.3º Acarretará a não concessão, suspensão ou revogação do benefício fiscal:

I - falta de comprovação do cumprimento das obrigações tributárias, principal ou acessória, pelo beneficiário, pessoa física ou jurídica, ou apresentação de informações inverídicas;

II - insuficiência de receita para cobrir as despesas efetuadas no período, inclusive com o óleo diesel consumido para o processo de captura do pescado.

§1º Os armadores, com suas respectivas embarcações pesqueiras, relacionados no Anexo IV desta Instrução Normativa, uma vez sanada a irregularidade motivadora da não inclusão, poderão pleitear ao Secretário da Fazenda o retorno ao benefício isencional, que decidirá ou não pela homologação do pedido.

§2º Na hipótese de homologação do pedido de que trata o §1º deste artigo, os efeitos da isenção do ICMS, relativamente à aquisição de óleo diesel destinado às embarcações pesqueiras, vigorarão a partir da data da respectiva homologação, válida a partir das aquisições subseqüentes.

Art.4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e produzindo efeitos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO I

(Artigo 1º da Instrução Normativa nº07/2013)
 CADASTRAMENTO DAS EMBARCAÇÕES - 2013
 FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIPESCA

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (litros)	Previsão de Valor R\$
Antonio Braga da Costa 323.834.013-15	MAIAME 162-000714-2	CE0009477	22.464,86	9.909,25
Antonio Edilson de Sousa 569.438.223-49	PATRICIA PILAR 161-005946-8	CE00022716	20.218,38	8.918,33
	PATRICIA PILAR II 163-003944-6	CE0007104	26.957,88	11.891,10
Antonio Cesar Braga de Couto 465.843.743-00	ACC PESCA I 163-004102-5	CE00007210	47.148,48	20.797,19
Antonio de Lima Rocha 732.652.253-72	EDUARDO 162-001586-2	CE00115750	20.218,38	8.918,33
Benedito Benits Ribeiro Monteiro 221.065.023-20	JANAÍNA III 161-005882-8	CE00018961	20.218,38	8.918,33
Benitz Regis Lima Monteiro 017.994.203-45	MAYANA I 161-005863-1	CE00048690	20.218,38	8.918,33
Carlos Antonio de Oliveira 377.975.573-49	ANTONIO JUNIOR 181-004876-1	RN00094757	22.464,86	9.909,25
Cecilia Maria Nunes da Costa 702.379.053-53	SENHOR DO BONFIM DA BAHIA 162-001729-6	CE00038787	56.162,16	24.773,13
Celso Alexandre de Sousa 739.142.403-00	CRISTO REDENTOR 183-005957-2	CE00015977	16.848,65	7.431,94
Cession Lima Lobão 812.536.643-15	SARA V 161-005796-1	CE00111668	25.460,18	11.230,49
Cicera Maria Nunes da Costa 672.207.953-91	SÃO FRANCISCO I 162-001778-4	CE00024508	33.697,30	14.863,88

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Amador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (litros)	Previsão de Valor R\$
Ciro João Nunes da Costa 722.565.673-20	RIO PIRANGI 162-001620-6 SANTO ANTONIO DA BARRA 162-001884-5	CE00038791 CE00024398	43.219,44 41.185,58	19.064,09 18.166,96
Claudia Aila Araujo 683.838.003-04	ELISANGELA VI 163-003781-8 ELISANGELA I 161-005268-4 ELISANGELA II 162-000751-7	CE00016835 CE00016817 CE00016821	54.290,09 20.218,38 20.218,38	23.947,36 8.918,33 8.918,33
Edilson Virgínio de Souza 632.027.943-53	IRIS MAISA 162-001983-3	CE00018665	20.218,38	8.918,33
Fernando Antonio de Sousa 005.788.003-64	LUDMILA 163-003845-8	CE00020534	26.957,84	11.891,10
Fernando Couto Braga 029.515.623-65	MARIA EDUARDA 163-004310-9	CE00037897	20.218,38	8.918,33
Francisco Danilo dos Santos 899.110.403-72	IDJANE 161-005440-7	CE00018519	22.464,86	9.909,25
Francisco Edgley Silva de Couto 984.581.913-34	SOFIA HEL 163-004515-2	CE000124787	31.950,03	14.093,16
Francisco José da Silva 236.195.463-04	PORTO PESCA VII 163-004203-0	CE0007316	33.003,94	14.558,04
Francisco Zuquinhá Costa 457.012.023-72	ANA ROSA 161-005435-1	CE00014067	17.223,06	7.597,09
Herisson da Silva Couto 057.168.933-76	HERCULES DO PORTO 163-004511-0	CE00124241	47.925,04	2.1139,74
Idjane Kelly Lima Monteiro 912.909.023-72	CRUZEIRO DO SUL 161-004275-1	CE00016025	17.971,89	7.927,40
Iraldo de Souza Araujo 836.787.003-49	RENATA I 161-005834-8	CE00023598	20.218,38	8.918,33
Ivonete Barbosa Lima 355.716.673-20	PAULANEI 162-000902-1	CE00022800	25.460,18	11.230,49
João Batista da Silva 123.258.803-20	VIANA FILHO 162-001184-1	CE00026734	26.957,84	11.891,10
João Cesar Costa 713.421.413-34	SÃO MANOEL IX 161-003715-4	CE00024764	26.957,84	11.891,10
Jociliane Lopes de Lima 838.681.783-68	FELIZIANO 162-001245-6	CE00017465	17.223,06	7.597,09
José Alberto Gomes de Araujo 001.544.503-83	ESTRELA IV 163-003753-2	CE0006990	43.219,44	19.064,09
José Auristeno Rodrigues 005.362.833-03	LIDIANOPOLIS 163-003844-0	CE00020328	26.957,84	11.891,10
José Darlan dos Santos Oliveira 052.354.613-04	ASTRO VIII 162-001777-6	CE00096591	42.683,24	18.827,58
José Edmar Silva Santos 921.460.583-15	ANA MILENE 163-004312-5	CE00007330	28.289,09	12.478,32
José Edmildo Pinto de Oliveira 545.000.363-34	SÃO PEDRO X 161-005847-0	CE00117594	26.957,84	11.891,10
José Gesualdo Couto de Oliveira 815.922.213-00	DIAMANTINA 163-004300-1	CE00038825	42.433,63	18.717,48
José Gomes de Araújo 234.945.493-20	ANDORINHA IV 163-003649-8	CE00006988	45.183,96	19.930,64
	ANDORINHA VII 163-003827-0	CE00007020	45.183,96	19.930,64
	ANDORINHA X 163-004108-4	CE00007238	43.219,44	19.064,09
José Iran Junior 773.789.703-87	ISAAC JUNIOR 163-004357-5	CE00125239	23.574,24	10.398,60
José Ivan da Silva Nunes 392.186.193-49	JOSÉ IVAN 162-001203-1	CE00019505	19.469,55	8.588,02
José Jader Marques de Oliveira 777.283.603-10	CARLOS EDUARDO 162-001881-1	CE00015457	19.095,13	8.422,86
José Joceliano Alves 263.265.823-34	KAYANNE 163-004286-2	CE00124279	26.957,84	11.891,10
José Jovani de Oliveira 456.523.923-04	CELINO 161-005299-4	CE00015565	19.469,55	8.588,02
José Ribamar Henrique 388.006.243-91	IGOR JOSÉ 161-005848-8	CE00018531	41.185,58	18.166,96
José Rubens Rodrigues 569.397.873-72	IARA PESCA 161-005942-5	CE00018499	26.957,84	11.891,10
José Rubens Rodrigues Filho 041.812.863-87	WELLITON II 163-004167-0	CE00038837	29.467,80	12.998,25
José Simão de Oliveira 356.385.593-53	19 DE JANEIRO I 161-005954-9	CE00013387	20.218,38	8.918,33
José Vilmar Monteiro 837.912.803-68	BRASIPESSA II 161-003309-4	CE00015171	22.464,86	9.909,25
José Vilmarcio de Sousa Monteiro 030.585.473-90	SHEILA 141-010901-1	CE00024990	33.697,30	14.863,88
Josimildo Ferreira Rodrigues 024.247.873-52	LAIANA 163-004238-2	CE00038849	28.289,09	12.478,32
Luiz Gilberto Braga de Couto 377.868.063-34	SOL 163-004285-4	CE00038861	42.433,63	18.717,48
Manoel Braga Monteiro Neto 907.021.403-25	ADRIELE 163-004281-1	CE00038875	28.289,09	12.478,32
Marcos Roberio Ribeiro Monteiro 377.885.663-49	FRANTYSCA 163-003785-1	CE00017807	26.957,84	11.891,10
	JUNIOR IV 161-005877-1	CE00029538	20.218,38	8.918,33
	MINISTRO II 163-003912-8	CE00021488	38.939,10	17.176,04
	PRISCILA 161-005903-4	CE00023168	20.218,38	8.918,33
Maria Aurineide Monteiro 116.093.178-07	TALITA II 163-004284-6	CE00038887	20.218,38	8.918,33
Maria Eurides Braga Oliveira 362.451.353-20	LUANA DO PORTO 163-004314-1	CE00007344	28.289,09	12.478,32
Maria Euridice Batista de Oliveira 908.057.987-49	MARIA CLARA 162-002191-9	CE00021016	12.355,68	5.450,09
Maria Silva de Albuquerque 417.458.333-15	TROVÃO AZUL 161-006509-3	CE00006898	26.957,84	11.891,10
Miguel Alves de Sousa 767.643.703-20	SÃO FRANCISCO III 163-004234-0	CE00038907	13.358,74	5.892,54
Moises da Costa Reis CPF: 358.368.573-34	OCEANO 201-007600-1	PI0022278	43.057,66	18.992,73
Pedro Agoba Braga de Couto 275.838.213-01	NATAMIA 163-003805-9	CE00039677	26.957,84	11.891,10
	SILVIANE 161-005979-4	CE00006870	26.957,84	11.891,10
Raimunda Nunes da Costa 382.464.653-68	FREI DAMIÃO 162-001238-3	CE00039057	40.076,21	17.677,62
	PADRE CICERO 162-000849-1	CE00039061	40.076,21	17.677,62
Raimundo Ferreira da Costa 164.155.403-78	NACELIO FILHO 162-001623-1	CE00021734	16.848,65	7.431,94
	MARTINS SOARES 162-001009-7	CE00021256	16.848,65	7.431,94
	GUSTAVO III 201-006913-7	CE00018271	44.929,73	19.818,50
Rosa Helena Monteiro 980.571.033-53	ANA SARA I 163-004298-6	CE00007328	21.216,82	9.358,74
Solange Torquato da Silva 674.808.533-00	CARLOS ANDERSON 161-003932-7	CE00015445	9.360,36	4.128,85
Veridiano Facundo Barbosa 411.290.833-49	IVANILDO 162-000978-1	CE00018817	19.469,55	8.588,02
Ytalo Muniz Couto 047.756.223-07	JOYCE 163-003937-3	CE00007098	20.218,38	8.918,33
TOTAL			2.125.190,13	RS937.421,37

ANEXO II

(Artigo 1º da Instrução Normativa nº07/2013)
CADASTRAMENTO DAS EMBARCAÇÕES – 2013
FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ - ASPEMARF

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Amador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (litros)	Previsão de Valor R\$
Alan Henrique Soares 026.460.493-82	FRAJOLA 161-003201-2	CE00006678	29204,32	12882,03
Antonio Maria Marinho Costa 048.749.603-59	D. RDA 161-005492-0	CE00016587	17971,89	7927,40
Antonio Trajano Alves 674.386.013-15	LUIS DOS REIS II 161-006519-1	CE00006918	41.185,58	18.166,96
Aurelio Azevedo dos Santos 673.104.513-68	N.S. DOS NAVEGANTES II 162-001880-2	CE00040898	13853,33	6110,71
Cicero João da Costa Filho 807.885.993-72	SÃO PEDRO I 162-001693-1	CE00024818	44929,73	19818,50
Edilson Costa de Sousa Filho 646.649.533-72	TELMA III 161-003310-8	CE00025288	26.957,84	11.891,10
Francisco Alves Pereira 429.898.763-91	ALEXSANDRA 161-006227-2	CE00041346	29204,32	12882,03
Francisco Carlos Costa 228.381.043-49	PERNALONGA I 161-005687-6	CE00040348	28455,49	1251,72
Francisco Esdras Banhos Sudario 220.780.103-91	ATOS I 161-004864-4	CE00040434	29204,32	12882,03
	ATOS III 161-003432-5	CE00040470	29204,32	12882,03
	SALMO 139 161-006135-7	CE00040538	35943,78	15854,80
Francisco Gilvandro de Freitas Santos 491.128.723-34	GEISIVANDO 161-006099-7	CE00040590	35943,78	15854,80
	GILBERTO 163-001647-1	CE00040658	29204,32	12882,03
	GILDEMBERG 161-003698-1	CE00040610	29204,32	12882,03
Francisco Marcolino da Rocha 069.556.303-34	CAIO LUIZ I 162-001290-1	CE00015349	17971,89	7927,40
Francisco Pereira da Silva 113.957.703-44	RIO TEJO 161-005482-2	CE00023776	17971,89	7927,40
Geruza Freire de Sousa 410.088.553-91	JOÃO ANICETO 162-000854-8	CE00099327	41.185,58	18.166,96
Idermiza Peixoto Gurgel 061.875.013-49	ANDREPOLI 161-005046-1	CE00006736	38190,27	16845,73
João Claudio Matias Rodrigues 011.884.778-38	JOSÉ CLAUDIO 161-006053-9	CE00041928	35943,78	15854,80
	JULIA 161-003571-2	CE00019661	14602,16	6441,01
José Glayson Nogueira Batista 388.216.993-15	JERICO 162-001284-7	CE00019137	17971,89	7927,40

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (litros)	Previsão de Valor RS
José Nilton Barreto 053.250.993-53	MILA II 161-005853-4	CE00048330	29204,32	12882,03
José Wellington dos Santos Rodrigues 671.297.903-00	JOÃO CLAUDIO 161-005791-1	CE00041478	35943,78	15854,80
Luiz Felix dos Santos 054.011.353-00	SÃO FRANCISCO DE ASSIS 162-001776-8	CE00041754	38190,27	16845,73
Manoel Batista Filho 359.008.493-68	BOM JESUS 162-001656-7	CE00015065	38190,27	16845,73
Marcos Antonio Nogueira Batista 731.176.843-87	BIDYS II 161-004922-5	CE00014959	17971,89	7927,40
Maria de Fatima Martins Rodrigues 262.502.413-53	VIRGEM APARECIDA 162-001622-2	CE00041824	38190,27	16845,73
Maria Gorette de Oliveira Santos 073.934.233-91	ANA CRISTINA II 161-004932-2	CE00014017	13478,92	5945,55
Maria Helena Barbosa Barreto 060.306.103-68	MILA 162-001805-5	CE00041838	25460,18	11230,49
Maria Ribeiro Nunes 702.809.673-49	PARAJURU I 62-001539-1	CE00022646	44929,73	19818,50
Paulo Luiz Gomes dos Santos 321.955.083-53	CARLOS AUGUSTO 161-006403-8	CE00047736	43219,44	19064,09
Raimundo Adriano dos Santos 028.873.803-97	IVONALDO 161-003956-4	CE00041874	38190,27	16845,73
Raimundo Garcia da Silva Junior 356.285.453-68	IZABELA II 161-005988-3	CE00018867	19095,13	8422,86
Raimundo José Pereira Bezerra 472.151.863-34	04 DE JULHO 162-001400-9	CE00013379	19095,13	8422,86
Rosa Maria Rodrigues da Silva 370.914.333-00	SÃO PAULO III 162-001779-2	CE00037537	35943,78	15854,80
Samuel da Silva Alexandre 036.791.493-01	GABRIELLE I 161-005818-6	CE00017857	20218,38	8918,33
Sandra valda Nogueira dos Santos 316.920.283-91	VANIA ADRIANA 161-003438-4	CE00025690	38190,27	16845,73
Sofia Hellen Alexandre Pires 053.520.133-83	AMIGO DE DEUS 161-006559-0	CE00041908	51863,33	22876,91
	DIVINA PROVIDENCIA 163-004060-6	CE00041896	35361,36	15597,90
	DOM LUIS I 183-005949-1	CE00024356	35361,36	15597,90
Vicente Francisco da Silva 267.210.663-00	AROLDI FILHO 162-001754-7	CE00014467	25460,18	11230,49
Vicente José Rodrigues 074.345.293-34	MARROCOS 161-005446-6	CE00021234	14976,58	6606,17
TOTAL	42		1.262.839,64	557.038,60

ANEXO III

(Artigo 2º, inciso I, da Instrução Normativa nº07/2013)

EMBARCAÇÃO: _____
 PROPRIETÁRIO: _____
 POTÊNCIA DO MOTOR PRINCIPAL: _____
 CAPACIDADE TOTAL DO TANQUE (LITROS): _____

RECEITAS DA EMBARCAÇÃO

DATA	NOTA DISCAL Nº E SERIE	PRODUTO	QUANTIDADE	ADQUIRINTE/ VENDENDOR	CPF/CNPJ DO ADQUIRENTE/ VENDENDOR	VALOR RECEBIDO
TOTAL DAS RECEITAS DA EMBARCAÇÃO						

ANEXO IV

(§1º do Artigo 3º da Instrução Normativa nº07/2013)
CADASTRAMENTO DAS EMBARCAÇÕES EM SITUAÇÃO IRREGULAR – EXERCÍCIO DE 2012
FROTA PESQUEIRA EM OPERAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ – SINDIPESCA

NOME DAS EMPRESAS Nº do CNPJ ou CPF Categoria: Pescador Profissional, Armador de Pesca ou Indústria	Nome do Barco Nº do Título da Capitania dos Portos	Nº de Inscrição da Embarcação no R.G.P.M.P.A	Previsão Consumo Diesel no Período de Janeiro a Dezembro (litros)	Previsão de Valor RS
Josmailo Sotero de Araújo 847.616.443-20	RECRUTA ZERO 161-005391-5	CE00011859	104905,37	46273,76

*** **

NORMA DE EXECUÇÃO Nº02, de 05 de fevereiro de 2013.

RELACIONA OS ESTABELECIMENTOS QUE CONCEDEM BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS À REVELIA DE CONVÊNIOS OU PROTOCOLOS, CELEBRADOS COM FUNDAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº24, DE 7 DE JANEIRO DE 1975, PARA FINS DE GLOSA DOS CRÉDITOS DE ICMS DESTACADOS EM DOCUMENTOS FISCAIS EMITIDOS POR CONTRIBUINTE DE OUTRAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO, NOS TERMOS DO ART.1º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº14, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.904, inciso I, do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (Regulamento do ICMS/CE), e Considerando a necessidade de relacionar os contribuintes detentores de benefícios e incentivos fiscais, concedidos à revelia de convênios ou protocolos, celebrados com fundamento na Lei Complementar nº24, de 1975; Considerando as disposições do parágrafo único do art.1º da Instrução Normativa nº14, de 2004, que estabelece procedimentos relativamente à vedação ao aproveitamento de créditos fiscais oriundos do ICMS, DETERMINA:

Art.1º A apropriação dos créditos de ICMS, destacados em documentos fiscais que acobertam mercadorias oriundas de contribuintes relacionados no Anexo Único desta Norma de Execução, destinadas a contribuintes localizados neste Estado, somente será permitida até o limite máximo de 7% (sete por cento).

Art.2º A partir da vigência desta Norma de Execução, a autoridade fazendária que verificar, no exercício de suas atividades de fiscalização, a apropriação, por contribuintes deste Estado, de créditos fiscais relativos ao ICMS em desacordo com o disposto no art.1º, deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – quando no exercício de fiscalização no trânsito de mercadorias:

a) sendo cabível a exigência do imposto por ocasião da entrada das mercadorias no território deste Estado, deverá ser considerado como crédito de origem o valor relativo ao percentual definido no art.1º, se este for igual ou superior ao destacado no documento fiscal de origem;

b) sendo o estabelecimento de contribuinte, destinatário das mercadorias, habilitado ao credenciamento para efetuar o recolhimento do ICMS, devido por ocasião da entrada das mercadorias no território deste Estado, nos prazos definidos na legislação específica, deverá informar no documento fiscal, de forma expressa, o limite dos créditos fiscais objeto de apropriação;

II – quando no exercício de fiscalização em estabelecimento de contribuinte, deverá notificar o contribuinte a efetuar o estorno dos créditos fiscais apropriados além do limite do percentual definido no art.1º desta Norma de Execução.

§1º Na hipótese prevista no inciso II do caput deste artigo, a autoridade fazendária deverá conceder ao contribuinte, no Termo de Notificação, o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do dia seguinte ao de sua ciência, para efetuar o estorno dos créditos fiscais.

§2º Transcorrido o prazo de que trata o §1º deste artigo, sem que o contribuinte efetue o estorno dos créditos fiscais, a autoridade fazendária que expediu o Termo de Notificação deverá lavrar o respectivo auto de infração.

Art.3º Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.
Art.4º Fica revogada a Norma de Execução nº6, de 30 de novembro de 2012.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO

(Art.1º da Norma de Execução nº02/2013)

Nº DO CNPJ	ESTABELECIMENTO REMETENTE	UF
60.872.306/0096-20	SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AL
03.822.909/0003-85	CONNECTOWAY SOLUÇÕES INTELIGENTES EM TECNOLOGIA LTDA.	AL
04.164.616/0059-75	TNL PCS S/A	AL
76.639.285/000-762	FERRAGENS NEGRÃO COMERCIAL LTDA.	BA
60.409.075/0120-88	NESTLÉ BRASIL LTDA.	BA
45.543.915/0279-77	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0003-43	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0043-30	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0202-98	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
45.543.915/0277-05	CARREFOUR COM. E IND. LTDA.	DF
47.508.411/1159-99	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
47.508.411/0537-80	CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	DF
04.164.616/0070-80	TNL PCS S/A	DF
20.633.038/0001-09	BARTER COMÉRCIO INTERNACIONAL S/A	ES
08.440.363/0001-50	CAFEARTE DOIS IRMÃOS LTDA.	ES
27.494.152/0007-30	COOPERATIVA AGRÁRIA DOS CAFEICULTORES DE SÃO GABRIEL - COOABRIEL	ES
02.384.871/0001-81	EXCIM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A	ES
07.976.177/0001-77	LAURET CAFÉ EXP. E IMP. LTDA.	ES
08.984.116/0001-14	TREVIZANI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA.	ES
39.318.225/0001-26	BRAZIL TRADING	ES
39.373.782/0001-40	CISA TRADING S/A	ES
39.624.465/0001-59	MICHELIN ESPÍRITO SANTO C. IMP. E EXP. LTDA.	ES
50.567.288/0020-11	SOCIEDADE MICHELIN DE PARICIPAÇÕES IND. E COM. LTDA.	ES
31.751.050/0001-34	TORRES & CIA LTDA.	ES
11.590.296/0001-64	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
11.590.296/0002-45	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
11.590.296/0039-37	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
11.590.296/0014-89	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
11.590.296/0005-98	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
11.590.296/0045-85	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
11.590.296/0037-75	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
11.590.296/0036-94	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
11.590.296/0017-21	MAGAZINE LILLIANI S/A	MA
04.899.316/0003-80	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	MA
04.899.316/0001-18	IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A	PA
35.419.548/0001-55	ALMEIDA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.	PB
05.892.612/0001-50	ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA DE PROD. QUÍMICOS DO NORDESTE LTDA.	PB
47.854.831/0014-09	BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA.	PB
45.543.915/0314-94	CARREFOUR COMÉRCIO E IND. LTDA.	PB
05.104.844/0001-04	COMERCIAL DE PEÇAS DOBÚ	PB
04.782.925/0001-92	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS PARAHYBA LTDA.	PB
02.761.103/0001-08	FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.	PB
77.941.490/0195-06	GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.	PB
54.516.661/0048-87	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA.	PB
41.133.778/0001-56	N P A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁRMORE LTDA.	PB
08.995.631/0007-95	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0002-80	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0005-23	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.995.631/0014-14	N CLÁUDIO & CIA LTDA.	PB
08.203.722/0001-55	TEXNORD IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA.	PB
02.261.827/0001-84	JUCÉLIO ROCHA DE LIMA	PB
02.261.827/0003-46	JUCÉLIO ROCHA DE LIMA	PB
60.409.075/0089-94	NESTLÉ BRASIL LTDA.	PE
92.660.406/0006-23	FRIGELAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO S/A	PE
24.073.694/0001-55	CIL COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.	PE
04.206.050/0082-46	TIM CELULAR S/A	PE
02.449.992/0419-44	VIVO S/A	PE

Nº DO CNPJ	ESTABELECIMENTO REMETENTE	UF
40.432.544/0155-00	CLAROS/A	PE
35.274.745/0001-23	ALVES ATACADO	PE
10.723.930/0003-99	CYRO CAVALCANTE	RN
01.625.371/0001-21	COMERCIAL MARANGUAPE LTDA.	RN
07.116.969/0006-86	SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	RN
11.524.538/0002-00	GLOBAL BRASIL PNEUS	ES
10.921.911/0001-05	FORTLEVE NORDESTE INDUSTRIA E COM. DE PLASTICOS LTDA.	BA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº026/2013 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, matrícula nº000026-1-5, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 07 e 08/02/2013, a fim de realizar vistoria nas obras do Hospital Regional Norte, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DAE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de 02 de 2013.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 08/SEINFRA/2013

PROCESSO Nº12622826/4. OBJETO: **Contratação direta** da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, inscrita no CNPJ nº03.773.388/0001-67, **para a realização dos serviços de informática incluindo acesso às redes de teleinformática** de propriedade do Estado do Ceará, JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade da ETICE, em atendimento à Lei Nº15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/102011), passará a cobrar pelos serviços de informática prestados aos órgãos públicos. VALOR GLOBAL: R\$50.334,84 (cinquenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Isenta. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso XVI, da Lei nº8.666/93 e art.26 suas alterações. CONTRATADA: **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**. DISPENSA: Declarada por Rômulo dos Santos Fortes (Diretor Presidente do METROFOR). RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA) em 13 de Fevereiro.

Lucia Maria Cruz Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº044/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar segurança aos usuários nas composições, operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2013-DPR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR		
Flávio Jessé de Almeida Souza	Assistente Operacional	10242	V	16.02 a 17.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	29,5	61,33	186,20	2.357,29
Francisco Marcos Braz de Alencar	Auxiliar Operacional	10286	V	16.02 a 16.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	186,20	2.283,69

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Juraci Lúcio Barbosa	Auxiliar Operacional	10195	V	16.02 a 16.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
José Carlos Silva Gomes	Auxiliar Operacional	10035	V	16.02 a 16.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
Jorge Santos de Araújo	Auxiliar Operacional	10110	V	16.02 a 16.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
Carlos Sidney Rodrigues Amorim	Assistente de Segurança	10318	V	16.02 a 16.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
Eudembergue Lima Cavalcante	Assistente de Segurança	10136	V	16.02 a 16.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69

*** **

PORTARIA Nº045/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de operar e dar suporte ao Metrô do Cariri, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2013.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº045/2013-DPR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	PASSAGEM	TOTAL
Francisco Wellington da Silva	Assistente Condutor	10277	V	17.02 a 17.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
Ângelo Giuseppe de Brito	Assistente Condutor	10033	V	17.02 a 17.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
José Daniel Alves de Lima	Assistente Condutor	10015	V	17.02 a 17.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
Murilo Vasconcelos Gadelha	Assistente Condutor	10068	V	13.02 a 17.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	32,5	61,33	2.391,88	186,20	2.578,08
Ismael Giffony dos Santos	Assistente Condutor	10072	V	17.02 a 17.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	28,5	61,33	2.097,49	186,20	2.283,69
Francisco Cláudio da Silva Rodrigues	Assistente Condutor	10090	V	13.02 a 17.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	32,5	61,33	2.391,88	186,20	2.578,08
Dalton Veras Moura	Assistente Controlador de Movimento	10231	V	17.02 a 10.03.2013	Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza	21,5	61,33	1.582,32	186,20	1.768,52

*** **

PORTARIA Nº047/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **AÉCIO TEIXEIRA SALES**, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2013.

Francisco Edilson Ponte Aragão
DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **PROEMA – PROJETOS DE ENGENHARIA ECONÔMICA E MEIO AMBIENTE LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR; DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE E DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL - PEI DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, o Edital**

da Tomada de Preço nº20120008 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Diretor Presidente, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de validade do Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$128.458,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Sophia Regina Egypto.

Perpétua Lúcia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2013**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: **JORGE F SAAD – ME**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **locação de 04 (quatro) banheiros químicos**, para instalação no TMUT, no Terminal Portuário do Pecém. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se este Contrato na proposta da contratada e autorização da Diretoria Executiva, acordando com o Artigo 24, inc. II da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Cotação de Preços 003/CEARÁPORTOS/2013 FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: A prestação de serviços, objeto deste Contrato, terá a duração de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o ITEM “b” do Termo de Participação da Cotação Eletrônica nº003/CEARÁPORTOS/2013 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2013. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Waldir Frota Sampaio e Jorge Ferreira Saad.

Perpétua Lúcia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA NÚMERO: 0108/2013 - Emissão: 05/02/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01726110 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	SOBRAL	05/02/2013	08/02/2013	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIÃO NORTE.	3.5	64.83	0,00	200	45.38
01726110 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	SOBRAL	18/02/2013	22/02/2013	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIÃO NORTE.	4.5	64.83	0,00	200	58.35
01722417 - FRANCISCO BENICIO DE OLIVEIRA FILHO	FORTALEZA	SOBRAL	05/02/2013	08/02/2013	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIÃO NORTE.	3.5	64.83	0,00	200	45.38
01727915 - MARCIO ROBERTO SILVA DE CASTRO	FORTALEZA	SOBRAL	05/02/2013	08/02/2013	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DAS PRAÇA DA JUVENTUDE.	3.5	64.83	0,00	200	45.38
01726110 - RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	FORTALEZA	SOBRAL	25/02/2013	28/02/2013	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA DAS OBRAS DO HOSPITAL REGIÃO NORTE.	3.5	64.83	0,00	200	45.38
Total: R\$1.439,24											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de fevereiro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0109/2013 - Emissão: 05/02/2013 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.3º; §1º do art.4º; art.5 e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO.	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
01664115 - FERNANDO ANTONIO DE FARIAS LINS	FORTALEZA	CRATO	14/02/2013	15/02/2013	VISTORIA TÉCNICA	VISTORIA TÉCNICA OBRAS DA CASA ANTONIO CONSULHEIRO	1.5	64.83	0,00	00	97,25
Total: R\$97,25											

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de fevereiro de 2013.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº123/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO na cidade de Crateús, durante o período de 01/02/2013 a 20/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999,e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012., DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº123/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIO TOMAZ DE OLIVEIRA	Membro	13:00 às 17:00	CRATEÚS
JOSE LEUZOLON AGUIAR	Coordenador	13:00 às 17:00	CRATEÚS

*** **

PORTARIA Nº125/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Morada Nova, durante o período de 01/02/2013 a 20/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00	MORADA NOVA
JOSE VALDENIR MORAIS	Membro	08:00 às 12:00	MORADA NOVA

*** **

PORTARIA Nº127/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Iguatu, durante o período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANTONIA ZELIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	Coordenador	13:00 às 17:00	IGUATÚ
JOSE RIBAMAR DUTRA	Membro	13:00 às 17:00	IGUATÚ

*** **

PORTARIA Nº129/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Itapipoca, durante o período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
MANOEL ENELIAS FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	ITAPIPOCA
PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	Membro	13:00 às 17:00	ITAPIPOCA

*** **

PORTARIA Nº131/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº131/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
DANIEL ALENCAR ABAGARO	Coordenador	08:00 às 12:00	JUAZEIRO DO NORTE
MARIA IRACY DE SOUSA LIMA	Membro	08:00 às 12:00	JUAZEIRO DO NORTE

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO GRACINDO FERNANDES	Membro	13:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE
MARIA SOCORRO SANTOS	Coordenador	13:00 às 17:00	JUAZEIRO DO NORTE

*** **

PORTARIA Nº133/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Quixadá, durante o período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
ANA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Quixadá
EDMO FRANCO DE ARAÚJO	Membro	13:00 às 17:00	Quixadá

*** **

PORTARIA Nº135/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Sobral, durante o período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº135/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
APRIGIO TELES MASCARENHAS NETO	Membro	08:00 às 12:00	SOBRAL
FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	Coordenador	08:00 às 12:00	SOBRAL
FRANCISCO SERGIO GUIMARAES CORDEIRO	Coordenador	13:00 às 17:00	SOBRAL
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	13:00 às 17:00	SOBRAL

*** **

PORTARIA Nº137/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Tauá, durante o período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	Membro	13:00 às 17:00	TAUÁ
LUIZ KLEBER BEZERRA GOMES	Coordenador	13:00 às 17:00	TAUÁ

*** **

PORTARIA Nº139/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO** na cidade de Tianguá, durante o período de 01/02/2013 a 28/02/2013, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº14.304, de 16 de janeiro de 2009 e 15.204, de 19 de julho de 2012. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº139/2013 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	Coordenador	13:00 às 17:00	TIANGUÁ
LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	Membro	13:00 às 17:00	TIANGUÁ

*** **

PORTARIA Nº147/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** MARIA DO ROSÁRIO LUNA GOIS DE MOURA, Auxiliar de Administração; ANA LUCIA CARVALHO DIÓGENES Agente de Administração; ROBSON MAIA QUEIROZ, Auxiliar de Administração; JOSÉ ONIVARDO DE MOURA, Técnico de Estrada; JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA, Oficial de Manutenção; FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA, Agente de Administração; EVANDRO SILVA CAPIBARIBE, Agente de Administração, para sob a presidência do primeiro, **comporem COMISSÃO DE INVENTÁRIO DO ALMOXARIFADO** referente ao exercício/2012 deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso regular de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário dos bens permanentes ao Departamento Estadual de Trânsito com o intuito de apresentar resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos equipamentos e materiais permanentes em uso dessa instituição com os registros patrimoniais existência fiscal, e CONSIDERANDO a necessidade de verificação da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo, RESOLVE: Art.1º **Nomear Comissão e Subcomissão de Inventário de Bens Permanentes** do DETRAN/CE, com a finalidade de coordenar e controlar as tarefas relativas ao inventário, na forma da composição constante do Anexo, devendo a presidência recair sob o primeiro nome indicado Comissão de Inventário de Bens Permanentes, em estreita articulação com os agentes responsáveis, coordenará as ações relativas a: I. verificação da existência física dos equipamentos e materiais permanentes em uso no DETRAN/CE; II. levantamento da situação e estado de conservação dos bens permanentes e suas necessidades de manutenção e reparo; III. conciliação dos bens permanentes do DETRAN-CE e consolidação dos dados levantados; IV. apuração de qualquer irregularidade ocorrida com o bem permanente, de acordo com as normas legais pertinentes. Os diretores, gerentes, supervisores e chefes das unidades do DETRAN/CE., serão responsáveis pela prestação das informações, solicitadas pela Comissão de Inventário de Bens Permanentes, sobre o acervo patrimonial dos respectivos órgãos/unidades, sem prejuízo da co-responsabilidade dos agentes indicados. **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO**

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Francisco Carlos Canuto de Sousa	936-1-0	DETRAN-SEDE	Presidente
Robson Maia Queiroz	372-1-4	DETRAN-SEDE	Membro
Evaldo Gonçalves da Silva	67-1-8	DETRAN-SEDE	Membro
Paulo Sérgio Peixoto Benevides	448-1-4	DETRAN-SEDE	Membro
Francisco Alves da Silva	255-1-8	DETRAN-SEDE	Membro
Luis Feijó dos Santos	381-1-3	DETRAN-SEDE	Membro
Vasco da Gama Miranda Teófilo	169-1-8	DETRAN-SEDE	Membro
Francisco das Chagas Silva	462-1-3	DETRAN-SEDE	Membro

Cada Subcomissão tem por finalidade: I- coordenar e controlar as tarefas relativas ao inventário descentralizado de sua unidade, acompanhando os trabalhos nas subunidades e assegurando a sua finalização; II- repassar às chefias das subunidades procedimentos e orientações, distribuir relatório de bens e demais formulários relativos ao levantamento, bem como, controlar o retorno de toda documentação pertinente completa e correta, por detentor de carga patrimonial (Posto), quando da finalização dos inventários para a Comissão; III- solicitar o livre acesso a qualquer local para efetuar levantamento e vistoria de bens; V- tomar (atribuir número) os bens que se encontram sem registro patrimonial, representado pela etiqueta com a plaqueta metálica com o número de tombamento

patrimonial no Sistema de Patrimônio e VI- emitir relatório final acerca das observações constatadas durante o processo do inventário, relatando os procedimentos realizados, a situação geral do patrimônio da unidade e as sugestões, se for o caso, para corrigir irregularidades encontradas. **COMPOSIÇÃO DAS SUBCOMISSÕES**

José de Ribamar Magalhães Fiúza Filho	2980-1-2	1ª REGIONAL - FORTALEZA	Membro
Alice Maria de Barros Virino de Lima	949-1-6	1ª REGIONAL - FORTALEZA	Membro
Manoel Enelias Filho	2929-1-5	2ª REGIONAL - ITAPIPOCA	Membro
José Francisco Bezerra	3509-1-5	2ª REGIONAL - ITAPIPOCA	Membro
Aprígio Neto Teles de Souza	2915-1-X	3ª REGIONAL - SOBRAL	Membro
Raimundo Donizete Braga	1809-1-2	3ª REGIONAL - SOBRAL	Membro
José Teomar de Sousa Ramos	1577-1-6	4ª REGIONAL - IGUATU	Membro
José Maria de Lima	185-1-1	4ª REGIONAL - IGUATU	Membro
Francisco Ricardo Carneiro Paiva	3530-1-9	5ª REGIONAL - CRATEUS	Membro
José Carlos P. De Vasconcelos	2911-1-0	5ª REGIONAL - CRATEUS	Membro
Francisco Kleber de Araujo	3522-1-7	6ª REGIONAL - TAUÁ	Membro
Francisco Vadécio Craneiro	1603-1-8	6ª REGIONAL - TAUÁ	Membro
José Fernandes Maia		7ª REGIONAL - JUAZEIRO DO NORTE	Membro
João Gonçalves de Alencar	1571-1-2	7ª REGIONAL - JUAZEIRO DO NORTE	Membro
Sérgio Santiago de Lacerda	2846-1-0	7ª REGIONAL - JUAZEIRO DO NORTE	Membro
José Ribamar Dutra	0458-1-0	8ª REGIONAL - IGUATU	Membro
Francisco Clidenor Teixeira Filho	2998-1-2	8ª REGIONAL - IGUATU	Membro
Francisco Francílio de Lima	1504-1-X	9ª REGIONAL - QUIXADA	Membro
Edvardes Mendes de Carvalho Filho	15151-3	9ª REGIONAL - QUIXADA	Membro
Jozimar Cruz Fernandes Junior	3521-1-X	10ª REGIONAL - MORADA NOVA	Membro
Áurea Fátima Mendes Moura	3512-1-0	10ª REGIONAL - MORADA NOVA	Membro
Oberdan Sousa Malveira	2836-1-4	11ª REGIONAL - RUSSAS	Membro
Anzilmerio Cristiano Maia Mendes	2789-1-2	11ª REGIONAL - RUSSAS	Membro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº149/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para fazer face a despesas de pronto atendimento desta Autarquia. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº149/2013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR R\$
Ana Lucia Ribeiro de Oliveira	Auxiliar de Administração	4.000,00
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	3.000,00
Evaldo Gonçalves Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3.000,00
Francisco Clidenor Teixeira Filho	Supervisor Regional	3.000,00
Geraldo Ferreira dos Santos	Assistente de Administração	3.000,00
José Batista Neto	Motorista	5.000,00
José Carlos Pereira de Vasconcelos	Agente de Trânsito	3.000,00
José Maria de Lima	Supervisor Regional	3.000,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Supervisor Regional	3.000,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR R\$
Luci Mary Damasceno	Auxiliar de Administração	4.000,00
Maria José de Araujo Lima	Auxiliar de Administração	4.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	3.000,00
Ricardo Rocha Freire	Supervisor Regional	2.000,00
Robson Maia Queiroz	Auxiliar de Administração	3.000,00
TOTAL		46.000,00

*** **

PORTARIA Nº150/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **THIAGO SILVEIRA DE AL MEIDA**, lotado no Posto Rodoviário de Juazeiro do Norte deste Departamento a **se afastar do exercício funcional** por motivo de casamento a partir de 01 de fevereiro de 2013 até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art.110, item I da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA ARY LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, nº262-Altos - Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº123603781 devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo - CCA; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do Imóvel** situado à Av. Santos Dumont, 3860-A Aldeota - Fortaleza/Ce., com área total de 5.045 m², sendo 716,45 m² de área coberta, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN/CE, por 06 (seis) meses, a contar de 16/11/2012; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal do aluguel permanece inalterado, ou seja, R\$47.525,40 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), importando o valor para 06 meses em R\$285.152,40 (duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar de 16/11/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 14 de novembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO- Superintendente DETRAN-CE; EMÍLIO ARY FILHO- REPRESENTANTE LEGAL DA IMOBILIÁRIA ARY LTDA.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº112/2012

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; CONTRATADO: **FRANCISCO DE FREITAS DIAS**; OBJETO: RESOLVE **RESCINDIR** a partir de 28/01/2013, o **Contrato nº112/2012**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº123788293 e nos dispositivos legais contido no art.79,II da Lei nº8. 666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de janeiro de 2013. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. Fortaleza, 23 de janeiro de 2013..

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA CHEFE, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº013, de 18 de janeiro de 2013, que publicou a Portaria nº1169/2012, de 27 de dezembro de 2012. **Onde se lê:** no período de 02 de maio de 2012 a 01 de julho de 2012. **Leia-se:** no período de 02 de maio de 2012 a 31 de julho de 2012. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, considerando o que dispõe o art.2º, §4º da Lei 13.393, de 31 de outubro de 2003, RESOLVE **NOMEAR**, para compor o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, **NARA PEREIRA BRANDÃO** (membro titular) e **REGIANE DANTAS COLAÇO** (membro suplente), representando a Secretaria da Justiça e Cidadania; **FRANCISCA LEONETE BORGES DE ALMEIDA** (membro titular) e **ANA VALÉRIA BEZERRA QUEIROZ ALVES** (membro suplente), representando a Secretaria da Saúde; **MÁRCIA MARIA DE MEDEIROS DUTRA** (membro titular) **ALIE TE MARIA MASCARENHAS DE ABREU MENEZES** (membro suplente), representando a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; **JULIANA LEITE SOARES** (membro titular) e **JEOVÁ MACÊDO DE SOUZA** (membro suplente), representando a Secretaria do Esporte; **ELAINNE CRISTIANE ANDRADE FERREIRA** (membro titular) e **TEREZA REGINA DE CASTRO ALMEIDA ALEXANDRE** (membro suplente), representando a Secretaria das Cidades; **SÔNIA KÁTIA CAVALCANTE DE EVARISTO** (membro titular) e **ROSÂNGELA LIRA BRAGA LUZ** (membro suplente), representando a Secretaria da Educação; **FUAD DAHER DE FREITAS MENDES** (membro titular) e **FRANKLIN FREIRE DANTAS** (membro suplente), representando a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará; **RAQUEL XIMENES MARQUES** (membro titular) e **ANTONIO PINHEIRO GRANJA** (membro suplente), representando a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; **DANIEL MELO DE CORDEIRO** (membro titular) e **LEONICE LOURENÇO DO NASCIMENTO** (membro suplente), representando o segmento da deficiência múltipla; **CLAUDIA DOS PASSOS HARTWIG** (membro titular) e **MARLI PEREIRA DA SILVA** (membro suplente), representando o segmento da deficiência intelectual; **FRANCISCO FERREIRA DA SILVA** (membro titular) e **GEONVÂNIO FERREIRA DA SILVA** (membro suplente), representando o segmento da deficiência visual; **ELIAS DUTRA GOMES** (membro titular) e **FRANCISCO JOSELI DE ANDRADE** (membro suplente), representando o segmento da deficiência física; **RODRIGO NOGUEIRA MACHADO** (membro titular) e **FRANCISCO SERVULO GOMES LIMA** (membro suplente), representando o segmento da deficiência auditiva; **FRANCISCO JACINTO ARAÚJO DA SILVA** (membro titular) e **ANTÔNIO ALVES FERREIRA** (membro suplente), representando a deficiência orgânica. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº058/2013 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12845947-6, do VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº570/2012**, datada no dia 27 de dezembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado, 08 de janeiro de 2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2013

PROCESSO Nº12256151/1. OBJETO: **contratação de empresa de água e esgoto** de Iguatu-CE. JUSTIFICATIVA: Considerando a determinação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para regularização das despesas efetuadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania junto ao SAE, que possui

concessão do fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto no município de Iguatu. VALOR: R\$36.833,68 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.08339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATÚ, CNPJ nº07.508.138/0001-45. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2013

PROCESSO Nº12845740/6. OBJETO: aquisição de 03 (três) assinaturas anuais do Jornal DIÁRIO DO NORDESTE, para a Secretaria da Justiça e Cidadania. JUSTIFICATIVA: Extrema importância para o setor de Comunicação e para o gabinete da Secretaria da Justiça e Cidadania, para o acompanhamento das ações na mídia, considerando a necessidade de se manter um eficiente controle sobre as informações institucionais prestadas pelos gestores desta Pasta. VALOR: R\$1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA., CNPJ nº07.209.299/0001-38. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 003/2013

PROCESSO Nº12830550/9. OBJETO: contratação de empresa de água e esgoto de Boa Viagem-CE. JUSTIFICATIVA: Considerando a determinação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado para regularização das despesas efetuadas pela Secretaria da Justiça e Cidadania junto ao SAAE, que possui concessão do fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto no município de Boa Viagem. VALOR: R\$25.123,16 (vinte e cinco mil, cento e vinte e três reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.05.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM, CNPJ nº07.639.503/0001-50. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Yanne Michelle A. Diógenes Said
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº101612443/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12, de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson da Silva Porto, CPF nº013.848.303-59, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de Assistente Pessoal, C-16, atualmente Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº161100100035521, com óbito em 22/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$957,95 (novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 22/03/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória

ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 06/05/2010: Nome: ANA RITA SALES PORTO; Parentesco: Viúva; CPF: 034.829.673-85; Valor R\$957,95. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12426582-0/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Joaquim Gregorio de Lima, CPF 04071468300, lotado(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVICOS, classe, nível/referência 1, matrícula nº211100103107116 com óbito em 31/01/1983, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/12/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FLAVIANA BEZERRA GREGORIO	filha inválida	60781388392	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de 01 de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12464101 - 6, VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), LUIZ TERÇO DA SILVA, CPF. 057.316.903-91 aposentado(a) pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, ocupante do função de Trabalhador de Campo, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência - 8, matrícula nº031042-1-4, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário - SDA, onde percebia os proventos da função Trabalhador de Campo, nível/referência 8, matrícula de nº031042-1-4, com óbito em 25/09/2012, **pensão** mensal no valor de R\$547,84 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir da data do óbito em 25/09/2012:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	viúva	997.490.253-34	547,84

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12464862-2, VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro

de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), IGNEZ MENEZES MAIA AVELINO, CPF:731.084.483-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Agricultura e Abastecimento, ocupando o cargo de Agente Administrativo VIII ANM-8, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Agente de Administração, nível/ref. 22, matrícula nº030080-1-0, com óbito, em 04/01/2013, **pensão** mensal no valor de R\$823,08 (oitocentos e vinte e três reais e oito centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir do óbito em 04/01/2013.

Nome	Parentesco	CPF	Valor
JOÃO AVELINO MAIA	viúvo	003.426.373-04	R\$823,08

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11170478-2/SPU, anexo aos processos nº11350199-4/SPU e 11701466-4/SPU RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º, parágrafo único, inciso I (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, CPF: 073.674.303-00, na reserva remunerada pelo(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM, matrícula nº024.263-1-5, falecido em 02/03/2011, **pensão** mensal provisória de 80% da remuneração do servidor, correspondente a R\$1.363,30 (Hum mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos), com vigência a partir de 18/03/2011, conforme descrição abaixo.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
MARIA MIRTES ALVES BRAGA.	COMPANHEIRA	23484292334	1.363,30

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de 07 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11701466-4 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de correção, o ato de pensão nº1147917 - PMCE, datado de 08/02/2012, que concedeu uma pensão no valor de R\$1.363,30 (Hum mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta centavos) a Sra. **MARIA MIRTES ALVES BRAGA**, companheira de Francisco de Assis da Silva, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de 3º Sargento PM RR, matrícula nº024.263-1-5, falecido em 02/03/2011. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de 07 de 2012.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº049/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **IAGO NASCIMENTO MARTINS**, a partir de 31 de janeiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 4 de fevereiro de 2013.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, conforme o §1º do art.5º do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** FRANCISCO ROBSON DA SILVA FONTOURA, MARIA LINDAURA BEZERRA RABELO, SÉRGIO BASTOS DE CASTRO, JOSÉ DIÓGENES ROCHA SILVA e ISAAC FIGUEIREDO CORREIA para, sob a presidência do primeiro, **compôr a Comissão** Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades relacionado às atividades de auditoria preventiva no âmbito do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC. Fica revogada a Portaria Nº644/2010, de 16 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, vigendo até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2012.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº076/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando a diretriz do Governo do Estado do Ceará de promover a modernização da gestão administrativa do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art.1º - **Instituir um Grupo de Trabalho** com o objetivo de desenvolver estudos de redesenho do processo de compras especializadas para saúde; Art.2º - Designar, para compor o Grupo de Trabalho, os **SERVIDORES** abaixo relacionados: I - Patrocinador(es) do Projeto: Carlos Eduardo Pires Sobreira (Seplag); Raimundo José Arruda Bastos (Sesa); II - Gestor do Processo: Francisco José Coelho Bezerra (Seplag); III - Gerente do Projeto: Ricardo Ribeiro Santos (Seplag); IV - Equipe de Redesenho: Ana Angélica de Moraes Santos Aquino (Sesa); Carmen Sílvia de Castro Cavalcante (Seplag); João Alcides de Oliveira Guerra (Seplag); José Carlos Sabino de Araújo (Sesa); Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira (Sesa); Vanessa Machado Arraes (Seplag). Parágrafo único. O suporte na utilização das ferramentas de desenho e modelagem de processos será exercido pela colaboradora Aline Barbosa Mendonça, Analista de Sistema I da Coordenadoria de Modernização da Gestão (Comge) da Seplag. Art.3º - Definir como atribuições básicas do Grupo de Trabalho: I - Patrocinador do Projeto: a) Estabelecer o direcionamento estratégico do projeto; b) Apoiar o Gerente do Projeto nas decisões inerentes ao projeto; c) Efetuar a articulação interna e externa com outras Secretarias para tomada de decisões sobre o projeto; d) Participar das reuniões de validação do processo redesenhado e de seus indicadores; e) Promover e assegurar a implementação do processo. II - Gestor do Processo: a) Participar das reuniões de redesenho e de validação das soluções e indicadores do processo; b) Gerenciar o plano de implementação do novo processo; c) Medir os resultados (indicadores) e definir ações de melhoria; d) Promover o monitoramento das metas dos indicadores; e) Articular com as áreas da Seplag e de outras Secretarias para a melhoria contínua do processo. III - Gerente do Projeto: a) Planejar e gerenciar o Plano do Projeto; b) Discutir com o Patrocinador do Projeto e Gestor do Processo sobre assuntos relativos ao andamento do trabalho; c) Efetuar a convocação e assegurar os recursos necessários para as reuniões de trabalho; d) Conduzir oficinas de redesenho; e) Coordenar a elaboração da documentação do projeto; f) Disponibilizar as informações referentes ao projeto. IV - Equipe de Redesenho: a) Mapear o processo, identificando o seu desempenho atual; b) Identificar a legislação associada ao processo; c) Identificar problemas e causas e propor soluções para a melhoria do processo; d) Propor indicadores e metas para o processo; e) Elaborar a documentação do projeto; f) Elaborar o plano de implementação do novo processo. Art.4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 08 de fevereiro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº080/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12263800-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **REJANE CARNEIRO HOLANDA**, Assistente de Administração, referência 36, matrícula nº000.298-1-5, lotada na Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, simbologia AGP1, da Prefeitura Municipal de Granja, com ressarcimento para origem, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de 02 de 2013.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº100/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº13011473-1/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 18 de fevereiro de 2011,

autorizar a **CESSÃO** do servidor **PAULO HIRAM STUDART GURGEL MENDES**, Procurador do Estado, matrícula nº163110-1-4, lotado na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Procurador na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para origem, a partir de 05 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Ministro José Américo, S/N, Ed. SEPLAG, 2º andar- Cambéa; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar o prazo de vigência do Contrato Nº09/2012**; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado até o término deste aditivo, sendo ele R\$40.000,00; X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, referente a 23.02.2013 à 22.02.2014, podendo ser reincidido logo após a adesão da nova Ata de Registro de Preços; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes; XII - DATA: 14 de fevereiro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Cláudio Henrique Saraiva Câmara e Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representantes Legais.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto
DIRETOR GERAL

*** **

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº01/2013 - ETICE

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º do Decreto nº30.912, de 10 de maio de 2012, e CONSIDERANDO a instrução processual contida nos autos dos Processos Administrativos nº12622746-2 e 12622879-5; CONSIDERANDO que a Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará agiu em total conformidade legal durante todo o desenvolvimento dos processos administrativos para a apuração das faltas cometidas pela empresa contratada, garantindo, inclusive, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa; RESOLVE aplicar à empresa **TNL PCS S.A.** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** prevista no inciso I do art.87 da Lei 8.666/93, pelo descumprimento dos itens 8.2.8, da Cláusula Oitava e 13.1.9.3, da Cláusula Décima Terceira, ambas do Termo de Referência do Contrato 14/2010. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2013.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº014/2013 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a empresa está desenvolvendo ações no sentido de definir, gerenciar e monitorar de maneira eficaz as suas estratégias e iniciativas, objetivando garantir o seu crescimento e contribuir de maneira efetiva com as ações do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO ainda, a necessidade de reunir práticas de gestão como processo formal para aperfeiçoar o planejamento e a gestão da ETICE, observando as melhores práticas existentes no mercado, bem como as necessidades e características da empresa, RESOLVE: Art.1º **Instituir o Sistema de Planejamento e Gestão da ETICE – SPGETice**. Art.2º Para fins desta Portaria, se definem: I – Projeto: empreendimento temporário com datas de início e fim previamente definidas, com vistas a criar um produto, serviço ou resultado exclusivo a partir de atividades sequenciadas, alinhadas, planejadas, executadas, monitoradas e controladas por um gerente de projetos; II –

Programa: grupo de projetos relacionados, gerenciados de modo coordenado, para a obtenção de benefícios e maior controle dos projetos; III – Portfólio: conjunto de projetos, programas e outras iniciativas, relacionados entre si por critérios de afinidade e/ou por representarem a materialização das estratégias de uma organização; IV – Gerenciamento de Projetos: aplicação de conhecimentos e técnicas para planejamento e acompanhamento das atividades de um projeto, visando ao atendimento dos requisitos, prazos e orçamentos estabelecidos; V – Gerenciamento de Portfólio: conjunto de processos de gerenciamento voltados a identificar, classificar, analisar, selecionar e monitorar o andamento dos projetos, programas e outras iniciativas componentes de um Portfólio, com foco no alinhamento estratégico, bem como no acompanhamento dos resultados das iniciativas; VI – Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP): unidade que gerencia informações, apoia e presta suporte ao planejamento e a estruturação dos projetos estratégicos e dos demais projetos relevantes para a organização, mantendo informadas as partes interessadas; VII – Planejamento Estratégico: é um processo gerencial que diz respeito à formulação de objetivos para a seleção de programas de ação e para sua execução, levando em conta as condições internas e externas à empresa e sua evolução esperada. Também considera premissas básicas que a empresa deve respeitar para que todo o processo tenha coerência e sustentação; VIII – Compliance: é o conjunto de disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares, as políticas e as diretrizes estabelecidas para o negócio e para as atividades da instituição ou empresa, bem como evitar, detectar e tratar qualquer desvio ou inconformidade que possa ocorrer. Art.3º Compõem o SPGETice: I- Alinhamento Estratégico, deverá identificar as necessidades do negócio do Governo do Estado do Ceará, no que diz respeito à área de competência da ETICE, e as regulamentações de compliance (disciplinas para fazer cumprir as normas legais e regulamentares) as quais a ETICE deve possuir aderência. II- Planejamento Estratégico, que examinará as principais questões da empresa, considerando sua missão, visão de futuro e valores, e análise do ambiente ao qual está integrada, proporcionando a probabilidade de aproveitamento das oportunidades e exploração dos seus potenciais, para alcançar um caminho para sua evolução; III- Gestão de Portfólio, objetiva gerir o conjunto dos programas, projetos e outros trabalhos como um todo sistêmico, permitindo a alocação adequada de recursos, sejam financeiros, humanos ou tecnológicos, possibilitando uma gestão integrada na ETICE para alcançar seus objetivos estratégicos; IV- Gestão de Projetos, desenvolverá e implantará mecanismos que visem planejamento, execução e controle de diversas atividades para alcance dos objetivos estratégicos da empresa; e V- Governança Corporativa, a qual fornecerá sustentabilidade a todos os componentes do SPGETice, por meio de um conjunto de responsabilidades e práticas exercidas pelos comitês executivo, coordenativos e conselho fiscal, no âmbito da ETICE, de forma a melhorar a eficiência, a efetividade e o crescimento da empresa. Art.4º A metodologia para execução dos componentes da SPGETice será detalhada em documento específico elaborado pelo Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP, a ser disponibilizado na Intranet da ETICE. Art.5º O Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP é responsável pela elaboração, implantação, gestão e revisão do SPGETice. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ -ETICE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Fernando Antônio de Carvalho Gomes
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº023/2013 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº00012013, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a **ELV - EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EPP.**, tendo por objeto **serviço de locação, sob demanda, de até 05 (cinco) veículos, na cor prata metálico, com ou sem motorista, ter no máximo 12 (doze) meses de uso, ou mais recente, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total) e franquia de 150 Km/dia**, a serem utilizados em todo Estado do Ceará, mediante requisição, nas quantidades estabelecidas pela CONTRATANTE, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de

Coordenador Administrativo-Financeiro - COAFI, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira-COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2013**

CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP
CONTRATADA: **ELV - EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. EPP.** OBJETO: Serviço de **Locação**, sob demanda, **de até 05 (cinco) veículos, na cor prata metálico, com ou sem motorista, ter no máximo 12 (doze) meses de uso, ou mais recente, incluindo seguro completo (DPVAT e cobertura total) e franquia de 150 Km/dia**, a serem utilizados em todo Estado do Ceará, mediante requisição, nas quantidades estabelecidas pela CONTRATANTE, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e alterações, sendo observadas as condições estabelecidas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120006/EGP, e seus anexos, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$378.948,84 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Quatro Centavos) pagos em moeda corrente nacional, em até o 15º (décimo quinto) dia, do mês subsequente conforme apresentação de Nota Fiscal/fatura específica e discriminada da execução dos serviços previstos, sendo esses serviços aprovados e atestados em sua totalidade pela Unidade Gestora do Contrato, na forma de crédito em conta corrente da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A, indicada na ocasião do envio da proposta, desde que cumpridas as disposições estabelecidas para a execução dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.001.21517.01.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 07 de Fevereiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Pedro Paulo De Lacerda Rebouças - Representante Legal da ELV - Empresa Locadora De Veículos Ltda. EPP.

Tereza Neuma de Oliveira Teles
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS-ME;** V - ENDEREÇO: AV. ANTONIO SALES Nº2371 LOJA 107 - DIONISIO TORRES - FORTALEZA/CE - CEP: 60.135-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo disposto na Lei Nº8.666/93, art.57 §1º, VI e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o Nº13041744-0/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual para continuidade do Contrato nº006/2012/COGERH**, cujo objeto é a aquisição de materias de tintas e acessórios para manutenção da infraestrutura da COGERH, nos termos da Comunicação

Interna Nº013/2013, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: Este Termo Aditivo não tem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 27/02/2013 a 28/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº002/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Fernando Cláudio Silva Araújo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2012/COGERH
I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA;** V - ENDEREÇO: RUA PEDRO PRIMEIRO, Nº663, SALA 202 - CENTRO - FORTALEZA/CE - CEP: 60.035-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo disposto na Lei Nº8.666/93, art.57 §1º, VI e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolizado sob o Nº13041742-4/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **aditar o prazo contratual para continuidade do Contrato nº009/2012/COGERH**, cujo objeto é a aquisição de materias elétricos, para manutenção da infraestrutura da COGERH, nos termos da Comunicação Interna Nº014/2013, advinda da Gerência de Suprimento e Patrimônio - GESUP - da COGERH; IX - VALOR GLOBAL: Este Termo Aditivo não tem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: 22/02/2013 a 23/05/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº009/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e José Victor Salustiano dos Santos/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº001/2013/COGERH**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. CONTRATADO: **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** OBJETO: O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA DA COGERH.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando o disposto no art.79, I da Lei de Licitações e Contratos - Lei nº8.666/93 e tudo mais o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº12815756-9/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições. O presente termo tem por objeto a **RESCISÃO DA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA DA COGERH.** DATA DA ASSINATURA: 06/02/2013 FORO: FORTALEZA - CE SIGNATÁRIO: Francisco Rennys Aguiar Frota e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE. Fortaleza, (CE), 06 de fevereiro de 2013.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº032/2013 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO VIEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº7901041-3, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Salitre e Crato, nos períodos de 07 a 09 e 14 a 28/02/2013 a fim de Transportar material de perfuração de poços profundos, concedendo-lhe 19,0 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$1.165,27 (Um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2013.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº11758247-6, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts.27 e 29 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE **declarar cumprido o Estágio Probatório**, tornando estável no cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, ao servidor **JOSE RICARDO FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº491638-1-9, lotado na Secretaria da Saúde em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 28 de maio de 2011. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº009/2013 AO CONTRATO Nº1511/2012

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12856477-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº1511/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME, com a finalidade de substituir o gestor do contrato supracitado, de que modo, **onde se lê:** FRANCISCO RAFAEL PEREIRA LIMA, CPF Nº011.567.543-48 **leia-se:** FERNANDA BRITO DE CASTRO, MATRICULA 402914.1.5 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO Nº010/2013 AO CONTRATO Nº1509/2012

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12856477-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº1509/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa PRO VIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, com a finalidade de substituir o gestor do contrato supracitado, de que modo, **onde se lê:** FRANCISCO RAFAEL PEREIRA LIMA, CPF Nº011.567.543-48 **leia-se:** SILVANA DA S. PINTO, MATRICULA 101734-1-8 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO Nº011/2013 AO CONTRATO Nº38/2012

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12856477-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº38/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa DIAMED LATINO AMERICA LTDA, com a finalidade de substituir a gestora do

contrato supracitado, de que modo, **onde se lê:** VILANY FRANCO P. SILVA, CPF Nº039.139.453-34 **leia-se:** TÂNIA MARIA DE OLIVEIRA, MATRICULA 098.467.1.9 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO Nº012/2013 AO CONTRATO Nº115/2012

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12856477-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº115/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa TELES CARTÕES LTDA, com a finalidade de substituir a gestora do contrato supracitado, de que modo, **onde se lê:** VITÓRIA RÉGIA MAGALHÃES SOLON, CPF Nº358.792.623-91 **leia-se:** ANTÔNIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE BRITO, MATRICULA 108751.1.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO Nº013/2013 AO CONTRATO Nº1369/2011

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12856477-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº1369/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa ACTS DO BRASIL LTDA, com a finalidade de substituir a gestora do contrato supracitado, de que modo, **onde se lê:** VITÓRIA RÉGIA MAGALHÃES SOLON, CPF Nº358.792.623-91 **leia-se:** ANTÔNIA DE FÁTIMA CAVALCANTE DE BRITO, MATRICULA 108751.1.0 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

APOSTILAMENTO Nº014/2013 AO CONTRATO Nº1501/2012

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada por seu Secretário da Saúde, DR. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG nº558012 SSPDC/CE, CPF nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no processo nº12856477-6, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o apostilamento ao Contrato nº1501/2012, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E IMPORTAÇÃO LTDA, com a finalidade de substituir o gestor do contrato supracitado, de que modo, **onde se lê:** FRANCISCO RAFAEL PEREIRA LIMA, CPF Nº011.567.543-48 **leia-se:** FERNANDA BRITO DE CASTRO, MATRICULA 402914.1.5 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº0016/2013 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº134/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante

Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA (EMBRATEC GOOD CARD)**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50, prédio 2 - bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2013, o Contrato nº134/2010**, cujo objeto é a Contratação do serviço de gerenciamento da frota de veículos, com a utilização de Cartão Magnético em rede de serviços especializada e em caminhões comboio, que permita a obtenção de um controle eletrônico eficaz da gestão da frota de veículos do Centro de especialidades Odontológica – CEO Rodolfo Teófilo/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$14.851,50 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.851,50 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de março de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 04/02/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Luiz Gradashi Von Helden e Sra. Juliana Simionovski.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1394/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BOYTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico (introdutores, arame guia, cateter diagnóstico)** para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá os itens 71, 72, 73 e 74, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120398, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 08.11.2012. VALOR GLOBAL: R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 08.11.2012 SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Luis Anápio Gomes de Oliveira.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1545/2012**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CREMER S.A.**. OBJETO: **Aquisição de material médico (dreno de tórax)** para o Hospital de Messejana - Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência deste Edital. A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120546, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 28.11.2012. VALOR GLOBAL: R\$243.810,00 (duzentos e quarenta e três mil, oitocentos e dez reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6708 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.00.0/6712 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.91.2. DATA DA ASSINATURA: 28.11.2012 SIGNATÁRIOS: Drª. Maria do Perpétuo Socorro Parente Martins e Sr. Anderson Francisco Manoel.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR - ISGH**. OBJETO: **Operacionalização da gestão e execução, pelo CONTRATADO, das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no Hospital Regional Norte, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos nos Anexos Técnicos integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, a saber: ANEXO I - DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS, ANEXO II - SISTEMÁTICA DE PAGAMENTO, ANEXO III - SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO - (META DE PRODUTIVIDADE), ANEXO IV - PLANO DE TRABALHO - PLANILHAS PADRONIZADAS PELO GRUPO TÉCNICO DE CONTAS -**

GTC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30/12/97 alterada pela Lei nº14.158, de 01/07/2008, e considerando a dispensa de licitação inserida nos autos do processo nº12502987-0 fundamentada pelo referido diploma estadual, no seu artigo 16, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº8.080 de 19/09/90 e nº8.142 de 28/12/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, na Constituição do Estado do Ceará, em especial no seu artigo 245 e seguintes, além do Decreto nº26.811, de 30/10/2002, publicado no Diário Oficial de 31.10.2002, alterado pelo Decreto nº29.255 de 21 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 21.11.2008 que qualificou o ISGH como Organização Social para os fins ora colimados FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2013 e se estenderá até 31 de dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$77.228.848,91 (Setenta e sete milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200804.10.302.037.01618.03.335039.01/24200804.10.302.037.01618.03.335039.91. DATA DA ASSINATURA: 01/01/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CLÍNICA DRª. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA**. OBJETO: **Contratação de serviço para realização de exames especializados**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HM/SESA, conforme descrição contida no Pregão Eletrônico nº515/2012, na proposta comercial e na Ata de Registro de Preço nº218/2012, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os itens: 01 ao 87 do edital e da Ata de Registro de Preços supracitados, partes integrantes deste instrumento, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº515/2012, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05.02.2013. VALOR GLOBAL: R\$154.401,36 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329 - 24200214.10.302.037.28722.3390300.30.01.0/6331 - 24200214.10.302.037.28722.3390300.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Emami Ximenes Rodrigues e Srª. Maria Helena Magalhães Albuquerque.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA INCOMED INDÚSTRIA COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva, corretiva dos equipamentos de raio-x, marca Siemens, modelo Multix B**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120747, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25.01.2013. VALOR GLOBAL: R\$48.996,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6337 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.01.7/6339 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903900.39.91.1. DATA DA ASSINATURA: 25.01.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Emami Ximenes Rodrigues e Sr. Fernando Antonio Neiva de Araujo.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA CREMER S.A.**. OBJETO: **Aquisição de material médico (kit para punção peridural e equipo para dieta macrogotas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120631, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com

suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30.01.2013. VALOR GLOBAL: R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0/6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 30.01.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Emami Ximenes Rodrigues e Srª. Caroline Luiza Metzendorf Baretta Larsen.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 60/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ESSE-ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (marcadores cardíacos e homônios)**, com equipamentos em regime de comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá os lotes 01 e 02, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120461, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicada no D.O.E. de 20.07.2012, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30.01.2013. VALOR GLOBAL: R\$2.226.729,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e nove reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6329 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0/6331 - 24200214.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1. DATA DA ASSINATURA: 05.02.2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Emami Ximenes Rodrigues e Sr. Saulo Araujo Magalhães.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0082/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA A COASE/SESA, NA CONDIÇÃO DE CARONA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº204/2012, RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº081/2012, VIGENTE PARA A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE SERGIPE, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.** PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA FORNECERÁ O ITEM 27, DA ATA SUPRACITADA PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO CONTIDOS NO CONTRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal nº10.250, de 17 de julho de 2002, e no Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006 e Decreto Federal nº3.931 de 19 de Setembro de 2001 e demais legislações aplicáveis e espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$63.048,00 (sessenta e três mil e quarenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.303.037.28869.01.339032.00.01. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2013 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Lenilton dos Santos Reis.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 24/2013

PROCESSO Nº13011655-6/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Intensivistas**, para um período de 4 (QUATRO) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando, que um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, conforme atesta a declaração de (fls.28), para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Intensivistas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118198 e sem previsão de conclusão. Considerando que o serviço não poderá ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida; VALOR GLOBAL: R\$1.211.280,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06192.24200.184.10.302.037.28722.01.33903400.34.01.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, do art.24, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **COMINT - COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**; DISPENSA: 07/02/2013 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros; RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 025/2013

PROCESSO Nº11753122-7/VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição** para o consumo de três meses, através de dispensa de licitação, do material descrito na fls. 03 do presente processo; JUSTIFICATIVA: O material é indispensável para a execução da maior parte dos procedimentos cirúrgicos no setor de urologia como: ureterorenolitripsia, nefrolitotripsia percutânea e cirurgias laparoscópicas, e sem este cateter, nenhuma dessas cirurgias serão realizadas. Além desses procedimentos, esse material é essencial para pacientes com sérios problemas renais, com insuficiência renal. O material médico-hospitalar descrito na fl. 03 do presente processo, constava do contrato nº1572/2011, entretanto o mesmo foi rescindido através do processo nº11755301-8, pois houve inúmeras reclamações advindas do Setor de Urologia, quanto a marca vencedora, alegando que a marca trazia enormes prejuízos aos pacientes submetidos à colocação do cateter. Um novo processo licitatório foi aberto com o nº11754114-1, mas ainda não concluído; VALOR GLOBAL: R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 - 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, do art.24, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **EMPRESA ENDO MEDICAL RIO COMERCIAL LTDA**; DISPENSA: 07/02/2013 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros; RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 026/2013

PROCESSO Nº13011649-1/VIPROC/SESA; OBJETO: **contratação de Serviço Especializado de Médicos Emergencistas**, para um período de 4 (quatro) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando, que um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, conforme atesta a declaração de acostada aos autos, para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Emergencistas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118236 e sem previsão de conclusão. Considerando que o serviço não poderá ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida; VALOR GLOBAL: R\$6.209.700,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06192.24200.184.10.302.037.28722.01.33903400.34.01.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, do art.24, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS EMERGENTAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**; DISPENSA: 07/02/2013 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros; RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 027/2013

PROCESSO Nº11753017-4/VIPROC/SESA; OBJETO: **Execução de serviços de manutenção corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos, contratante, do Sistema de Refrigeração, Ventilação; Exaustão com sistema monitoramento a distância e das Máquinas de Ar Condicionados tipo Janeleiros, Contained, Splitão**, instalados no Prédio Dr. Régis Jucá; Prédio Eletivo; Edifício Pequenas cirurgias; Administração; Centro de Infusão; Rouparia; toda Emergência refrigeradas do Hospital Geral de Fortaleza/HGF; JUSTIFICATIVA: A Unidade Hospitalar que se faz necessária a manutenção em funcionamento de refrigeração de todos os prédios do HGF. Esses Sistemas de refrigeração são vitais para o funcionamento de toda unidade hospitalar. Sem esses sistemas em funcionamento, ficarão impossibilitadas as cirurgias, internação de pacientes em UTIs, unidade de AVC, a realização dos serviços médicos e conservação de equipamentos de alto custo. Informa, também, que já foi providenciado Abertura de Processo Licitatório em 05 de dezembro de 2012, processo nº11753018-2, para o objeto da presente dispensa; VALOR GLOBAL: R\$388.410,00 (TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06554.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.01.0.30 - 06553.24200.184.10.302.037.28722.01.33903900.91.2.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, do art.24, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA**; DISPENSA: 05/02/2013 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros; RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 028/2013**

PROCESSO Nº13011653-0/VIPROC/SESA; OBJETO: **Contratação de serviços especializados de médicos na área de obstetria e ginecologia**, para um período de 4 (quatro) meses; JUSTIFICATIVA: Considerando, que um novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, encontra-se em fase de análise, conforme atesta a declaração constante na fls.19, para a contratação de serviços especializados de médicos ginecologistas, obstetria e ginecologia citopatológica, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118422 e sem previsão de conclusão. Considerando que o serviço não poderá ser interrompido, sob pena de causar grande prejuízo para a população, portanto, imprescindíveis e que sua descontinuidade seria calamitosa para a população assistida; VALOR GLOBAL: R\$300.720,00 (Trezentos Mil, Setecentos e Vinte Reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06192.24200.184.10.302.037.28722.01.33903400.01.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, do art.24, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA - COOPEGO**; DISPENSA: 07/02/2013 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros; RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 029/2013**

PROCESSO Nº12507172-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **18 (dezoito) caixas do produto farmacêutico OSPOLOT 50mg (Sultiam – caixa c/200 comprimidos**, durante o período de 03 (três) meses; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de medicamentos disponíveis para pacientes do SUS e nem constam em Ata de Registro de Preços da COASF/SESA, não obstante ser fundamental para a preservação da vida dos pacientes (despacho fl. 71). Após levantamento efetuado pelo NUPLAC, verificou-se que a empresa UNO HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ nº10.316.418/0001-66, foi a única que cotou preço, por se tratar de produto importado, portanto exclusivo; VALOR GLOBAL: R\$4.760,25 (QUATRO MIL, SETECENTOS E SESENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.744.10.303.037.28869.2409012009-339032-01-0006; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, do art.24, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **EMPRESA HEALTHCARE CONSULTORIA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA**; DISPENSA: 08/02/2013 - Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira; RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 030/2013**

PROCESSO Nº12835501-8/VIPROC/SESA; OBJETO: **01 (um) “stent” farmacológico** -Benefício para o paciente FRANCISCO ROBÉRIO MENDES BATISTA, que o necessita em caráter de urgência; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente, conforme afirma a Coordenadoria da COAFI/SESA9fl.28). Após levantamento de preços efetuado pela COAFI, a empresa FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº02.323.120/0001-55, foi a que apresentou MENOR PREÇO; VALOR GLOBAL: R\$14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.014.10.302.037.28939.22.33903200.00.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, do art.24, da Lei 8.666/93; CONTRATADA: **EMPRESA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**; DISPENSA: 08/02/2013 - Dra. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira; RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0031/2013**

PROCESSO Nº12755197-2/VIPROC/SESA. OBJETO: **Equipamentos médico-hospitalares (aparelhos): Concentrador de oxigênio, respirador trigoly, aspirador e látex de traqueostomia e vias**

superiores, para a paciente JOANA VYTÓRIA LIRA DA SILVA; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de equipamentos a serem disponibilizados aos pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente, segundo informação da COAFI/SESA. A aquisição visa o atendimento de Ação Civil Pública/Ministério Público Estadual, Processo nº6434-42.2012.8.06..0066/0; VALOR GLOBAL: R\$55.973,00 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Dotação Orçamentária: 24200.014.10.302.037.28939.01.339032.00.00.0 - IG nº771479000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; DISPENSA: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos; RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0034/2013**

PROCESSO Nº11753124-3/VIPROC/SESA. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) Kit para Monitorização da pressão intracraniana**, uso adulto, para a realização de procedimento neurocirúrgico, em pacientes internados na UTI, para o período de 03 (três) meses; JUSTIFICATIVA: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente; VALOR GLOBAL: R\$39.000,00 (TRINTA E NOVE MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Dotação Orçamentária: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.01.0 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.33903000.30.91.1 IG nº770333000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **VENTURA BIOMÉDICA LTDA**; DISPENSA: 07/02/2013 - DR. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS; RATIFICAÇÃO: 07/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0035/2013**

PROCESSO Nº12744025-9/VIPROC/SESA. OBJETO: A CRES de Caucaia/SESA solicita a **locação do imóvel** localizado na Rua Góis nº82, Caucaia-CE, de propriedade da Sra. ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA, RG nº20624381 – SSP-CE e CPF nº220.927.573-34, residente e domiciliado na Rua Lídia Brígido, 500, aptº 103, Parque Manibura – Fortaleza-CE, para um período de 12 meses; JUSTIFICATIVA: Para atender às necessidades de instalações físicas da 2ª CRES de Caucaia/SESA; VALOR GLOBAL: R\$77.959,92 (SETENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 24200.474.10.122.500.28482.22.33903600.00.0 – IG nº770837000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **ROMÉLIA MARIA LIMA GUERRA**; DISPENSA: 08/02/13 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos; RATIFICAÇÃO: 08/02/13 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0036/2013**

PROCESSO Nº12817913-9/VIPROC/SESA. OBJETO: **Realização de 40 (quarenta) exames de Eletroneuromiografia e/ou Potencial Evocado**, pelo período de 03 meses, exames essenciais para o atendimento dos pacientes internados na Unidade Hospitalar, tendo em vista atender a demanda existente e uma solicitação da Defensoria Pública da União, no Estado do Ceará, através do Of. 344/2013/DPU/CE; JUSTIFICATIVA: Necessidade de atender a demanda dos pacientes com doenças neuromusculares proveniente de todo o Estado do Ceará, e que a suspensão desse procedimento comprometerá o diagnóstico e o tratamento das crianças, que já tem sua qualidade de vida extremamente restrita; VALOR GLOBAL: R\$11.488,40 (ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 06291.24200.204.10.302.037.28722.01.33903900.91.1.30- IG nº771446000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MÉDICOS**

NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ;
DISPENSA: 05/02/2013 - MARFISA DE MELO PORTELA;
RATIFICAÇÃO: 05/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0037/2013

PROCESSO Nº12836662-1/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de Serviço Especializado de Médicos Intensivistas**, para um período de 6 (SEIS) meses; JUSTIFICATIVA: Novo processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, para a contratação de Serviço Especializado de Médicos Intensivistas, junto a PGE/COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, SPU Nº125118198 e sem previsão de conclusão; VALOR GLOBAL: R\$241.920,00 (DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2013- Dotação Orçamentária: 24200.224.10.302.037.28722.01.33903400.34.00.0 - Intenção de Gasto nº770783000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93; CONTRATADA: **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA**; DISPENSA: 31/01/2013 - Dr. Anastácio de Queiroz Sousa; RATIFICAÇÃO: 14/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 0033/2013

PROCESSO Nº12719207-7/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de Manutenção preventiva corretiva e calibração de 06 (seis) Centrífugas Refrigeradas Marca Jouan Modelo KR4 22**, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: A empresa DATAMED LTDA, detém exclusividade de distribuição para os serviços da Thermo Fisher Scientific da linha de produtos de centrífugas Jouan, Haraeus e sistemas de Purificação de Água Barnstead de acordo com os termos e condições do Contrato de Distribuição, em todo território nacional. Diante da declaração atestando a exclusividade de prestação de assistência técnica inviabiliza a competição. VALOR: R\$71.109,00 (SETENTA E UM MIL, CENTO E NOVE REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06815 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.00.0.30 06819 24200424.10.302.037.28995.01.33903900.91.1.30 IG 765627000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **DATAMED LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/02/2013 - DRA. LUCIANA MARIA DE BARROS CARLOS. RATIFICAÇÃO: 08/02/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº11/2013 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº009/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº009/2011**, firmado com o **INSTITUTO DA CRIANÇA MENINO JESUS DE PRAGA - INCRI**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599392-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº12/2013 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº013/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº013/2011**, firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599320-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº13/2013 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº0131/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 de janeiro de 2013, a **vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº0131/2011**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE LAVRAS DA MANGABEIRA**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599215-4, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº14/2013 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº016/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº016/2011**, firmado com a **SOCIEDADE QUIXADAENSE DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – HOSPITAL MATERNIDADE JESUS MAARIA E JOSÉ**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599552-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº15/2013 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº007/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº007/2011**, firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO RAIMUNDO**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599512-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e

suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº16/2013 DO TERMO DE CONVÊNIO Nº024/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, a **vigência do TERMO DE CONVÊNIO nº024/2011**, firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE DE BARREIRA**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11686732-9, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº17/2013 DO TERMO DE ADESÃO Nº412/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de fevereiro de 2013, a **vigência do TERMO DE ADESÃO nº412/2011**, firmado com o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11802413-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº18/2013 DO TERMO DE ADESÃO Nº22/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de janeiro de 2013, a **vigência do TERMO DE ADESÃO nº22/2011**, firmado com o **MUNICÍPIO DE POTIRETAMA-CE**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11686638-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº19/2013 DO TERMO DE ADESÃO Nº20/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS,

RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 27 de janeiro de 2013, a **vigência do TERMO DE ADESÃO nº20/2011**, firmado com o **MUNICÍPIO DE GUAIBABA-CE**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11686730-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº20/2013 DO TERMO DE ADESÃO Nº06/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de fevereiro de 2013, a **vigência do TERMO DE ADESÃO nº06/2012**, firmado com o **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12162111-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº21/2013 DO TERMO DE ADESÃO Nº02/2012

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 23 de fevereiro de 2013, a **vigência do TERMO DE ADESÃO nº02/2012**, firmado com o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA -CE**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº12034579-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº22/2013 DO CONVÊNIO Nº020/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do CONVÊNIO nº020/2011**, firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À SAÚDE, À MATERNIDADE, À INFÂNCIA DE CAMOCIM – HOSPITAL MURILO AGUIAR**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599524-2, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº23/2013 DO CONVÊNIO Nº030/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do CONVÊNIO nº030/2011**, firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599518-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº24/2013 DO CONVÊNIO Nº011/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do CONVÊNIO nº011/2011**, firmado com o **INSTITUTO MADRE TEREZA DE APOIO À VIDA - HOSPITAL GERAL DE BREJO SANTO**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599328-5, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº25/2013 DO CONVÊNIO Nº018/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do CONVÊNIO nº018/2011**, firmado com a **FUNDAÇÃO OTILIA CORREA SARAIVA – HOSPITAL MATERNIDADE SANTO ANTÔNIO**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599322-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº26/2013 DO CONVÊNIO Nº056/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do CONVÊNIO nº056/2011**, firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da

Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599219-7, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº27/2013 DO CONVÊNIO Nº130/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do CONVÊNIO nº130/2011**, firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO LUCAS**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599522-6, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº28/2013 DO TERMO DE ADESÃO Nº003/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do TERMO DE ADESÃO nº003/2011**, firmado com a **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599550-1, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº29/2013 DO CONVÊNIO Nº22/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 02 de janeiro de 2013, a **vigência do Convênio nº0022/2011**, firmado com a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL E MATERNIDADE DR ALBERTO FEITOSA LIMA**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599520-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº30/2013 DO TERMO DE ADESÃO Nº07/2011

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada

por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve **prorrogar** de ofício, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de janeiro de 2013, a **vigência do Termo de Adesão nº007/2011**, firmado com o **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE – CE**, em decorrência do atraso no repasse de recurso, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo Nº11599390-8, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2012

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº24/2012 (SIC 819477); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADA**; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº2360, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal na solicitação da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS, conforme Processo SPU nº12793679-3, tudo de acordo com o inc. II, do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº24/2012 (SIC Nº819477), por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013, cujo objeto contratual visa à locação e concessão de espaço no Edifício Torre Empresarial Quixadá, destinado à instalação de antena de transmissão de rádio, para viabilização das comunicações por meio do sistema operado pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS, da SSPDS. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato, no percentual de 6,95% (seis vírgula noventa e cinco por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado para a execução do objeto pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com o Contrato original era de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), com o reajuste anual, concedido com base na variação do IGP-M (FGV), passa a ser de R\$19.251,96 (dezenove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 26 de dezembro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: João Vasconcelos Sousa – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Adalberto Carneiro Baquit, Representante Legal da Contratada.

Natalee da Silva Cerqueira
ASSESSORA ESPECIAL ASJUR

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº06540568-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Coronel da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº025.714-1-2 – **ZENÔR RIBEIRO DA COSTA**, RESOLVE **transferi-lo** para a reserva remunerada daquela Corporação, no atual posto, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 28/12/2006, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº13.729 de 13/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	235,61	2.827,32
Lei nº13.787, de 29/06/2006		
Gratificação de Tempo de Serviço 20%	47,12	565,44
Lei nº11.167, de 07/01/1986		
Gratificação Militar	2.771,94	33.263,28
Lei nº13.787, de 29/06/2006		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.787, de 29/06/2006	2.862,76	34.353,12
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº15.070, de 20/12/2011	1.872,59	22.471,08
TOTAL	7.790,02	93.480,24

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº06540568-4-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Coronel RR da Polícia Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº025.714-1-2 – **ZENÔR RIBEIRO DA COSTA**, RESOLVE **tornar sem efeito o Ato** Governamental datado de 28/12/2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº247 datado de 29/12/2006, para que seja substituída a Gratificação de Representação de Gabinete para a Representação do Cargo de Provedor em Comissão de Diretor de Pessoal da PMCE, no valor correspondente à simbologia DNS-3 vigente naquele momento, 28/12/2006, consignando Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, nos termos da Lei nº10.722/82. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2013.

Domingos Gomes de Aguiar Filho
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº07/2013-GC.

DESIGNA COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CEL PM, COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com esteio no disposto do Decreto nº29.388, de 27 de agosto de 2008, que institui a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos no Âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará, RESOLVE:

Art.1º. De acordo com o §1º do artigo 5º do Decreto nº29.388, fica nomeada a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, composta pelos oficiais abaixo nominados:

- Ten. Cel. PM Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Secretária Executiva da PMCE;

- Ten. Cel. PM Francisco Coraci Camelo Ponte – CPMCE;

- Major PM Carlos Augusto Cavalcante Cunha – CALP;

- Major PM Luis Eduardo de Paula Ponte – Gabinete do Comando Geral;

- Major PM Maria Helena de Freitas Costa – QCG;

- Major PM Francisco Ricardo Vieira Catarina – COAFI;

- Cap. PM Gilber Alexssandro do Nascimento Silva – QCG.

Art.2º. Os integrantes da Comissão acima disposta terão as seguintes atribuições:

I – elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do Plano;

II – propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano;

III – indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações decorrentes das ações previstas no plano;

IV – elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade, do nível de cumprimento das ações indicadas no Plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno.

Art.3º. A coordenação da Comissão instituída por esta Portaria ficará a cargo do Secretário Executivo.

Art.4º. Fica desconstituída a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, nomeada através da Portaria de nº040/2011-GC.

Art.5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, aos 22 de janeiro de 2013.

Werisleik Pontes Matias - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 003/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA CIVIL CONTRATADA: **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.**. OBJETO: Versa o presente instrumento contratual sobre a **prestação de serviços de MANUTENÇÃO INTEGRAL, PREVENTIVA, CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS do Elevador Atlas de referência 40.241-Ce**, instalado no prédio dessa Superintendência de Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento contratual fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº010/2012 que passa a fazer parte deste termo independentemente de sua transcrição, bem como regido pela Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de duração do presente Contrato será de doze (12) meses, iniciando-se em 01.01.2013 com término em 31.12.2013, podendo ser prorrogado pelo período de até 60 (sessenta) meses, de acordo com art.57, item II, da Lei Federal nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$8.424,00 (oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), que será pago a CONTRATADA em parcelas mensais de R\$702,00 (setecentos e dois reais), irrecorrível, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Recibo respectivo, devidamente certificado pelo Gestor do Contrato que levará a consideração da Divisão Financeira/ Departamento Administrativo Financeiro da CONTRATANTE. pagos em: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.400.20240.22.339039.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Roberval Vieira da Silva - ELAVADORES ATLAS SCHINDLER.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2013

PROCESSO Nº12447235-4/2012 SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL. OBJETO: **Pagamento de Seguro obrigatório DPVAT** dos veículos pertencentes a frota veicular da Superintendência da Polícia

Civil do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: A portaria nº2.797, de 04/12/2007, da Superintendência de Seguros Privados, no Art.1º, concedeu à Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A, autorização para operar com seguros de danos e de pessoas, especializada em DPVAT, em todo território nacional. No caso em tela, existe exclusividade da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro S.A para operar com o DPVAT, portanto havendo a inviabilidade de competição. VALOR: R\$95.048,85 (noventa e cinco mil e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) Polícia Civil (Geral) R\$88.639,17 - Divisão de Homicídios: R\$1.241,56 - Delegacias Municipais: R\$5.168,12). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Polícia Civil Geral: 10100002.06.181.015.28665.01.339039 - Divisão de Homicídios: 10100002.06.181.015.21311.01.339039 - Delegacias Municipais: 10100002.06.181.015.21319.01.339039. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Presente Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no Art.25, caput da Lei Federal nº8.666/93 que se baseia na circunstância da inviabilidade de competição, bem como, no Art.62 do referido diploma legal que trata das condições para a eficácia da presente Inexigibilidade, dispensando a obrigatoriedade do contrato, podendo ser emitido nota de empenho, após a publicação no Diário Oficial do Estado. CONTRATADA: **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antônio Harley Alencar Alves - DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL. RATIFICAÇÃO: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL.

Francisco Quintino Farias
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA DO NF Nº191/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar mapeamento das áreas de risco, realizar visita técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO RONALD SILVA DE FREITAS	MAJ	IV	IGUATU/FORTALEZA-	03/10/2012 a 04/10/2012	64,83	1,5	97,25
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO DP NORTE/IGUATU-	04/10/2012 a 04/10/2012	61,33	0,5	30,67
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	CAP	IV	JUAZEIRO DP NORTE/IGUATU-	04/10/2012 a 04/10/2012	64,83	0,5	32,42
LEONI DE LIMA GRANGEIRO	CAP	IV	JUAZEIRO DP NORTE/IGUATU-	04/10/2012 a 09/10/2012	64,83	0,5	32,42
ANTONIO CHAVES ALVES	ST	V	FORTALEZA/TRAIRI-	04/10/2012 a 09/10/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	04/10/2012 a 09/10/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE SOARES NETO	TEN	IV	FORTALEZA/TRAIRI-	04/10/2012 a 09/10/2012	64,83	5,5	356,57
MARCOS AURELIO NASCIMENTO ALMEIDA	SGT	V	FORTALEZA/TRAIRI-	04/10/2012 a 09/10/2012	61,33	5,5	337,32
WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURO	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI-	04/10/2012 a 09/10/2012	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO EVERALDO PEIXOTO DA SILVA	CB	V	JUAZEIRO/TARRAFAS-	09/10/2012 a 10/10/2012	61,33	1,5	92
FRANCISCO JOSE SOUZA DA SILVA	SGT	V	JUAZEIRO/TARRAFAS-	09/10/2012 a 10/10/2012	61,33	1,5	92
JOSE VIEIRA MENDES JUNIOR	CAP	IV	JUAZEIRO/TARRAFAS-	09/10/2012 a 10/10/2012	64,83	1,5	97,25
JUSCELINO INACIO DE BRITO	ST	V	JUAZEIRO/TARRAFAS-	09/10/2012 a 10/10/2012	61,33	1,5	92
THIAGO NUNES RODRIGUES	SD	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	15/10/2012 a 16/10/2012	61,33	1,5	92
JULIO CESAR ALVES DIAS	CB	V	FORT/JERICOCOARA-	19/10/2012 a 22/10/2012	61,33	3,5	214,66
AMAURI FERREIRA NORONHA	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA-	22/10/2012 a 25/10/2012	61,33	3,5	214,66
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA-	22/10/2012 a 25/10/2012	64,83	3,5	226,91
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	TEN	IV	JUAZEIRO/FORTALEZA-	22/10/2012 a 25/10/2012	64,83	3,5	226,91
FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	SGT	V	JUAZEIRO/FORTALEZA-	22/10/2012 a 25/10/2012	61,33	3,5	214,66
GRALDO FREIRE DAVI	CB	V	SOBRAL/FORTALEZA-	22/10/2012 a 01/11/2012	61,33	10,5	643,97
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	SGT	V	TAUA/FORTALEZA-	22/10/2012 a 02/11/2012	61,33	11,5	705,3
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
CLEUMARCO ROQUE XAVIER DE SOUSA	SGT	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
ELDEMIR BARRETO SOARES	CB	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
FRANCISCO DE ASSIS MAGALHAES LIMA	SD	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ST	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
JOSE WASHINGTON DE OLIVEIRA	SGT	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA RUFINO	CB	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
ROBSON SOUSA PINHO	SD	V	SOBRAL/IPU-	23/10/2012 a 24/10/2012	61,33	1,5	92
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	30/10/2012 a 01/11/2012	64,83	2,5	162,08
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	30/10/2012 a 01/11/2012	64,83	2,5	162,08
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	30/10/2012 a 01/11/2012	64,83	2,5	162,08
MARCELINO DE SOUSA SANTIAGO	SD	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	30/10/2012 a 01/11/2012	61,33	2,5	153,33

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	FORT/AMONTADA/ACARAU/ MORRINHOS-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/TRAIRI/UMARI/SENADO SA-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	FORT/AMONTADA/ACARAU/ MORRINHOS-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/TRAIRI/UMARI/SENADO SA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/ARARENDA/PACUJA/A RACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORT/TRAIRI/UMARI/SENADO SA-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/TRAIRI/UMARI/SENADO SA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	SD	V	FORT/TRAIRI/UMARI/SENADO SA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORT/TRAIRI/UMARI/SENADO SA-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/TRAIRI/UMARI/SENADO SA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	CEL	III	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	77,1	4,5	346,95
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/TRAIRI/UMARI/SENADO SA-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	FORT/LAVRAS DA MAG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	64,83	8,5	551,06
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MAG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FRIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	SD	V	FORT/LAVRAS DA MAG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FRIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MAG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/LAVRAS DA MANG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FRIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/LAVRAS DA MANG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FRIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	64,83	8,5	551,06
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORT/LAVRAS DA MANG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	64,83	8,5	551,06
RENATO LIMA DOS SANTOS	SD	V	FORT/LAVRAS DA MAG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MAG/ FARIAS BRITO-	19/11/2012 a 27/11/2012	61,33	8,5	521,31
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORTALEZA/TRAIRI-	19/11/2012 a 27/11/2012	64,83	8,5	551,06
TOTAL							20876,62

*** **

PORTARIA DO NF Nº192/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar visita técnica, executar serviço de manutenção nas Unidades Militar, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de agosto de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/ARARENDA/ PORANGA/IPAPORANGA-	01/10/2012 a 20/10/2012	64,83	19,5	1264,19
ANTONIO GILBERTO CAVALCANTE	CAP	IV	FORTALEZA/ARARENDA/ PORANGA/IPAPORANGA-	01/10/2012 a 20/10/2012	64,83	19,5	1264,19
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/ARARENDA/ PORANGA/IPAPORANGA-	01/10/2012 a 20/10/2012	64,83	19,5	1264,19
FRANCISCO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR	MAJ	IV	FORTALEZA/PEREIRO IRACEMA/ ERRE-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORTALEZA/PEREIRO IRACEMA/ ERRE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORTALEZA/PEREIRO IRACEMA /ERRE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORTALEZA/PEREIRO IRACEMA/ ERRE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORTALEZA/PEREIRO IRACEMA/ ERRE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORTALEZA/PEREIRO IRACEMA/ ERRE-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORTALEZA/PEREIRO IRACEMA/ ERRE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORTALEZA/PEREIRO IRACEMA/ ERRE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ANTONIO SOUSA SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/11/2012 a 16/11/2012	61,33	10,5	676,16
FRANCISCO JEAN DIAS BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/11/2012 a 16/11/2012	61,33	10,5	676,16
FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	CB	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/11/2012 a 16/11/2012	61,33	10,5	676,16
JOSAFÁ SOUSA DE CASTRO	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/11/2012 a 16/11/2012	61,33	10,5	676,16
ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	SGT	V	FORTALEZA/CRATEUS- 5,00%	06/11/2012 a 16/11/2012	61,33	10,5	676,16
ASSIRAN DE ASSIS RAMALHO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	09/11/2012 a 19/11/2012	61,33	10,5	772,76
EDSON JUNUÁRIO ROSA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	09/11/2012 a 19/11/2012	61,33	10,5	772,76
EDUARDO SALES FORTE	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	09/11/2012 a 19/11/2012	61,33	10,5	772,76
FRANCISCO DE SOUSA FREIRE	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	09/11/2012 a 19/11/2012	61,33	10,5	772,76
JOAO JOELCIO OLIVEIRA TEIXEIRA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	09/11/2012 a 19/11/2012	61,33	10,5	772,76
CLAUDIO CEZAR BRAGA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	17/11/2012 a 27/11/2012	61,33	10,5	676,16
ELUILO BARRETO DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	17/11/2012 a 27/11/2012	61,33	10,5	676,16
GILSON RODRIGUES DE FREITAS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	17/11/2012 a 27/11/2012	61,33	10,5	676,16
LUIS PEREIRA DE PAIVA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	17/11/2012 a 27/11/2012	61,33	10,5	676,16
MAIRTON NOGUEIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	17/11/2012 a 27/11/2012	61,33	10,5	676,16
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	17/11/2012 a 27/11/2012	61,33	10,5	676,16
RICARDO BRUNO DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/IGUATU- 5,00%	17/11/2012 a 27/11/2012	61,33	10,5	676,16
TOTAL							18507,35

*** **

PORTARIA DO NF Nº193/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de ministrar palestra e instrução sobre queimadas e incêndio florestal, realizar visita técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
DANIEL MARTINS FERREIRA	CAP	IV	FORTALEZA/JAGUARIBE-	28/10/2012 a 02/11/2012	64,83	5,5	356,57
HAROLDO JORGE ARAGAO GONDIM	CAP	IV	FORTALEZA/MORADA NOVA-	28/10/2012 a 02/11/2012	64,83	5,5	356,57
JOSE ELIONILTON GONÇALVES GOMES	ST	V	FORTALEZA/CANINDE-	28/10/2012 a 02/11/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE HUMBERTO SILVA CARVALHO	CAP	IV	FORTALEZA/CANINDE-	28/10/2012 a 02/11/2012	64,83	5,5	356,57
MAURO ACELINO LIMA	CB	V	FORTALEZA/JAGUARIBE-	28/10/2012 a 02/11/2012	61,33	5,5	337,32
RAIMUNDO NONATO SOARES DA COSTA	SGT	V	FORTALEZA/MORADA NOVA-	28/10/2012 a 02/11/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ROGERIO SILVA PESSOA	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/11/2012 a 09/11/2012	64,83	4,5	350,08
JOAO CARLOS DE ARAUJO GURGEL DAS -1	CEL DNS-3	II	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/11/2012 a 09/11/2012	87,62	4,5	473,15
JOSE NEUCIMAR GOMES DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/11/2012 a 09/11/2012	61,33	4,5	331,18
MARCIO ALBERT GOMES MOREIRA DAS-3	CAP	IV	FORTALEZA/SOBRAL- 20,00%	05/11/2012 a 09/11/2012	64,83	4,5	350,08
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	SD	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	SD	V	FORTALEZA/ASSARE/ FARIAS BRITO-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
ALARCON DA SILVA SAMPAIO	CB	V	FORTALEZA/ASSARE/ FARIAS BRITO-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
ANTONIO OSMAR FERREIRA DA SILVA	SGT	V	FORTALEZA/IBIPINA/GRAÇA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
FCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	ST	V	FORTALEZA/IBIPINA/GRAÇA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
GENIVAN BATISTA DE ANDRADE	SGT	V	FORTALEZA/IBIPINA/GRAÇA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
JAIME VIEIRA DE SOUSA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/ASSARE/ FARIAS BRITO-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
JOAO ALDERICO ROCHA FILHO	CB	V	FORTALEZA/IBIPINA/GRAÇA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
JOSE ALDEMIRO COSTA DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/ASSARE/ FARIAS BRITO-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
JUCENILDO MACARIO LOPES	CB	V	FORTALEZA/ASSARE/ FARIAS BRITO-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
ROBERTO FABIO FERREIRA DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/IBIPINA/GRAÇA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORT/AMONTADA/ACARAU/ MORRINHOS-	19/11/2012 a 24/11/2012	64,83	5,5	356,57
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	CEL	III	FORT/AMONTADA/ACARAU/ MORRINHOS-	19/11/2012 a 24/11/2012	77,1	5,5	424,05
TOTAL							17181,26

*** **

PORTARIA DO NF Nº194/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica, fiscalizar obra de convênio, realizar palestras de prevenção e acidente do lar, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 01 de novembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
CARLOS BEYGUE SOLON	ST	V	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
FLAVERTON FELIX QUEIROZ	SD	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	IV	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
GLEIDSON COELHO BATISTA	ST	V	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
MARCOS FABIO FERREIRA DO ARAUJO	TEN	IV	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	64,83	5,5	356,57
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORT/BARBALHA/NOVO ORIENTE-	05/11/2012 a 10/11/2012	61,33	5,5	337,32
ANTONIO JOCELINO M. SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUCAS/CARIUS-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
BRUNO RAPHAEL DE A. MARTINS	SD	V	FORTALEZA/JUCAS/CARIUS-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
FRANCISCO DE SOUSA SILVA	CB	V	FORT/BREJO SANTO NOVA OLINDA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
FRANCISCO WELLINGTON COSTA	ST	V	FORTALEZA/JUCAS/CARIUS-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
GERLEY DE OLIVEIRA LIMA	CB	V	FORTALEZA/JUCAS/CARIUS-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
IDERLAN MEDEIRAS DE B. ALVES	SD	V	FORT/BREJO SANTO NOVA OLINDA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
JOSE ROMULO SOUSA DA SILVA	CB	V	FORT/BREJO SANTO NOVA OLINDA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
PEDRO HENRIQUE F. ROCHA	SGT	V	FORT/BREJO SANTO NOVA OLINDA-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	SGT	V	FORTALEZA/JUCAS/CARIUS-	05/11/2012 a 20/11/2012	61,33	15,5	950,62
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
CARLOS BEYGUE SOLON	ST	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
FLAVERTON FELIX QUEIROZ	SD	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
GLEIDSON COELHO BATISTA	ST	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE CLEMILDO HONORATO P JUNIOR	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
MARCOS FABIO FERREIRA DO ARAUJO	TEN	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	64,83	4,5	291,74
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	12/11/2012 a 16/11/2012	61,33	4,5	275,99
TOTAL							21575,09

*** **

PORTARIA DO NF Nº198/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade realizar serviço de resgate, serviço de combate a incêndio florestal, serviço de vistoria técnica, resolver assuntos administrativos, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 21 de setembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA SOBRINHO	CAP	IV	CRATO/VAEZEA ALEGRE-	24/09/2012 a 06/10/2012	64,83	12,5	810,38
ARINALDO CHAVES RIBEIRO	CB	V	SOBRAL/IPIAPINA-	09/11/2012 a 09/11/2012	61,33	0,5	30,67
CHARLES FEITOSA LIMA	CB	V	SOBRAL/IPIAPINA-	09/11/2012 a 09/11/2012	61,33	0,5	30,67
FRANCISCO CELIO MASCARENHAS	SGT	V	SOBRAL/IPIAPINA-	09/11/2012 a 09/11/2012	61,33	0,5	30,67
RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SGT	V	SOBRAL/IPIAPINA-	09/11/2012 a 09/11/2012	61,33	0,5	30,67
ERNANDES DOS SANTOS LOPES	SGT	V	SOBRAL/TURURU/AMONTADA/ ITAREMA/ICARAI-	12/11/2012 a 13/11/2012	61,33	1,5	92
FRANCISCO SARAIVA BARROS FILHO	ST	V	SOBRAL/TURURU/AMONTADA/ ITAREMA/ICARAI-	12/11/2012 a 13/11/2012	61,33	1,5	92
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA-	13/11/2012 a 14/11/2012	61,33	1,5	92
EVILSON LINHARES ARAUJO	CB	V	SOBRAL/MERUOCA-	13/11/2012 a 15/11/2012	61,33	2,5	153,33
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/MERUOCA-	13/11/2012 a 15/11/2012	61,33	2,5	153,33
FABRICIO MENESSES LINHARES	SD	V	SOBRAL/MERUOCA-	13/11/2012 a 15/11/2012	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO ROBERTO MACIEL DE MORAES (DAS-1)	CAP	IV	SOBRAL/MERUOCA-	13/11/2012 a 15/11/2012	64,83	2,5	162,08
JOAO BATISTA ALVES DOS SANTOS	ST	V	SOBRAL/MERUOCA-	13/11/2012 a 15/11/2012	61,33	2,5	153,33
JOSE IVAN RIBEIRO	SGT	V	SOBRAL/MERUOCA-	13/11/2012 a 15/11/2012	61,33	2,5	153,33
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/MERUOCA-	13/11/2012 a 15/11/2012	61,33	2,5	153,33
MARCOS ANTONIO FROTA CAVALCANTE	SGT	V	SOBRAL/MERUOCA-	13/11/2012 a 15/11/2012	61,33	2,5	153,33
JOEL CAETANO FERREIRA	ST	V	FORTALEZA/CRATO-	13/11/2012 a 02/12/2012	61,33	19,5	1195,94

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	15/11/2012 a 16/11/2012	61,33	1,5	92
DJACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	15/11/2012 a 16/11/2012	61,33	1,5	92
ARTUR GRAÇA ALCANTARA PEREIRA	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	18/11/2012 a 24/11/2012	64,83	6,5	421,4
FCO EUGENIO DA C. DANTAS	ST	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	19/11/2012 a 24/11/2012	61,33	5,5	337,32
HUMBERTO COSTA NOGUEIRA JUNIOR	TEN	IV	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	19/11/2012 a 25/11/2012	64,83	5,5	356,57
MARCOS AURELIO A DOS SANTOS	CB	V	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA-	19/11/2012 a 24/11/2012	61,33	5,5	337,32
ANTONIO LUIS DA COSTA SILVA	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA-	20/11/2012 a 23/11/2012	61,33	3,5	214,66
ANTONIO RUFINO NETO	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA-	20/11/2012 a 23/11/2012	61,33	3,5	214,66
FABIO REGIS CRISPIM DOS SANTOS	SGT	V	SOBRAL/FORTALEZA-	20/11/2012 a 23/11/2012	61,33	3,5	214,66
MARCOS ANTONIO DA COSTA	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA-	20/11/2012 a 23/11/2012	61,33	3,5	214,66
SIDNEY MARCOS PEREIRA CUNHA BARBOSA	ST	V	SOBRAL/FORTALEZA-	20/11/2012 a 23/11/2012	61,33	3,5	214,66
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	SD	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	22/11/2012 a 25/11/2012	61,33	3,5	214,66
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	SD	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	22/11/2012 a 25/11/2012	61,33	3,5	214,66
FRANCISCO LUCIANO MOURA CAMPOS	SGT	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	22/11/2012 a 25/11/2012	61,33	3,5	214,66
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	SD	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	22/11/2012 a 25/11/2012	61,33	3,5	214,66
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	22/11/2012 a 25/11/2012	61,33	3,5	214,66
SILVIO ROMERIO BEZERRA LIMA	SGT	V	LIMOEIRO DO N/RUSSAS-	22/11/2012 a 25/11/2012	61,33	3,5	214,66
RAIMUNDO BRASILEIRO MACIEL	SGT	V	FORTALEZA/ARNEIROZ-	22/11/2012 a 30/11/2012	61,33	8,5	521,31
ERNADES QUINTINO GONÇALVES	SGT	V	FORTALEZA/CAMPOS SALES/ SALITRE-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
JOSE EVANDO ALVES DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CAMPOS SALES/ SALITRE-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/CAMPOS SALES/ SALITRE-	01/12/2012 a 11/12/2012	64,83	10,5	680,72
ROBERIO CESAR PINTO DE MENESES	SGT	V	FORTALEZA/CAMPOS SALES/ SALITRE-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
FRANCISCO AIRTON ALVES DE ARAUJO	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/12/2012 a 20/12/2012	61,33	19,5	1435,12
ISMAEL ANTONIO CRISOSTE FERREIRA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/12/2012 a 20/12/2012	61,33	19,5	1435,12
JOAO EDILBERTO PIRES DA ROCHA	SGT	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	01/12/2012 a 20/12/2012	61,33	19,5	1435,12
JOSE VALDECIR JUSTINO DA SILVA	ST	V	SOBRAL/MARCO-	01/12/2012 a 20/12/2012	61,33	19,5	1195,94
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS PIMENTEL	ST	V	SOBRAL/MARCO-	01/12/2012 a 20/12/2012	61,33	19,5	1195,94
TOTAL							18904,56

*** **

PORTARIA DO NF Nº199/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade ministra palestras, realizar serviço de fiscalização, serviço de recuperação nas instalações nas Unidades Militar, realizar serviço de visita técnica, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **MILITARES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de novembro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ADRIANO SANTOS MATOS DA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
FCO JOSE LIMA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
FRANCISCO ANTONIO DE BARROS LIMA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO BARBOSA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
FRANCISCO BENEDITO ESTEVAM DE SOUSA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
FRANCISCO MARDEN SANTOS DO NASCIMENTO	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
FRANCISCO NECIELMO MACIEL BARROS	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
ISAIAS DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
MARCELO BARBOSA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
RAIMUNDO GILSON SILVA DE LIMA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
SERGIO DE ABREU COSTA	SGT	V	FORTALEZA/QUIXERAMOBIM-	09/11/2012 a 17/11/2012	61,33	8,5	521,31
JACKSON PEREIRA FLORENCIO	ST	V	IGUATU/FORTALEZA-	21/11/2012 a 22/11/2012	61,33	1,5	92
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	21/11/2012 a 22/11/2012	61,33	1,5	92
FRANCISCO V. RICARTE DOS SANTOS	ST	V	FORTALEZA/ITAPIUNA-	26/11/2012 a 29/11/2012	61,33	3,5	214,66
JOSE ARNOLDO DE S. RODRIGUES	TEN	IV	FORTALEZA/ITAPIUNA-	26/11/2012 a 29/11/2012	64,83	3,5	226,91
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO	ST	V	FORTALEZA/ITAPIUNA-	26/11/2012 a 29/11/2012	61,33	3,5	214,66
ALEX SANDRO BATISTA SOARES	CB	V	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	01/12/2012 a 20/12/2012	61,33	19,5	1195,94
ARILDO GLISON LEACADIO DA SILVA	CB	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	04/12/2012 a 23/12/2012	61,33	19,5	1435,12
MARCOS ANTONIO NASCIMENTO LIMA	ST	V	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE- 20,00%	04/12/2012 a 23/12/2012	61,33	19,5	1435,12
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	IV	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
RAFAEL LIMAVEDE FREITAS GOIS	SD	V	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	CEL	III	FORT/ARARENDA/PACUJA/ ARACOIABA-	10/12/2012 a 14/12/2012	77,1	4,5	346,95
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/VARJOTA/MERUOCA-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/ARARENDA/PACUJA/ RACOIABA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FARIAS BRITO-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FARIAS BRITO-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FARIAS BRITO-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FARIAS BRITO-	17/12/2012 a 25/12/2012	64,83	8,5	551,06
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA/ FARIAS BRITO-	17/12/2012 a 25/12/2012	64,83	8,5	551,06
TOTAL							19482,77

*** **

PORTARIA DO NF Nº200/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade serviço de prevenção, serviço de transporte de pessoal, visita técnica, fiscalizar obras de convênio, serviços inerente a atividade Bombeiros Militar, bem como de Defesa Civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAP	IV	FORT/MASSAPE/VARJOTA-	01/11/2012 a 07/11/2012	64,83	6,5	421,4
AUGUSTO GIL GUIMARAES CORDEIRO DA	CAP	IV	FORT/MASSAPE/VARJOTA-	01/11/2012 a 07/11/2012	64,83	6,5	421,4
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	CAP	IV	FORT/MASSAPE/VARJOTA-	01/11/2012 a 07/11/2012	64,83	6,5	421,4
ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA	CAP	IV	FORTALEZA/ALCANTARA/ SANTANA DO ACARAU-	09/11/2012 a 15/11/2012	64,83	6,5	421,4
AUGUSTO GIL GUIMARAES CORDEIRO DA	CAP	IV	FORTALEZA/ALCANTARA/ SANTANA DO ACARAU-	09/11/2012 a 15/11/2012	64,83	6,5	421,4
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	CAP	IV	FORTALEZA/ALCANTARA/ SANTANA DO ACARAU-	09/11/2012 a 15/11/2012	64,83	6,5	421,4
BRUNO MARCELO DE SOUSA SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/CANINDE-	12/11/2012 a 20/11/2012	64,83	8,5	551,06
EDUARDO GONÇALVES LIMA	CAP	IV	FORTALEZA/CANINDE-	12/11/2012 a 20/11/2012	64,83	8,5	551,06
FRANCISCO A CORREIA DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/CANINDE-	12/11/2012 a 20/11/2012	61,33	8,5	521,31
RAIMUNDO NONATO FEITOSA DOS SANTO	ST	V	FORTALEZA/CANINDE-	12/11/2012 a 20/11/2012	61,33	8,5	521,31
CHISTIANO DE ALMEIDA SALES	CAP	IV	FORTALEZA/PARACURU-	21/11/2012 a 23/11/2012	64,83	2,5	162,08
GERALDO BEZERRA DA SILVA FILHO	SGT	v	FORTALEZA/PARACURU-	21/11/2012 a 23/11/2012	61,33	2,5	153,33
JULIO CESAR DE SOUSA BARBOSA	SGT	v	FORTALEZA/PARACURU-	21/11/2012 a 23/11/2012	61,33	2,5	153,33
MOISES GONCALVES RODRIGUES	TEN	IV	FORTALEZA/PARACURU-	21/11/2012 a 23/11/2012	64,83	2,5	162,08
SERGIO GOMES CAVALCANTE	TCEL	IV	FORTALEZA/PARACURU-	21/11/2012 a 23/11/2012	64,83	2,5	162,08
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARACURU-	S11/2012 a 24/11/2012	61,33	2,5	153,33
DIACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/PARACURU-	22/11/2012 a 24/11/2012	61,33	2,5	153,33
FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	SGT	V	FORTALEZA/CANINDE-	23/11/2012 a 26/11/2012	61,33	3,5	214,66
JEFERSON ALBUQUERQUE MENDES	ST	V	FORTALEZA/CANINDE-	23/11/2012 a 26/11/2012	61,33	3,5	214,66
ANTONIO MACEDO LIMA	SGT	v	FORTALEZA/CANINDE-	30/11/2012 a 02/12/2012	61,33	2,5	153,33
DIACIR SILVA MOTA JUNIOR	CB	V	FORTALEZA/CANINDE-	30/11/2012 a 02/12/2012	61,33	2,5	153,33
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOB M	IV	FORTALEZA/BARBALHA/ -	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORTALEZA/BARBALHA/ - NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	CAP	IV	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
CARLOS BEYGUE SOLON	ST	V	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	IV	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
GLEIDSON COELHO BATISTA	ST	V	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
LUZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
MARCOS FABIO FERREIRA DO ARAUJO	TEN	IV	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORTALEZA/BARBALHA/ NOVO ORIENTE/JATI-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
FLAVERTON FELIX QUEIROZ	SD	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEI	ST	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	V	FORT/PORANGA/ARARENDA-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	IV	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	17/12/2012 a 25/12/2012	64,83	8,5	521,06
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/LAVRAS DA MANGABEIRA-	17/12/2012 a 25/12/2012	61,33	8,5	521,31
TOTAL							17030,26

*** **

PORTARIA DO NF Nº201/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade de realizar visita técnica, fiscalizar obras de convênio, serviço de prevenção aquática serviços inerente a atividade Bombeiros Militar, bem como atividades de Defesa Civil. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
JOAO DAVI LIBERATO DA SILVA	CB	V	FORT/QUITERIANOPOLIS/ NOVO ORIENTE-	01/11/2012 a 15/11/2012	61,33	14,5	889,29
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
ANTONIO TARCIVAN SOARES	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
CRISTIANO MAGALHAES FEITOSA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
FRANCISCO NORTON SAMPAIO	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
JOSE MARCELO VIEIRA LIMA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
RENATO LIMA DOS SANTOS	SD	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	01/12/2012 a 11/12/2012	61,33	10,5	643,97
ALUIZIO SOUZA FREITAS	TEN	IV	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
ANASTACIO RIBEIRO NETO	CAP	IV	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
ANTONIO C. MACEDO DOS SANTOS	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
AUFRANIO MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FLAVERTON FELIX QUIEIROZ	SD	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ALAIRTON BEZERRA JUNIOR	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO ISAAC RODRIGUES DE ALMEIDA	ST	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO NAZARENO BARBOSA VIANA	ST	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	CB	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
IZAEL DA SILVA RODRIGUES	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
JOELMA FRANCELINO	SD	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE ANSELMO DE F FILHO	SGT	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	SD	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE PAULO DE SOUSA	SGT	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
LUIS CLODOALDO DIAS DO NASCIMENTO	CB	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
LUZIVAN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	ST	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
MANOEL BARBOSA GOMES	ST	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
MANOEL PRIVINO GOMES	TEN	IV	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIOGENES	CAP	IV	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
MARCOS ELY ARAUJO VIANA	TCEL	IV	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
MARX RODRIGUES CIRINO	CB	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
RAFAEL LIMAVERDE FREITAS GOIS	SD	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
RAIMUNDO EUDECIO RODRIGUES	CAP	IV	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	SGT	V	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
ROGERIO LIMA SILVEIRA	SGT	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
SHEYLA SOUSA ALBUQUERQUE	SD	V	FORT/IPAPORANGA/ PIQUET CARNEIRO-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
SILVIO GILBERTO TAVARES ARAUJO	CEL	III	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	77,1	5,5	424,05
WAGNER ALVES MAIA	MAJ	IV	FORT/ALCANTARA/MERUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	64,83	5,5	356,57
WYRAND CHAVES DE OLIVEIRA	ST	V	FORT/PEREIRO/IRACEMA/ERERE-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
ANTONIO FERREIRA SALGADO	CAP QOBM	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
ANTONIO MARCOS ALVES SOUSA	ASP	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
CARLOS ANDRE RIBEIRO COSTA	CAP	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
CARLOS BEYGUE SOLON	ST	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
EDUARDO XAVIER CRISPIM	ST	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO GLEUTON MOURAO MACHADO	TEN	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
GLEIDSON COELHO BATISTA	ST	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
JOAO EUFRASIO FERREIRA FILHO	ASP	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
LUIZ ANTONIO BARROSO BASTOS	CAP	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
MARCOS FABIO FERREIRA DO ARAUJO	TEN	IV	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	64,83	4,5	291,74
VALDISIO MACEDO CRUZ	ST	V	FORT/BARRO/PENAFORTE-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
TOTAL							21796,7

*** **

PORTARIA DO NF Nº202/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem pelos Praças Bombeiros Militares, quando se deslocam da sede para viagens a serviço, com a finalidade ministrar ciclos de palestras, vistorias técnicas, resolver assuntos administrativos, bem como outros serviços inerente a atividade Bombeiros Militar. RESOLVE CONCEDER diárias aos MILITARES mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2012.

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
AURELIANO SILVA FONSECA	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	08/11/2012 a 09/11/2012	61,33	1,5	92
FRANCISCO EVANDRO AMORIM SILVA	TEN	IV	FORTALEZA/PARAIPABA-	08/11/2012 a 09/11/2012	64,83	1,5	97,25
FRANCISCO HELIO RIBEIRO GOMES	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	08/11/2012 a 09/11/2012	61,33	1,5	92
IRAN OTACILIO FECHINE	CAP	IV	IGUATU/JUCAS/MOMBAÇA-	08/11/2012 a 09/11/2012	64,83	1,5	97,25
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	SD	V	IGUATU/JUCAS/MOMBAÇA-	08/11/2012 a 09/11/2012	61,33	1,5	92
ANTO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	SGT	V	LIMOEIRO DO N/CAPUL-	12/11/2012 a 12/11/2012	61,33	0,5	30,67
MARCELIANO NASCIMENTO DA SILVA	CB	V	LIMOEIRO DO N/CAPUL-	12/11/2012 a 12/11/2012	61,33	0,5	30,67
SILVIO ROMERIO BEZERRA LIMA	SGT	V	LIMOEIRO DO N/CAPUL-	12/11/2012 a 12/11/2012	61,33	0,5	30,67
MARFRANK TEIXEIRA OLIVEIRA	SGT	V	HORIZONTE/OCARA-	12/11/2012 a 13/11/2012	61,33	1,5	92
PAULO CESAR DE SOUSA CATAO	ST	V	HORIZONTE/OCARA-	12/11/2012 a 13/11/2012	61,33	1,5	92
PAULO HENRIQUE LEANDRO	ST	V	HORIZONTE/OCARA-	12/11/2012 a 13/11/2012	61,33	1,5	92
JOAQUIM RODRIGUES DE SOUSA	SGT	V	IGUATU/FORTALEZA-	13/11/2012 a 14/11/2012	61,33	1,5	92
MARCOS CESAR MAIA ACACIO	TEN	IV	IGUATU/FORTALEZA-	13/11/2012 a 14/11/2012	64,83	1,5	97,25

NOME	CARGO	NÍVEL	ROTEIRO	PERÍODO	VALOR	QUANT	TOTAL
ALEX G. COSTA FALCAO	SD	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	14/11/2012 a 18/11/2012	61,33	4,5	275,99
ANDRE LUIS DE ARAUJO	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	14/11/2012 a 18/11/2012	61,33	4,5	275,99
ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	ST	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	14/11/2012 a 18/11/2012	61,33	4,5	275,99
KLEBER OLIVEIRA AMARO	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	14/11/2012 a 18/11/2012	61,33	4,5	275,99
NOE LIMA DE SOUSA	CB	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	14/11/2012 a 18/11/2012	61,33	4,5	275,99
HENRIQUE CHEYNE AMORIM MOREIRA	CB	V	IGUATU/QUIXERAMOBIM-	15/11/2012 a 15/11/2012	61,33	0,5	30,67
PAULO CESAR FERREIRA SOARES	SGT	V	IGUATU/QUIXERAMOBIM-	15/11/2012 a 15/11/2012	61,33	0,5	30,67
JESSIJAMES BARBOSA GOMES	SGT	V	LIMOEIRO DO N/FORTALEZA-	19/11/2012 a 23/11/2012	61,33	4,5	275,99
AUGUSTO GIL GUIMARAES CORDEIRO DA CRUZ	CAP	IV	FORT/FARIAS BRITO/BARRO-	19/11/2012 a 24/11/2012	64,83	5,5	356,57
RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	CAP	IV	FORT/FARIAS BRITO/BARRO-	19/11/2012 a 24/11/2012	64,83	5,5	356,57
FILIPE RIBEIRO CAVALCANTE	TEN	IV	FORTALEZA/RUSSAS-	22/11/2012 a 25/11/2012	64,83	3,5	226,91
AUDENIS MACIEL DA CRUZ	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	03/12/2012 a 20/12/2012	61,33	17,5	1073,28
CRISTIANO FERREIRA SILVA	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	03/12/2012 a 20/12/2012	61,33	17,5	1073,28
FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	CB	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	03/12/2012 a 20/12/2012	61,33	17,5	1073,28
FRANCISCO ROMAO DA SILVA FILHO	SGT	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	03/12/2012 a 20/12/2012	61,33	17,5	1073,28
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	ST	V	FORTALEZA/BEBERIBE-	03/12/2012 a 20/12/2012	61,33	17,5	1073,28
GILBERTO ASSIS DE JESUS	SGT	V	FORT/GENERAL SAMPAIO-	05/12/2012 a 22/12/2012	61,33	17,5	1073,28
JOSE DE FREITAS ALVES FILHO	TEN	IV	FORT/GENERAL SAMPAIO-	05/12/2012 a 22/12/2012	64,83	17,5	1134,53
PAULO CESAR MARTINS ARAUJO	ST	V	FORT/GENERAL SAMPAIO-	05/12/2012 a 22/12/2012	61,33	17,5	1073,28
SALVIANO RIBEIRO DOS S. FILHO	SGT	V	FORT/GENERAL SAMPAIO-	05/12/2012 a 22/12/2012	61,33	17,5	1073,28
ANDRE LUIZ ARAUJO BARBOSA	TEN	IV	FORTALEZA/PARAIPABA-	07/12/2012 a 24/12/2012	64,83	17,5	1134,53
CRISTIANO CARLOS SOMBRA	CB	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	07/12/2012 a 24/12/2012	61,33	17,5	1073,28
FRANCISCO CARLOS ARAUJO FERREIRA	CB	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	07/12/2012 a 24/12/2012	61,33	17,5	1073,28
FRANCISCO JOSE DE LIMA ABREU	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	07/12/2012 a 24/12/2012	61,33	17,5	1073,28
VANDECI DE OLIVEIRA DIAS	SGT	V	FORTALEZA/PARAIPABA-	07/12/2012 a 24/12/2012	61,33	17,5	1073,28
TOTAL							18833,51

*** **

PORTARIA DO NF Nº203/12 - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme Art.1º do Decreto nº28.691 de 04 de abril de 2007, que passam temporariamente a Coordenadoria de Defesa Civil junto ao Corpo de Bombeiros Militar, e CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes a alimentação, hospedagem aos Servidores lotado na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil-CEDEC, quando se deslocam da sede para viagens a serviços, com a finalidade de fiscalizar obras de convênios, bem como visitas técnicas aos municípios. **RESOLVE CONCEDER diárias** aos **SERVIDORES** mencionados no anexo único desta portaria, de acordo com o art.1º; alínea " b" do §1º do art.4º; art.15º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e anexos I e III do referido Decreto, devendo as despesas correr a conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2012

Joaquim dos Santos Neto - Cel QOBM
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO/SEANDOR SA-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO/SEANDOR SA-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO/SEANDOR SA-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO/SEANDOR SA-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO/SEANDOR SA-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO/SEANDOR SA-	19/11/2012 a 25/11/2012	61,33	6,5	398,65
MARIA CELESTE DA SILVA VIANA	AG. ADM	V	FORTALEZA/PARACURU	22/11/2012 a 24/11/2012	61,33	2,5	153,32
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
LINDALVA DOS SANTOS	INT.ART.OF	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/GENERAL SAMPAIO/URUOCA-	03/12/2012 a 08/12/2012	61,33	5,5	337,32
MARIA IONEIDE ARAUJO (DAS-1)	TEC.EC.DOM	III	FORT/ACARAU/APUIARES-	03/12/2012 a 11/12/2012	77,1	8,5	655,35
ANTONIO CARLOS PEREIRA LOPES	ALMOXARIFE	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
ANTONIO WILSON FERREIRA DA SILVA	AG. ADM	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDAO MELO	AUX TEC EN	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
FRANCISCO JOSE FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE ALVINO SOARES	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
RAIMUNDO ELIANDRO SILVA DE MENEZES	AUX. SERV.	V	FORT/ACARAU/GENERAL SAMPAIO-	10/12/2012 a 14/12/2012	61,33	4,5	275,99
TOTAL							9732,32

*** **